



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PORTO NACIONAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

LUCAS LEITE DE OLIVEIRA

**MIDIATIZAÇÃO DA CRISE VENEZUELANA ENTRE 2014-2020: REFLEXÕES
SOBRE DIREITO INTERNACIONAL E LEGITIMIDADE**

Porto Nacional, TO

2023

LUCAS LEITE DE OLIVEIRA

**MIDIATIZAÇÃO DA CRISE VENEZUELANA ENTRE 2014-2020: REFLEXÕES
SOBRE DIREITO INTERNACIONAL E LEGITIMIDADE**

Monografia apresentada à Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus Universitário de Porto Nacional para obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Dra. Gleys Jally Ramos

Porto Nacional, TO

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

- O48m Oliveira, Lucas Leite de.
 Midiatização da crise venezuelana entre 2014-2020: reflexões sobre Direito Internacional e legitimidade. / Lucas Leite de Oliveira. – Porto Nacional, TO, 2023.
 101 f.
- Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Porto Nacional - Curso de Relações Internacionais, 2023.
 Orientador: Gleys lally Ramos dos Santos
1. Venezuela. 2. Direito Internacional. 3. Petróleo. 4. Sanções. I.
Título

CDD 320

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

LUCAS LEITE DE OLIVEIRA

**MIDIATIZAÇÃO DA CRISE VENEZUELANA ENTRE 2014-2020: REFLEXÕES
SOBRE DIREITO INTERNACIONAL E LEGITIMIDADE**

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Porto Nacional, Curso de Relações Internacionais foi avaliada para a obtenção do título de Bacharel e aprovada (o) em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 05 / 12 / 2023

Banca Examinadora

Profª. Dra. Gleys Ially Ramos dos Santos, UFT-RI

Prof. Dr. Fernando Furquim de Camargo, UFT-RI

Prof. Me. Leandro Rodrigues Lopes, UFT-RI

*À querida e inesquecível Adolfina Maria de
Sousa. Minha eterna fonte de inspiração.
Avó, mãe e madrinha excepcional, dedico com
imensurável carinho e gratidão este esforço,
sabendo que seu amor continua a guiar-me a
cada passo.*

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar minha sincera gratidão a todas as pessoas que tornaram possível a realização deste trabalho.

Primeiramente, meu profundo agradecimento à professora Dr. Gleys Ramos, cuja orientação, comentários e sobretudo apoio, foram fundamentais para a conclusão desta monografia. Ao não medir esforços ao longo de todo o processo de pesquisa e redação, sua dedicação, paciência e comprometimento foram de valor inestimável.

À Universidade Federal do Tocantins, por propiciar o ambiente e os recursos necessários para a realização deste estudo, expresso minha gratidão; Incluo também o reconhecimento a contribuição dos técnicos administrativos, funcionários e do corpo docente do Curso de Relações Internacionais, que através de sua dedicação e trabalho foram responsáveis por promover um espaço acolhedor e produtivo.

Tampouco poderia deixar de mencionar minha eterna gratidão aos amigos e colegas que estiveram presentes durante toda esta jornada. Em especial, sinto-me privilegiado pelo apoio que encontrei ao lado de Roberto, Lothar, Higor e Juliano. Cada qual à sua maneira foi essencial: nos momentos de alegria e descontração, quando foi necessário avançar sem medo ou mesmo quando o medo parecia avançar sobre nós.

Por terem sido um porto seguro, um ponto de partida quando era necessário redescobrir os motivos que me levaram até aqui, expresso meu mais sincero agradecimento aos meus familiares. Não podendo deixar de agradecer nominalmente ao meu avô Ataides pelo suporte emocional e financeiro, mas sobretudo pelas ligações quase diárias que trouxeram um enorme aconchego. Minha companheira, Julia, merece destaque por estar presente durante a maior parte desta jornada, sou grato por todos aqueles momentos em que sua presença iluminou meu caminho.

Por fim, reconheço a relevância de todos aqueles que, direta ou indiretamente contribuíram para o êxito desta empreitada.

RESUMO

O presente trabalho consiste em analisar o cenário da crise venezuelana, explorando seus desdobramentos nos aspectos econômicos, jurídicos e midiáticos. O objetivo principal consiste em examinar essa crise multifacetada a partir das sanções aplicadas unilateralmente em desfavor do país caribenho, e do papel da mídia internacional no processo de legitimação da aplicação desses instrumentos. Utilizamos como metodologia a análise de revisão bibliográfica, pesquisa quantitativa e qualitativa, assim como ferramentas de análise do discurso. Como resultado da pesquisa, constatamos que o papel dos grandes meios de comunicação ocidentais foi indispensável para promover a legitimação do emprego de sanções contra o governo de Maduro. Ao mesmo tempo, constatamos a inabilidade da política externa em remodelar-se de acordo com as circunstâncias. É uma política externa coerente com a identidade e as aspirações do povo venezuelano mas no entanto se tornou impraticável devido às condições impostas pela geopolítica do petróleo.

Palavras-chaves: Venezuela; Direito Internacional; Petróleo; Sanções; Legitimidade

RESUMÉN

El presente trabajo consiste en analizar el escenario de la crisis venezolana, explorando sus repercusiones en los aspectos económicos, jurídicos y mediáticos. El objetivo principal es examinar esta crisis multifacética a partir de las sanciones aplicadas unilateralmente en perjuicio del país caribeño y del papel de los medios de comunicación internacionales en el proceso de legitimación de la aplicación de estos instrumentos. Utilizamos como metodología el análisis de revisión bibliográfica, investigación cuantitativa y cualitativa, así como herramientas de análisis del discurso. Como resultado de la investigación, constatamos que el papel de los grandes medios de comunicación occidentales fue indispensable para promover la legitimación del empleo de sanciones contra el gobierno de Maduro. Al mismo tiempo, observamos la incapacidad de la política exterior para remodelarse de acuerdo con las circunstancias. Es una política exterior coherente con la identidad y las aspiraciones del pueblo venezolano, pero que, sin embargo, se ha vuelto impracticable debido a las condiciones impuestas por la geopolítica del petróleo.

Palabras-clave: Venezuela; Derecho Internacional; Petróleo; Sanciones; Legitimidad.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|--------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1 – Noticiários da Espanha (2014-2017)..... | 56 |
| Figura 2 – Noticiários da Espanha (2018-2020)..... | 57 |
| Figura 3 – Noticiários do Reino Unido (2014-2017)..... | 58 |
| Figura 4 – Noticiários do Reino Unido (2018-2020)..... | 58 |
| Figura 5 – Noticiários dos Estados Unidos (2014-2017)..... | 59 |
| Figura 6 – Noticiários dos Estados Unidos (2018-2020)..... | 60 |
| Figura 7 – Noticiários da França (2014-2017)..... | 61 |
| Figura 8 – Noticiários da França (2018-2020)..... | 61 |
| Gráfico 1 – Preço do Barril do Petróleo..... | 63 |
| Gráfico 2 – Exportação de Petróleo Bruto Venezuela (1000 B/D)..... | 64 |
| Gráfico 3 – Importação de Mercadorias Venezuela..... | 64 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|--------|--------------------------------------------------------|
| AD | Ação Democrática |
| ALADI | Associação Latino Americana de Integração |
| ALBA | Aliança Bolivariana Para os Povos da Nossa América |
| COPEI | Comitê de Organização Política Eleitoral Independente |
| CVP | Corporación Venezolana del Petróleo |
| CEPAL | Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe |
| CVP | Corporación Venezolana del Petróleo |
| EUA | Estados Unidos |
| ECOSOC | Conselho Econômico e Social das Nações Unidas |
| FMI | Fundo Monetário Internacional |
| OPEP | Organização dos Países Exportadores de Petróleo |
| OEA | Organização dos Estados Americanos |
| OPAEP | Organização dos Países Árabes Exportadores de Petróleo |
| PIB | Produto Interno Bruto |
| PDVSA | Petróleos da Venezuela S.A |
| PCV | Partido Comunista Venezuelano |
| URD | União Republicana Democrática |
| USDOS | The United States Department of State |
| URSS | União das Repúblicas Socialistas Soviéticas |

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO..... | 12 |
| 2. A POLÍTICA EXTERNA VENEZUELANA EM PERSPECTIVA HISTÓRICA: O PETRÓLEO COMO MOTOR DE TUDO..... | 16 |
| 2.1 A Inserção internacional através do petróleo e suas peculiaridades..... | 17 |
| 2.2 Semear o Petróleo: A evolução tributária no setor petrolífero venezuelano..... | 25 |
| 2.3 A política externa venezuelana em etapas: Da Doutrina Betancourt ao ativismo contra-hegemônico..... | 39 |
| 3 A SOBERANIA VENEZUELANA SANCIONADA..... | 43 |
| 3.1 As Sanções perante o Direito Internacional..... | 43 |
| 3.2 O caso Venezuelano e sua legitimidade frente a Comunidade Internacional..... | 54 |
| 3.3 Repercussões Socioeconômicas..... | 62 |
| 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 66 |
| REFERENCIAL..... | 69 |
| ANEXO A - ACUERDO PARCIAL SOBRE LA PROMOCIÓN DE DERECHOS POLÍTICOS Y GARANTÍAS ELECTORALES PARA TODOS..... | 82 |
| ANEXO B - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA APRESENTADA AO CONSELHO DE SEGURANÇA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019..... | 87 |
| ANEXO C - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DA FEDERAÇÃO RUSSA APRESENTADA AO CONSELHO DE SEGURANÇA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019..... | 89 |
| ANEXO D - VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONSELHO DE SEGURANÇA..... | 90 |

1 INTRODUÇÃO

A curiosidade pela Venezuela vai se consolidando a partir da chegada de milhares de venezuelanos ao Brasil, sobretudo a partir da iniciativa de interiorização destes refugiados que foi empreendida pelo governo Brasileiro em associação com a Organização Mundial para as Migrações (Operação Acolhida). Desde então, surgiram acalorados debates na sociedade brasileira sobre as condições que levaram ao colapso financeiro do país vizinho. Muitos culpavam o regime, outros culpavam a ação estadunidense e alguns outros apontavam para o mercado petrolífero, a proliferação de diversas versões acabou por instigar a curiosidade.

Inicialmente o trabalho buscava apontar as consequências da crise no país vizinho aos estados brasileiros da região norte, no entanto constatou-se que com exceção de Roraima, os fluxos de mercadorias tinham sido ao longo do tempo de um valor pequeno em comparação com outros parceiros comerciais brasileiros. E o acesso a esses dados acabaram por nos desestimular numa pesquisa com espaço de tempo relativamente pequeno.

A forma atual deste trabalho é fruto de longas discussões com a orientação, que envolviam questões de economia e de direito internacional, logo geopolíticas, que transbordavam diariamente na esfera midiática, nas salas de aula, e durante discursos e campanhas políticas onde se bradava "O Brasil vai virar uma Venezuela". Falas como essa levaram ao questionamento principal deste trabalho, que era inicialmente determinar as causas da crise. Objetivo demasiado amplo para uma crise multifacetada como a que se desenhou. Dessa forma foi se limitando o escopo até chegarmos ao objetivo geral desta pesquisa: analisar a crise venezuelana considerando aspectos econômicos, jurídicos e midiáticos da aplicação de sanções internacionais.

As sanções internacionais são mecanismos utilizados para influenciar o comportamento de atores no sistema internacional. No entanto, existem controvérsias quanto a sua eficácia, o seu impacto nas populações afetadas e até mesmo sua legitimidade no âmbito do direito internacional. Diante de tais controvérsias, esta pesquisa busca investigar como as fontes do direito internacional e a mídia internacional contribuíram para legitimar o emprego de tais medidas no caso venezuelano.

O tema é relevante devido ao aumento no uso de tais medidas punitivas como instrumento político e econômico, levando a debates sobre a conformidade destas medidas

com o direito internacional e sua aceitação pela opinião pública. Do mesmo modo também se torna relevante o estudo desta temática pela discricionariedade com que vêm sendo aplicadas tais medidas, tornando qualquer país minimamente intransigente com as dinâmicas globais um possível alvo.

Desta forma se apresentam duas hipóteses que direcionaram a investigação, a primeira delas é a de que as fontes do direito internacional são cruciais na definição dos critérios de legitimidade das sanções. A segunda hipótese é a de que a cobertura midiática da crise influencia diretamente a percepção pública sobre as sanções, portanto a sua legitimidade.

A principal teoria abordada foi a do subdesenvolvimento com abundância de divisas, através da qual foi possível compreender especificidades da economia venezuelana. Fizemos um esforço de aplicar análises a partir de outras teorias para entender se nossa abordagem teria uma coerência sob outros pontos de vista. Outra teoria que deu base a nossa pesquisa foi a construtivista dentro das correntes teóricas das Relações Internacionais buscando fornecer uma interpretação contemporânea (e subjetiva?) do Direito Internacional, além de possibilitar uma visão crítica sobre a construção da legitimidade no sistema internacional, oferecendo ferramentas de análise linguística.

A construção do referencial teórico forneceu os fundamentos conceituais e analíticos para compreensão do nosso objeto, portanto, o referencial teórico permitiu a contextualização dos aspectos econômicos, políticos e jurídicos internacionais que se interrelacionam. Além de fornecer subsídios para enfoques da cobertura midiática, ampliando a base para interpretação dos resultados obtidos.

A metodologia partiu de uma revisão bibliográfica que desempenhou um papel fundamental na estruturação e fundamentação deste trabalho, ao proporcionar um alicerce de informações e análises provenientes de diversas fontes acadêmicas e especializadas. Por meio de revisão de bibliografia foi possível traçar uma compreensão abrangente e embasada sobre a história econômica e política da Venezuela.

Da mesma forma, também foi feita a consulta a documentos públicos e dados de empresas especializadas. A utilização de fontes provenientes de fontes especializadas não apenas garante confiabilidade às informações apresentadas, como também promove uma compreensão ampla e enseja interpretações mais robustas durante o trabalho. Além disso,

foram feitos debates e leituras com a orientação, e a organização do tema a partir do acompanhamento de informações e notícias nas mídias de alcance global.

Na primeira seção desta monografia trataremos um panorama histórico da Venezuela com o principal item de exportação, o petróleo. Partiremos das primeiras descobertas de jazidas de petróleo no final do século XIX, em paralelo à crescente importância desta commodity na agenda econômica do país e por conseguinte na elaboração de suas agendas durante todo o século XX e XXI.

Também nos importa compreender algumas questões que orientarão a construção do debate nas seções seguintes, a saber: Quais são as dinâmicas da dependência econômica venezuelana junto ao setor petrolífero? Como se articulou, no plano doméstico e internacional, a participação do Estado venezuelano no setor petrolífero? Quais foram as principais diretrizes na condução da política externa venezuelana durante o período?

Para responder a estes questionamentos, não podemos deixar de citar a importância do trabalho de Celso Furtado e Raúl Prebisch, na perspectiva econômica, e de Darwish Osório, Mora Contreras e Bernard Mommer nas perspectivas históricas. Além da contribuição de Carlos Romero com suas análises de política externa.

Aqui cabe um adendo quanto a nossa opção por consultar autores como Celso Furtado e Raúl Prebisch, considerados expoentes da primeira onda de teorias cepalinas. Justifica-se o uso destas abordagens por considerarmos a influência de suas pesquisas para a elaboração de políticas públicas na região, além de Furtado ter sido pioneiro na elaboração de uma análise aprofundada das características econômicas da Venezuelana. Apesar de o próprio autor ter assumido incongruências quanto aos seus primeiros estudos no país, consideramos seus trabalhos de um grande valor técnico, além de ser uma maneira de homenagear a grandiosidade intelectual deste brasileiro.

A terceira seção tem como objetivo analisar algumas repercussões da aplicação de sanções ao Estado venezuelano e como isso influenciou (em causa e efeito) a crise política e econômica do país desde 2014. Os questionamentos que nos orientarão são dois iniciais, onde o primeiro gera uma questão dentro da questão: qual a previsibilidade do emprego de sanções no Direito Internacional? E no caso venezuelano, qual a legitimidade destas perante a Comunidade Internacional? E quais foram as implicações socioeconômicas de sua aplicação no país?

Como foi afirmado acima, há questões dentro da questão inicial nessa terceira seção. Em uma primeira etapa dissertaremos acerca das sanções na história recente, recorrendo às análises do Direito Internacional nos espaços regionais e internacionais onde se insere a Venezuela, isso foi necessário para compreender se questões de cerceamentos ou jurisdições conjuntamente elaboradas em organismos internacionais como as Nações Unidas (ONU), a Organização dos Estados Americanos (OEA), ou se pelo contrário, estão ancoradas na defesa de interesses outros (estados, empresas, ideologias).

Em um segundo momento nessa terceira seção, traremos análises de como os meios midiáticos legitimam (e até certo ponto, naturalizam) as punições através de sanções à Venezuela, para tanto foram coletadas peças de noticiários nos idiomas mais acessados do sistema internacional entre os anos de 2014-2020. Os meios de comunicação utilizados foram escolhidos com base na percepção de credibilidade que apresentam ao público em geral, sendo utilizadas ferramentas de busca ampliada na rede mundial de computadores e nos sítios web oficiais dos meios de comunicação analisados. Finalizaremos essa parte do capítulo com alguns dados macroeconômicos que nos permitirão dimensionar o declínio econômico sofrido, principalmente pela população venezuelana.

Tínhamos intenção de apresentar uma quarta seção como as sanções operacionalizam a crise na Venezuela, mas o tempo de análise não nos permitiu amadurecer esse debate. Por último, serão apresentadas as considerações finais, seguidas das referências e, em seguida, traremos anexos que poderão ser consultados de forma a facilitar a consulta (caso necessário) de alguns apontamentos de nosso texto.

2 A POLÍTICA EXTERNA VENEZUELANA EM PERSPECTIVA HISTÓRICA: O PETRÓLEO COMO MOTOR DE TUDO

O presente capítulo tem por objetivo fazer um breve recorrido histórico da relação venezuelana com o principal item de sua pauta de exportações. Partindo das primeiras descobertas de jazidas de petróleo na região no final do século XIX, em paralelo à crescente importância desta commodity na agenda econômica do país e por conseguinte na elaboração de suas agendas durante todo o século XX e XXI. Importa-nos entender algumas questões basilares para a construção do debate: Quais são as dinâmicas da dependência econômica venezuelana junto ao setor petrolífero? Como se articulou, no plano doméstico e internacional, a participação do Estado venezuelano no setor petrolífero? Quais foram as principais diretrizes na condução da política externa venezuelana durante o período?

Para elucidar estas questões, o capítulo se dividirá em três partes. Primeiramente serão expostas contribuições teóricas que nos auxiliarão a entender as implicações do modelo de desenvolvimento adotado pelo país e as particularidades que os condicionaram ao subdesenvolvimento. Na segunda parte, serão revisitados os diferentes períodos da participação do Estado Venezuelano na tributação do setor de hidrocarbonetos, até desembocar em sua total estatização, além de evidenciar o protagonismo venezuelano na criação da Organização dos Países Exportadores de Petróleo, aqui também consideramos os eventos históricos que possibilitaram a ascensão do Chavismo. Na terceira parte focaremos a apresentação das diferentes etapas da política externa venezuelana, com destaque para as mudanças ocorridas durante o regime chavista.

Esse capítulo não é apenas introdutório, mas uma seção que nos auxiliou dimensionar a complexidade do debate, metodologicamente foi preciso rever as estratégias de leitura, incorrendo e incorporando ainda mais a bibliografia e por consequência, justificamos um capítulo mais denso do que os subsequentes. Dividimos em três partes essa seção: a inserção internacional, a evolução tributária e aspectos da política externa venezuelana.

2.1 A inserção internacional através do petróleo e suas peculiaridades

A persistência do subdesenvolvimento em toda a região latinoamericana foi objeto de análise de diversas autorias ao longo das últimas décadas. Como veremos, a estrutura econômica e social da Venezuela possui diversas similaridades com os demais países da região, apesar de também possuir suas especificidades.

Para o entendimento da região, ganham destaque as iniciativas da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), uma das cinco comissões regionais vinculadas ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC). A comissão iniciou seus trabalhos em 1948 com o objetivo de ampliar a cooperação e a compreensão regional aos debates globais e a partir disso auxiliar no fomento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico e técnico da região.

O conjunto dos pensamentos cepalinos constituíram o que se pode chamar de teorias do desenvolvimento periférico, que buscavam compreender as principais características dos países que formavam a periferia do sistema internacional. Dentre as principais contribuições do pensamento cepalino estão conceitos como a deterioração dos termos de troca, inflação estrutural e heterogeneidade estrutural, daí também eram denominados como estruturalistas. Se contrapunham à ideia de que os ganhos de produtividade oriundos da especialização produtiva, levariam a uma distribuição equitativa dos seus benefícios em todo o comércio internacional, como estava postulado pela visão da divisão internacional do trabalho.

Nessa visão, caberia aos países da região um esforço de industrialização direcionada, que permitisse àquelas sociedades participar efetivamente dos ganhos de renda e produtividade oriundos do progresso técnico que, até então, limitavam-se ao centro do sistema internacional e não alcançavam o conjunto da periferia com a mesma velocidade (Dos Santos; De Oliveira. 2008, p. 7). Em contraponto às teorias já existentes, o planejamento estatal substituiria o sistema de preços de mercado, planejamento este que deveria alcançar a industrialização e a diversificação produtiva, abandonando a cultura de foco na agricultura e na especialização produtiva.

Os cepalinos consideravam a dimensão histórica do subdesenvolvimento, isso significa dizer que vinculavam o desenvolvimento e o subdesenvolvimento de forma específica. Tais autores seguiam um método histórico-estruturalista, estabelecendo relações

históricas e comparativas, e traçando planos de ação prática para solucionar os entraves ao desenvolvimento na periferia. Para estes autores o desenvolvimento é entendido como “fruto do crescimento da produtividade média do trabalho, que permite a elevação da renda real por habitante, gerando um aumento do bem-estar material” (Rodrigues, 2013, p. 9).

Com base no desenvolvimento destes conceitos, os autores cepalinos argumentam que o motivo do subdesenvolvimento está ligado à maneira pela qual o progresso técnico é difundido e assimilado nas periferias. Ao manterem sua condição primário-exportadora e as formas tradicionais de exportação, os países latino-americanos acabam assimilando o progresso técnico apenas a partir da importação vinda dos centros. Para além disso, as diferenças na estrutura produtiva e de emprego também se diferenciam largamente entre centro e periferia.

A estrutura produtiva nos centros é homogênea e especializada, enquanto nas periferias é heterogênea e diversificada. A heterogeneidade é característica das economias onde há um setor com alta produtividade e um outro com produtividade reduzida e por outro lado, uma estrutura homogênea é formada por setores com produtividade semelhante. Sobre a característica da especialização, os pensadores defendem que nas periferias podem se dar de dois modos: “Primeiro, no que diz respeito às exportações, que estão concentradas em um ou alguns poucos bens do setor primário. E segundo, o baixo desenvolvimento da industrialização, o que os torna dependentes das importações de muitos bens manufaturados” (Rodrigues, 2013, p. 17).

Em suma, os cepalinos afirmavam que o sistema internacional dual estabelecido leva à deterioração dos termos de troca e, por conseguinte, ao estrangulamento de divisas. Além disso, a industrialização deveria ser vista como o único meio possível para a periferia captar parte do fruto do seu progresso tecnológico e elevar o salário e bem-estar dos trabalhadores.

Um dos principais expoentes da visão cepalina, e tido também como pai do estruturalismo econômico, é o argentino Raúl Prebisch, destacado como Secretário-Executivo da CEPAL e autor de diversos conceitos que se tornaram chave para o entendimento da região. O autor explica o papel da estrutura socioeconômica como determinante no processo de crescimento e industrialização, e como a partir dela os países da América Latina (em maior ou menor grau) aumentaram seu consumo de bens e tecnologias vindos dos países desenvolvidos. Nesse sentido, Rodrigues afirma que:

As contribuições teóricas de Raúl Prebisch levavam em consideração três elementos principais: (i) a industrialização como principal canal para a captação dos frutos do

progresso técnico mundial; (ii) a caracterização dos centros e periferias como resultado histórico da difusão do progresso técnico, e; (iii) a introdução da temática da intervenção estatal. Juntos esses três elementos formaram a base que permitiu a sustentação da tese de que o atraso do progresso técnico dos produtos primários em relação aos industriais impedia que os países periféricos se beneficiassem das chamadas vantagens comparativas no comércio internacional (Rodrigues, 2013, p. 11).

A partir das teses formuladas no berço do pensamento cepalino, o agir político latinoamericano sofre alterações e passam a adotar-se políticas desenvolvimentistas por toda parte, encabeçadas pelos Estados. Exemplos são a criação de estatais nos mais diversos setores econômicos, além das políticas de substituição de importações e grandes obras de infraestrutura. Estas visavam primeiro fortalecer as indústrias nacionais e deixá-las menos dependentes do mercado externo e segundo melhorar a integração entre as regiões e a capacidade logística dos países.

Em sua pesquisa intitulada "O desenvolvimento econômico da América Latina e seus principais problemas" de maio de 1949, Prebisch dedica seu quinto capítulo ao entendimento da formação de capital na América Latina e o processo inflacionário que se fazia presente na maioria dos países da região. Tais observações ganham destaque ao serem comparadas com as especificidades do caso venezuelano, apontadas no estudo de campo realizado por Celso Furtado, um de seus colegas na CEPAL (como veremos mais adiante).

Para Prebisch e Cabañas (1949, p. 48), a formação de capital na América Latina é baixa devido a baixa produtividade, que não permite margens de lucro que levem a acumulação, e ao mesmo tempo a produtividade é baixa por não haver capital suficiente para incrementá-la, o que ele considera um ciclo vicioso. Este ciclo, traz a percepção de que o desenvolvimento da região não seria possível sem o apoio de investimentos externos. Mas para além disso, o autor aponta que em classes sociais com maior renda, a forma de consumo é muitas vezes incompatível com as necessidades de acumulação:

Las grandes disparidades en la distribución de los ingresos pueden ser y han sido históricamente un factor favorable a la acumulación del capital y al progreso técnico. Sin desconocer lo que ello ha significado también en estos países, hay notorios y frecuentes ejemplos de cómo esas disparidades distributivas estimulan formas de consumo propias de países de alta productividad, halógranse así, con frecuencia, importantes posibilidades de ahorro y de eficaz empleo de las reservas monetarias en importaciones productivas (Prebisch; Cabañas, 1949, p.48-49).

Existe uma dissociação entre as necessidades acumulativas do Estado e o valor atribuído à questão pelas elites econômicas, no que estas conseguem acumular capital através das atividades de exportação primária que realizam na região, mas ao copiar o estilo de consumo dos países centrais, gastam relativamente mais devido ao valor agregado inerente às tecnologias dos produtos importados. Esse movimento impede que o pouco capital que se acumula na região seja introduzido em novas formas de acumulação ou em inovação tecnológica que permita melhorar a produtividade.

Os autores acima supracitado consideraram que a pressão privada e coletiva sobre as necessidades de consumo, em um cenário de escassez de recursos, traz consigo fenômenos inflacionários, e que em paralelo, se criou na região a percepção de que a inflação seria um meio inescapável de capitalização forçada, quando a economia espontânea é insuficiente.

Segundo eles, esta percepção seria possivelmente confirmada se respaldada no direcionamento deste excedente na importação de bens de capital que incrementam a produtividade e não no dispêndio com artigos de consumo não essenciais, ao mesmo tempo em que se deveria observar a possibilidade de o processo inflacionário ter desenvolvido a fuga de capitais, já que segundo apontado, os depósitos privados da América Latina nos Estados Unidos chegavam a 729 milhões de dólares em 1947. No entanto, à época as informações disponíveis, por estarem fragmentadas, apontavam mais dúvidas que respostas (Prebisch; Cabañas, 1949, p. 52).

Em 1956, quando o regime ditatorial já mostrava sinais de exaustão e com o intuito de melhorar a compreensão destes assuntos no cenário venezuelano, Celso Furtado é convidado pelo governo do país a realizar uma radiografia da economia e sugerir os principais impedimentos ao desenvolvimento de suas potencialidades econômicas. O ensaio serviria como base para a elaboração de um curso de capacitação que seria oferecido pela CEPAL no ano seguinte e por esse motivo incluía “propostas objetivas para o subdesenvolvimento{..}, que buscavam superar os desequilíbrios frente à escassez de recursos, impondo a percepção de eficiência econômica e equacionando as disfunções sociais inerentes do passado colonial” (Soares, 2020, p. 59).

Furtado desenvolveu o trabalho intitulado “O desenvolvimento recente da economia venezuelana” de 1957, ensaio no qual indica com pioneirismo o fenômeno que depois Corden e Neary viriam a teorizar como doença holandesa, em alusão a economia daquele país durante a década de 1960.

Para embasar suas observações, Furtado elabora séries macroeconômicas englobando os períodos entre 1945 e 1956. Segundo o autor, nesse período inicia-se a fase das grandes obras públicas de infraestrutura, com recursos fiscais do setor petrolífero. Furtado observa que apesar de em 1956 a Venezuela possuir uma renda per capita com valor duplamente superior à média da América Latina, inclusive similar a de alguns países altamente industrializados da Europa Ocidental (em torno de 800 dólares), o país possuía todas as características estruturais de uma economia subdesenvolvida. Sendo elas: I) a estrutura de produção e ocupacional da força de trabalho heterogêneas; II) à grande disparidade na produtividade entre os setores; III) a desigualdade na distribuição de renda entre zonas urbanas e rurais e entre grupos sociais em uma mesma zona; IV) Os baixos padrões de consumo das grandes massas e V) os altos índices de analfabetismo e culturais em geral (Furtado, 1957, p. 119-120).

A maneira acelerada pela qual se consolidou o processo de urbanização pode ser apontada como uma das causas similares ao processo ocorrido em São Paulo. Trabalhadores de todo o país deixavam o campo em direção a Caracas e Maracaibo, em busca de melhores condições de vida e atraídos pelas oportunidades que se anunciavam nessas regiões. Ao chegarem, acomodavam-se nos arredores formando novas comunidades que raramente eram atendidas pelo poder público em aspectos como educação e infraestrutura. Por esse motivo, menos admitidas em atividades econômicas, seja por não terem obtido capacitação ou pela incapacidade dos setores produtivos em absorver essa força de trabalho.

Furtado (1957) ao apresentar dados durante seus estudos, indicou que a expansão do setor petrolífero era incapaz de assimilar a força de trabalho e os impactos negativos do câmbio valorizado nos demais setores produtivos, tornando a economia incapaz de se diversificar e recorrentemente refém das importações que tinham como resultado a evasão das divisas advindas das exportações do setor petrolífero.

Além disso, a melhoria das condições sanitárias (devido à erradicação da malária e de outras doenças do campo) em conjunto com a incapacidade do setor petrolífero de absorver o excedente do campo, levou parte da população a se deslocar para as zonas urbanas onde somente uma pequena porcentagem era absolvida em atividades produtivas, resultando em um aumento relativamente pequeno na distribuição da renda para a maior parte da população. Para se ter uma ideia da estrutura do gasto territorial no período, analisou-se separadamente os setores de maior dinamismo, sendo eles: I) A participação do setor público; II) Taxa de investimento; e o III) Crescimento do Consumo. E logo após são apontadas as maneiras pelas quais estes se relacionam (Furtado, 1957, p. 130).

Quando analisados estes fatores, o gasto público se destaca como fator decisivo. É através dele que são realizados a maior parte dos investimentos, seja em matéria de infraestrutura, serviços públicos (educação, saúde, segurança e gastos administrativos, etc.), ou reinvestimentos no setor petrolífero.

A maneira pela qual estes três fatores de dinamismo se articulam, leva o autor a classificar as exportações como o fator dinâmico primário da economia venezuelana, No entanto, pelo fato de o principal item da pauta de exportações venezuelana ser o petróleo, a relação dos preços de intercâmbio é amplamente favorável ao país, diferentemente do que ocorre com os demais países exportadores de commodities.

A fatia destes recursos que voltam ao país (seja através de receitas fiscais, royalties ou do pagamento dos funcionários locais) é que verdadeiramente representam o fator dinâmico da economia, pois é daí onde se desenvolve um fluxo de renda dentro do território. Sendo assim, o setor fiscal é responsável por transmitir os avanços que vão sendo gerados no setor petrolífero para os demais setores econômicos, seja através de grandes obras de infraestrutura que beneficiam e concentram a renda em setores Extrativistas e da Construção Civil ou através dos altos salários pagos ao funcionalismo público. Segundo Furtado:

Essa massa de receitas apresenta duas características fundamentais: a primeira é a de que o governo pode deixar de utilizar seu incremento sem com isso provocar desocupação dos fatores; a segunda reside na sua total cobertura de divisas. A essas características se deve a enorme flexibilidade de que goza o setor fiscal na Venezuela (Furtado, 1957, p. 141).

Destas duas características principais, essa é a que possibilita que a Venezuela obtenha uma de suas maiores vantagens frente aos demais países da América Latina. Prebisch e Cabañas (1948, p. 48) afirmam que a maior dificuldade para o desenvolvimento na América Latina se encontra na incapacidade dos países da região de se capitalizarem e aumentarem sua produtividade sem gerarem efeitos inflacionários.

Já na Venezuela, a situação é praticamente a oposta, o estudo feito por Furtado demonstra que o excedente gerado a partir da venda de petróleo é tão volumoso, que a economia não consegue absorvê-lo, além do mais isso facilita a importação, o que não agrega desenvolvimento na produção nacional. A vantagem está no fato de que pela renda do petróleo ser gerada no exterior, o incremento fiscal para financiar novos investimentos públicos não gera inflação e nem tampouco desorganização dos fatores produtivos internos.

No entanto, ao mesmo tempo em que estes fatores se manifestam como vantagens, é neles onde se encontram as principais características do subdesenvolvimento com abundância de divisas. Estas são consideradas como peculiaridades que podem ser entraves para o desenvolvimento venezuelano. São elas: I) Lenta absorção do excedente de mão de obra; e a II) Disparidade entre salários monetários e produtividade.

O direcionamento que se dava aos voluptuosos recursos fiscais não era o mais efetivo. Ora, considerando que o desenvolvimento é entendido como o fruto do avanço da produtividade que permite o incremento da renda real por indivíduo, a lenta absorção do excedente de mão de obra impede que se forme o mercado interno necessário para o desenvolvimento de outros setores. Acontece também que pelo fato de o governo direcionar seus investimentos em obras de infraestrutura que não criam fontes de emprego permanente para a população, isso acaba limitando ainda mais a absorção da mão de obra e pela própria natureza destas obras, acrescentam-se custos de manutenção que passam a onerar o Estado ao invés de reproduzirem-se e gerarem novas rendas.

Diante do exposto, Furtado afirma que a lenta absorção da mão de obra se dá em três frentes, o setor petrolífero, e os setores de construção pública e privada: No primeiro caso, a causa fundamental parece ser o avanço da técnica, no segundo a natureza das obras, e no terceiro o tipo de indústria, a concentração financeira e os prazos exíguos que se exigem para a realização das obras (Furtado, 1957, p. 159).

Já quanto a disparidade entre salários monetários e produtividade, quando se iniciou a atividade petrolífera no país, a produtividade da economia como um todo era bastante baixa, os incrementos que se viram na média da produtividade estavam mais ligados à base estatística do que a produtividade real da economia, mas ao mesmo tempo o impacto do desenvolvimento petrolífero na capacidade de importação foi profundo, sobrevalorizando o bolívar e dando condições para que artigos de produção interna fossem facilmente substituídos por outros importados.

Sobre este aspecto o autor afirma que “cabe reconhecer que a elevação do coeficiente de importação — provocada pela grande expansão petrolífera — só teria sido possível sem a sobrevalorização externa da moeda em condições de muito maior diversificação da economia” (Furtado, 1957, p. 161).

Desta forma, a participação da economia venezuelana no sistema internacional, e a possibilidade de desenvolvimento do país, estão amplamente ligados à forma como se adentram na economia os capitais provenientes da renda petrolífera. São estes recursos que por

um lado limitam a capacidade da economia de se desenvolver internamente, ao favorecer a importação em detrimento da produção interna, enquanto ao mesmo tempo oferecem uma janela de oportunidade para escapar do subdesenvolvimento por serem uma forma de capitalização ímpar no continente, nenhum país da região latinoamericana possui reservas comprovadas de petróleo tão grandes quanto as do país vizinho.

Lamentavelmente, o trabalho realizado por Furtado foi desconsiderado e em certo ponto, criminalizado pela ditadura venezuelana, que apontou que: “o enfoque sobre o problema da moeda não é acertado e, mais ainda, poderia dar uma arma às companhias petroleiras para modificar em seu favor a taxa de câmbio” (Mayobre, 1957, p. 46). O trabalho foi arquivado, e muito do que se apontou por Furtado só começou a circular livremente com o fim do regime ditatorial e com a implementação do pacto de Punto-Fijo.

Poucas, ou talvez nenhuma, commodity teve uma importância estratégica comparável à que o petróleo apresentou para a geopolítica mundial durante o último século. Motor do rápido desenvolvimento do próprio sistema capitalista, tornou-se um recurso vital para a segurança energética das nações desenvolvidas, que atuaram na proteção dos interesses de suas empresas incentivando monopólios, provocando conflitos pelo controle das reservas, apoiando e/ou derrubando regimes.

Nos países produtores o petróleo foi combustível para inúmeros embates nas mais diversas esferas sociais, contribuiu para um relativo desenvolvimento destas economias, e por sua própria dinâmica foi causador de instabilidades econômicas e disputas pelo controle da renda proveniente do setor. Como vimos, a Venezuela é exemplo de como agem os fluxos financeiros da renda petroleira quando não são devidamente aplicados com o intuito de mitigar as heterogeneidades já existentes e muitas vezes reforçadas pelo setor.

No subitem seguinte, buscaremos compreender historicamente o processo de assimilação da realidade nacional-petroleira venezuelana e os avanços e retrocessos no controle da renda petroleira por meio da tributação. Fizemos usos de alguns “apud”, esse recurso foi utilizado para citar autorias e obras de relevância para o debate, mas infelizmente devido a literatura em que estão embasadas estarem indisponíveis para domínio público, não pudemos acessar as ideias originárias

2.2 Semear o Petróleo: A evolução tributária no setor petrolífero venezuelano

A história tributária do setor de hidrocarbonetos na Venezuela pode ser dividida em diferentes períodos, cada um com suas próprias leis e regulamentos tributários. A amplitude dos regulamentos foi evoluindo e alterando a participação fiscal do Estado venezuelano até atingir a completa estatização do setor. Tentaremos compreender se estes processos se deram a partir de uma territorialização das políticas nacionais em prol da defesa dos interesses locais, ou se pelo contrário, foram parte de um processo de enfraquecimento institucional com origem nos conflitos de interesse entre o Estado e as empresas transnacionais que ali operam.

Inúmeros acontecimentos internacionais influenciaram, e foram influenciados por este processo. Dentre eles cabe ressaltar a participação venezuelana na criação da OPEP, organização internacional que formulou políticas para o setor com potencial de desestabilizar os mercados consumidores, buscando a defesa dos interesses de países produtores. Neste subitem apresentaremos as principais legislações que nortearam o setor, como foram moldando as relações da Venezuela com o setor privado e criando choques de interesse com os Estados Unidos, país que durante muito tempo foi o principal mercado consumidor do petróleo venezuelano.

Além disso, serão observadas as políticas desenvolvidas pela empresa PDVSA (Petróleos da Venezuela S.A.), que havia sido criada como empresa estatal responsável pela extração, refino e distribuição em território venezuelano, mas logo foi cooptada pela política liberal da *Apertura* (que passou a ser *Apertura Petrolera*), manteve interesses setoriais e aprofundou a estrutura rentista, enquanto seguia uma estratégia de internacionalização das suas atividades que só foi rompida com a chegada de Hugo Chávez ao poder.

Na Venezuela, onde o petróleo simplesmente jorrava do chão, as populações Pré-Colombinas já o utilizavam em diversas atividades diárias, dentre as quais Zárraga (1986 apud Sousa, 2008, p. 58), destaca o uso para fins medicinais, para lambuzar-se, calafetar e impermeabilizar os cascos de suas embarcações. Apesar disso, foi apenas a partir da segunda Revolução Industrial que seu uso passou a ser amplamente difundido para motores a combustão interna. Até então, a economia do país se assemelhava à dos demais países latino-americanos, moldada pelos séculos de exploração colonial, com o agravante de que após sua independência, passaram por instabilidade políticas e períodos de guerra civil. A Venezuela não havia conseguido estabelecer uma indústria nacional de manufatura, figurando

apenas como uma precária economia primário-exportadora, com pouca variabilidade na pauta produtiva, destacando-se no período a plantação de café, cacau e a criação de gado para corte e couro (Troconis, 2016, p. 85).

De acordo com Lopes (2011, p. 26), no período que antecedeu o desenvolvimento da indústria petrolífera no país, a Venezuela tinha um território pouco integrado, com baixa demografia e indicadores que evidenciam grande fragilidade social, por esse motivo ainda não tinham desenvolvido plenamente suas instituições, particularmente ainda estavam em estágio embrionário aquelas ligadas ao setor extrativista de minérios, foco de nossa análise neste subitem.

Ao analisar a origem e tradição legal do direito de propriedade dos hidrocarbonetos na Venezuela, Mora Contreras (2002) elabora um traçado histórico que envolve as fontes primárias da legislação que vêm se aplicando no estado Venezuelano, estas têm origem na tradição jurídica espanhola em um primeiro momento e na legislação francesa após a promulgação do código de minas de 1854.

Durante o período colonial as minas pertenciam à Coroa Espanhola, e sua concessão ficava a critério do Rei, que outorgava seu uso a particulares, mas sem separar os ativos do patrimônio da monarquia. Desde a síntese do Estado da Grã-Colômbia, precursor da Venezuela Moderna, a propriedade sobre as minas e seu subsolo é estatal. Já em suas primeiras considerações acerca do tema, Simón Bolívar, o Libertador, declarou em 1829 que:

Conforme a las leyes, las minas de cualesquiera clase, corresponden a la República, cuyo Gobierno las concede en propiedad y posesión a los ciudadanos que las pidan, bajo las condiciones expresadas en las Leyes y Ordenanzas de Minas, y con las demás que contiene este Decreto (Apud Contreras, 2002, p. 228).

Dessa forma, o conteúdo jurídico do primeiro ordenamento a tratar sobre as minas das ex-colônias espanholas na América Latina, após sua independência, foi conjugado no sentido de transferir da Coroa para a República nascente o poder que esta detinha de outorgar as concessões. Em resumo, o autor destaca que após a dissolução da Grã-Colômbia, o Senado e a Câmara de Representantes da República da Venezuela adotaram provisoriamente a lei que antes vigorava na Nova Espanha, até a promulgação do Código de Minas de 1854 que deslegitima a vigência de todos os regulamentos anteriores, e assim como a lei francesa de 1810, aderiu ao conceito do *Res Nullius* em sua forma Regalista. O direito mineiro regalista entende que cabe ao Estado outorgar o direito de uso de uma mina, estabelecendo regras comuns a todos através de uma lei geral. (Contreras, 2002, p. 229).

O Código de Minas de 1854 era inicialmente formado por oito leis e um decreto regulamentário, que mantiveram a legitimidade do Estado na concessão de uso das minas, sendo assim, aderindo ao Direito Regalista. No entanto, também permitiam um mercado paralelo de concessões, na medida em que estabelecia no seu 2º artigo que:

El poder ejecutivo da la propiedad perpetua de la mina, la cual es, desde luego, transmisible como los otros bienes (...) La mina podrá ser vendida o cedida por lotes, sin necesidad de autorización previa del Poder Ejecutivo (Estados Unidos de Venezuela, 1944a, p. 875 apud Contreras, 2002, p. 230).

Este mercado paralelo forneceu as bases para que a renda gerada a partir do comércio de titularidades fosse bastante atrativa, ao mesmo tempo em que os beneficiários iniciais, proprietários do terreno, podiam repassar indiscriminadamente o direito de atuar nas concessões. Gerando uma renda que não provém do trabalho na terra, mas sim dos benefícios advindos da permissão de que outros que ali trabalhassem. Da mesma forma que ao não haver a necessidade de uma autorização prévia, o estado acabava perdendo o controle administrativo.

O Código de Minas de 1854 vigorou durante dez anos, e após o fim da Guerra Federal (1859-1863) foi substituído pela Constituição de 1864 que determinou a autoridade de cada ente federativo para administrar os depósitos naturais localizados em seus territórios; como efeito direto houve uma proliferação de leis estaduais desarticuladas e empíricas (CONTRERAS, 2002, p. 230), o que levou a um agravamento nas disputas entre o Executivo Federal e os entes federativos quanto ao direito de outorgar as concessões (Vallenilla, 1975, apud Darwish, 2010. p. 6).

Como resultado da desarticulação entre as políticas regionais no setor, houve um novo entendimento dos legisladores através da Constituição Federal de 1881, onde ficou determinado que os estados cediam a administração das minas ao governo federal e que ficava a cargo deste unificar as normas sob um mesmo regime submetido à autoridade do presidente. Os inúmeros códigos e leis promulgados após 1881 mantiveram a administração das minas sob a égide do Governo Federal e este adotou novamente a modalidade Regalista, até que em 1904 passou novamente a operar as concessões petroleiras separadamente das mineiras e a partir de contratos especiais com prazo definido, dessa forma aderindo definitivamente ao sistema de Dominialidade.

A respeito do período em que vigorou a prática de conceder contratos especiais, Darwich Osório (2010, p.8) contribuiu para nosso entendimento histórico com sua pesquisa. O autor considera que é razoável conceber inicialmente que estes contratos teriam sido benéficos ao Estado por determinarem critérios e prazos para a fase de exploração e extração das reservas, a carga tributária incidente da exploração dos recursos e as exonerações tributárias na importação das tecnologias necessárias para a atividade. No entanto, a ausência de uma institucionalidade eficiente criou um mercado paralelo de concessões extremamente rentável, que na prática transferiu as concessões das mãos dos cidadãos venezuelanos para as companhias transnacionais, detentoras de capital e tecnologia imprescindível no setor.

Apesar de já constarem concessões no país desde 1878, caso da autorização concedida a Don Manuel Pulido, que fundou a empresa “Compañía Nacional Minera Petrolera del Táchira (Petrolia)”, dedicada a produção de querosene para iluminação, um dos derivados do produto (Crazut, 2006, p. 225), foi apenas durante os governos autoritários de Cipriano Castro (1899-1908) e do General Juan Vicente Gómez (1908-1935), que a exploração e exportação do produto tomou grandes proporções, crescimento muito ancorado na prática dos contratos especiais. Moreira destaca como o petróleo foi desde o princípio, de grande importância para a consolidação de uma Venezuela moderna:

A formação do Estado moderno venezuelano ocorreu durante o regime autoritário do general Juan Vicente Gómez (1908-1935) e coincidiu com o início da exploração comercial do petróleo nos anos de 1920 por companhias estrangeiras, sobretudo norte-americanas. Gómez havia assumido o poder por meio de golpe de Estado, em 1908, com o apoio do governo dos EUA, que passou a ter interesse mais concreto e definido no país com o descobrimento de importantes reservas petrolíferas (Moreira, 2018, p. 41).

Este período ficou marcado pelo crescente interesse do capital internacional sobre as jazidas do país, sendo também quando companhias transnacionais aumentaram seus investimentos na prospecção de novos poços, e assim em 1914 foram descobertos os primeiros poços comerciais na região do Lago de Maracaibo pela Caribbean Petroleum filiada à Royal Dutch Shell, de origem anglo-holandesa (Sousa, 2008, p. 59). Sendo o momento de maior expansão dos projetos de extração e refino em associação ao grande capital internacional, este período resultou em um aumento significativo na participação desses recursos no produto interno bruto do país e como consequência, por motivos apresentados por Furtado (1957), contribuíram com a diminuição da participação de outros setores produtivos.

Ahmed (2008, p. 161) argumenta que o Estado venezuelano havia substituído uma lógica de economia produtiva por outra onde a sua principal função seria a de alocar a renda proveniente do setor petrolífero. O autor defende que essa organização criaria um elo entre a captação e centralização da renda pelo Estado na mão de regimes autoritários (Apud Soares ,2020. p.62). E em complemento a essa visão, Karl (1987) afirma que:

Os interesses dos principais atores daquele momento se complementavam: as companhias de petróleo negociavam contratos de exploração das reservas petrolíferas a preços baixos e garantiam legislações favoráveis a seus interesses comerciais; Gómez, por sua vez, recebia a renda petrolífera, em ritmo crescente à medida da expansão das concessões, para equipar o primeiro exército nacional, expandir a burocracia leal ao governo, diminuir a carga de impostos das elites e desenvolver um aparato repressivo sofisticado (apud Moreira, 2018, p. 41).

Como dito anteriormente, a ampliação dos olhares internacionais coincidiu com a própria modernização do Estado. Na medida em que aumentavam as expectativas de enriquecimento com o setor, também borbulhavam interesses privatistas.

Gómez foi alçado ao poder através de um golpe, apoiado pelos Estados Unidos que buscavam resguardar os interesses das companhias que começavam a atuar na região. Apesar de os contratos serem uma primeira tentativa de regulamentar o setor petrolífero levando em consideração suas particularidades, Caballero (2002), afirma que “*era la conexión política y familiar o palaciega mecanismo expedito para tramitarlos y cuando esta no existia se apelaba al soborno*”.(apud Darwish, 2010. p. 9)

Durante a década seguinte, houve avanços no sentido de aumentar as faculdades administrativas do Estado em relação a novas concessões, a constituição de 1914, por exemplo, determinou que novos títulos de concessão deveriam ser aprovados pelas duas câmaras legislativas do congresso.

Em resumo, é importante levar em consideração que os primeiros contratos foram assinados no início do século XX, com apenas especulações sobre a importância do mercado nascente, não haviam ainda assimilado o protagonismo da commodity no futuro, buscavam localizar e explorar principalmente as minas de asfalto, não necessariamente as de petróleo, e que nesse sentido buscavam estimular o setor através de políticas liberalizantes.

Los contratos especiales y las leyes mineras que los sustentan son expresión del tiempo histórico de la sociedad aldeana y atrasada, amoldada a engranajes sociales discrecionales y arbitrarios, que intenta establecer reglas de juego para explotar un recurso raro y singular del que no tiene ningún conocimiento (Darwish, 2010 p. 10).

A visão Venezuelana em relação a atuação de empresas estrangeiras no setor passa a ser influenciada pela Primeira Guerra Mundial (1914-1918), sendo o conflito responsável por posicionar o petróleo como uma commodity estratégica: na medida em que os países beligerantes tiveram seu esforço de guerra ancorado em uma crescente demanda pelo produto, emergiu uma disputa oligopolista a nível global entre as grandes empresas produtoras de petróleo, apoiadas politicamente, diplomaticamente e militarmente por seus Estados de origem, preocupados com a própria segurança energética.

Para além disso, se incrementaram as disputas pelo controle das reservas e houve uma maior preocupação em assegurar rotas de escoamento da produção. Somando-se ainda, um redesenho das fronteiras no Oriente Médio, do qual emergiram novos Estados produtores. Nesse sentido, a autora Lorena Bautista (2020) é dogmática ao afirmar que:

una vez que quedó demostrado después de la Gran Guerra, la supremacía del petróleo como fuente de energía, se empezó a comprender en el país que la presencia de las compañías extranjeras petroleras posiblemente no era un asunto pasajero, es un período en el cual se inician las reflexiones sobre la necesidad de regular en materia legislativa las relaciones entre el Estado y las compañías petroleras (Bautista, 2020, p. 44).

Apesar da corrupção e do poder acumulado pelas companhias transnacionais no país, durante o governo de Gómez houve preocupações de que se formasse um monopólio do capital estadunidense sobre a produção nacional venezuelana, nesse sentido poderiam haver anulado diversas concessões inglesas por quebras de contrato ocasionadas pelas dificuldades do esforço de guerra.

Naquele momento a Inglaterra se envolvia com os Estados Unidos e com as demais potências Europeias em uma disputa oligopolista a nível global e na Venezuela eram oferecidos pelos norte-americanos voluptuosos pagamentos pela quebra das concessões inglesas, aspirando os novos contratos, mas contrariando as ambições dos norte americanos, estes foram renovados pelo governo Venezuelano. No entanto, apesar dos esforços a concentração do setor em mãos estrangeiras era mais que evidente, ao final da década de 1930 a composição da participação de mercado era a seguinte:

Três grandes companhias internacionais controlavam 99% da produção venezuelana: A *Creole*, subsidiária local da *Standard Oil of New Jersey*, detinha aproximadamente 50% da produção, enquanto a *Royal Dutch Shell* detinha 35% e a *Mene Grande*, subsidiária local da *Gulf Oil Company*, detinha cerca de 14%. Os investimentos na *Creole* representavam então a maior quantidade de capital de uma empresa norte-americana aportado em um único país estrangeiro. Ademais, 48% dos

dividendos das afiliadas da *Standard Oil of New Jersey* provinham dos lucros de sua subsidiária venezuelana (Pinto, 2014, p. 91).

Conforme dito anteriormente, as autoridades venezuelanas detinham pouca ou nenhuma experiência no setor, e buscando compreender melhor as próprias potencialidades nacionais, e incrementar o fluxo de renda para o Estado através de impostos, é que promulgam em 1918 e 1920 os *Reglamentos sobre el carbón, petróleo y sustancias similares*, onde pela primeira vez a nível federal, são separados os hidrocarbonetos das demais leis de mineração. Nesses regulamentos ficaram estabelecidos os procedimentos para obtenção de direitos de exploração e extração, através de licitação e as condições mínimas para manutenção destes direitos.

A *Ley de Hidrocarburos y demás minerales combustibles* de 1920, acompanha as novas perspectivas e estipula uma reserva nacional em formato de tabuleiro de xadrez, onde para cada parcela outorgada em concessão deveria haver uma de igual tamanho destinada ao Governo Nacional. Além disso, se estabeleceu que ao se iniciarem as atividades de extração cada contratante deveria enviar informativos trimestrais ao governo, onde fossem relatados os trabalhos executados, as densidades extraídas e ainda informes geológicos (Bautista, 2020, p. 44-46).

No entanto, as empresas transnacionais passaram a pressionar por mudanças nas condições implementadas, argumentando que “varias compañías americanas ya habían obtenido concesiones con arreglo a la ley de 1918, [...] se quejaban de que no existía garantía de que, una vez terminados los trabajos de exploración, el Congreso aprobará los de explotación...” (Lieuwen, 1964 apud Bautista, 2020 p. 47).

Com a crescente força das transnacionais no cotidiano venezuelano, logo foram feitas as primeiras mudanças a favor das corporações. Em 1922 foi feita a primeira atualização, seguida de diversas outras até 1935. Desde então, todas foram mais favoráveis às companhias internacionais, sendo um exemplo a mudança ocorrida em 1925, quando a necessidade de aprovação das concessões pelo Congresso Nacional, vigente desde 1914, foi suprimida (Bautista, 2020, p.49).

Em 1935, se encerra um longo período ditatorial com a morte do General Vicente Gómez, dando lugar a um ambiente mais democrático e plural, onde foi possível que se proliferassem ideias favoráveis a uma maior apropriação da renda petroleira e de uma melhor aplicação destas receitas no desenvolvimento dos demais setores nacionais. De acordo com

Mommer (1983, p. 204), é aqui o momento no qual se inicia a transformação democrático-burguesa.

Com sua morte, assume o General civilista Eleazar López Contreras (1935-1941) com temores de uma nacionalização semelhante à ocorrida no México em 1938. Buscando a manutenção do seu poder, o general que tinha feito parte do governo anterior teve de permitir algumas concessões políticas, dentre as quais se destacam a oferta de garantias constitucionais, um novo regime eleitoral e liberdade de organização sindical (Pinto, 2014, p. 91).

Além do mais, durante seu governo ficou evidenciada uma nova realidade social, que se materializa durante a greve petroleira ocorrida em janeiro de 1937, a qual demonstrou dois fatores: Os trabalhadores do setor petrolífero começavam a se organizar sindicalmente em busca de melhores ganhos, e o governo já não tinha a mesma força/vontade repressiva. (Bautista, 2020, p.50)

A máxima de “*sembrar el petróleo*” surge neste novo contexto, tendo sua origem em um artigo editorial escrito por Arturo Uslar Pietri, publicado no jornal *Diario Ahora*, em 1936. (Crazut, 2006, p. 226). Naquele momento, o país passava por um boom no preço de sua principal commodity, e o autor buscava chamar a atenção para a sua finitude e para a necessidade de se usarem as receitas do setor para desenvolver outros setores econômicos internos, com destaque para a agricultura de subsistência.

O debate que já ocorria de longa data, ganhou notoriedade com a contribuição de Pietri, que em sua síntese resumiu muito bem a principal necessidade da economia venezuelana até o momento seja qual transformar as vantagens que o setor petrolífero oferecia, em capacidades produtivas nos demais setores.

A partir do governo de López Contreras foram tomadas diversas iniciativas legislativas que buscavam direcionar melhor a renda petrolífera através de um incremento da participação estatal nos royalties, e a partir de então se iniciou uma disputa de poder entre o Estado, que buscava resguardar os interesses nacionais, e o Capital Transnacional. Em 1938 houve uma atualização na lei de hidrocarbonetos onde ficou estipulado um aumento dos Royalties para 15% em novas concessões, às novas condições ainda obrigavam as novas concessionárias a construir refinarias no país compatíveis com sua capacidade de produção, e ainda anularam a exoneração de impostos de importação de todo o setor, com exceção dos maquinários indispensáveis para o funcionamento da indústria e que não fossem

produzidos nacionalmente. Mommer qualifica este passo como sendo direcionado às primeiras tentativas de protecionismo por parte do governo Venezuelano:

Si bien es cierto que hasta entonces los impuestos de importación constituían sencillamente ingresos fiscales, ahora se trataba de transformarlos en aranceles de protección estableciéndose una política aduanera moderna y burguesa. (Mommer, 1983, p. 205)

Esta última iniciativa despertou repulsa nas companhias, que entraram com uma ação na Suprema Corte advogando que a nova lei feria seus direitos já adquiridos em legislações anteriores. A decisão em desfavor do governo foi o pontapé para uma reformulação na legislação. No limbo legislativo que se seguiu até a promulgação da nova lei, o que se viu foram intensas batalhas judiciais, discussões acaloradas, a não outorga de novas concessões e até a expulsão do líder representativo das companhias no país, Henry J. Linam, presidente da Creole (Velásquez, 1978, p. 86 apud Mommer, 1983, p.208).

Gestada durante anos, a reforma foi beneficiada pela ampliação da capacidade de barganha do Governo venezuelano devido a conjuntura da Segunda Guerra Mundial e como resultado das negociações é promulgada a *Ley de Hidrocarburos de 1943* já durante o governo do General Isaías Medina Angarita (1941-1945). Com o objetivo de uniformizar a legislação do setor, reafirmar a soberania estatal sobre os recursos e, portanto, a capacidade de legislar sobre tributação geral de maneira impositiva, explicitando a relação de suserania e vassalagem, sanando assim as questões relativas aos impostos de importação.

A lei buscou ainda estabelecer o princípio da Reversão em caso de não cumprimento dos contratos por parte das empresas, dentre as exigências estava a obrigatoriedade de que investissem na capacidade de refino local e na manutenção das capacidades operativas. Em troca da cooperação das companhias, ficou acordada a renovação das concessões por prazos que chegavam a quarenta anos, finalizando em 1983, e ainda vantagens especiais para que se submetessem a nova legislação.

Acompanhada da nova legislação de hidrocarbonetos se seguiram mais alguns movimentos que continuaram a aumentar a participação estatal nas receitas do setor. Entre 1943 e 1975, existiu um cabo de guerra entre Estado e transnacionais onde o capital viu muitas de suas vantagens anteriores serem absorvidas. Dentre as legislações promulgadas vale a pena se atentar a outras políticas que fortaleceram a posição governamental, são elas: a) Maior participação Fiscal nos Lucros da Indústria; b) Política de não mais concessões; c) Criação da *Corporación Venezolana del Petróleo* (CVP) d) Participação na criação da OPEP;

e) *Ley de Bienes afectos a la Reversión Petrolera*; f) *Ley que reserva al Estado la Industria y el Comercio de Hidrocarburos* (Crazut, 2006, p. 228).

A maior participação estatal nos lucros da indústria se consegue através do Decreto conhecido como *Fifty-Fifty*, publicado em 1945 e onde se estabeleceu um imposto adicional que buscava dividir igualmente os lucros entre as duas partes, mais adiante em 1958 se atualizam os valores e se alcança uma divisão equivalente a 60:40 a favor do Estado. No entanto, em relação a real utilidade deste decreto em seus anos iniciais, Mommer (1983) sinaliza que houve um acordo entre as forças políticas que formavam parte da Junta Revolucionária de 1945, e as companhias petrolíferas.

De acordo com o autor, a junta que havia deposto o presidente Isaías Medina naquele mesmo ano, negociou valores abaixo do que se poderia alcançar com simples alterações na *Ley de Impuesto sobre la Renta* de 1943, que poderiam equivaler já naquele momento a valores superiores ao *Fifty-Fifty* (Mommer, 1983, p.208-210).

A política de não oferecer novas concessões foi estabelecida em 1945 também pela Junta Revolucionária, entretanto não houve uma decisão quanto a qual instrumento deveria ser seguido para garantir a continuidade das operações. O período em questão é conhecido como Triênio Adeco (1945-1948) e a política foi interrompida durante o Governo do General Pérez Jiménez que ofertou novas concessões nas reservas nacionais. Após a democratização do país em 1948 a política é novamente implementada. Como resultado da não outorga de novas concessões, o governo teve de criar a *Corporación Venezolana del Petróleo* em 1960, encarregada de realizar atividades de exploração, extração e refino, posteriormente foi autorizada a participar no mercado interno de gasolina e outros refinados (Crazut, 2006, p. 228-229).

A participação venezuelana durante a criação da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) está diretamente relacionada à força de cartel que exerciam as companhias petrolíferas, que forçaram a competição entre os Estados produtores. Em 1949 a produção de petróleo no Oriente Médio ultrapassou a capacidade de produção instalada na Venezuela, foi o momento oportuno para que se iniciassem pressões por parte das companhias, que alegavam que no Oriente Médio os custos de produção, os Royalties e os impostos eram disparadamente inferiores aos praticados no país, e que a única desvantagem em relação ao mercado venezuelano seria a localização, questão que vinha se resolvendo com

a evolução logística no setor de transportes. Portanto, para evitar a ameaça competitiva seria necessária a redução das taxas cobradas localmente.

Temendo as repercussões desta nova conjuntura, as autoridades venezuelanas agiram de uma maneira até então inédita no setor: Enviaram delegações ao Oriente médio encarregadas de convencer os governos locais de que a alternativa que se desenhava era a de unificar a política dos atores produtores, não diminuindo a renda Venezuelana, mas incrementando a participação fiscal dos Estados Árabes . A organização surgiu em setembro de 1960, como resultado de um tratado entre Venezuela, Arábia Saudita, Kuwait, Iraque e Irã. Quanto às motivações venezuelanas, ficam bem explicitadas a partir deste trecho da carta de instruções feita pelo governo a delegação que se dirigia ao oriente médio :

Sin duda conviene a Venezuela iniciar relaciones directas de amistad con los gobiernos del Medio Oriente a fin de buscar una manera de llegar a un equilibrio de precio de los petróleos de ambas procedencias, de manera que todos sean acogidos por los mercados mundiales sin detrimento de los beneficios que obtenemos por razón de los nuestros. Dentro de nuestra economía petrolera, hemos venido logrando invalorable conquistas económicas y sociales, y debemos evitar hasta el máximo retroceder en la vía de esos desenvolvimientos. Es posible que se logre un equilibrio de las fuerzas competidoras, mediante el cual puedan obtenerse beneficios para los pueblos del Medio Oriente sin que sufra detrimento la posición económica del pueblo venezolano. (...Apud Mommer, 1983 p.221).

De acordo com Azevedo *et al.* (2019), na primeira década de atuação do órgão não houve mudanças significativas em relação ao controle do mercado pelas Sete Irmãs, novas fronteiras de exploração e avanços tecnológicos em matéria de extração mantinham os preços relativamente baixos devido a sobreoferta na produção. Apenas a partir da década de 1970 é que os países produtores conseguem articular um preço de referência devido a formação de um excesso de demanda. Os autores afirmam que os processos de nacionalização, criação de empresas estatais e a atuação conjunta dos Estados produtores, foram estímulos responsáveis pelo esvaziamento do poder de controle do mercado do cartel das Sete Irmãs (Azevedo et al, 2019, p. 47).

A conjuntura internacional naquele momento denotava um acirramento na disputa entre os atores envolvidos, houve um crescente nacionalismo dos Estados produtores subdesenvolvidos sobre os preços e controle das reservas comprovadas (já haviam ocorrido nacionalizações na América Latina: México e Colômbia; e processos do mesmo tipo pelo Norte da África e Oriente Médio: Irã; Argélia; Líbia; Iraque).

Na Venezuela, o prazo de quarenta anos para o fim das concessões outorgadas em 1943 se aproximava, e com a política vigente de não outorgar novos contratos de exploração, o governo temeu que as companhias em seu território diminuíssem os investimentos em manutenção das plantas produtivas. Em 1971, antecipando-se a essa possibilidade, o governo promulgou a *Ley de Bienes Afectos a la Reversión Petrolera*, que permitiu identificar e quantificar os ativos e garantir sua manutenção até o fim dos contratos em 1983. Para alcançar este objetivo, a lei criou um fundo de garantia que seria mantido pelas empresas.

Apenas quatro anos depois, durante o primeiro mandato de Carlos Andrés Pérez é promulgada a *Ley que Reserva al Estado la Industria y el Comercio de Hidrocarburos*, a exploração do setor passou a ser considerada de conveniência nacional e para tanto foi criada a Petróleos de Venezuela S.A. (PDVSA) que passou a administrar as empresas nacionalizadas, além disso foi negociada uma indenização pelos ativos revertidos (Crazut, 2006, p. 229).

Naquele momento a Reversão pareceu consolidar a trajetória nacionalista que vinha se materializando desde a primeira lei de hidrocarbonetos de 1920, no entanto as circunstâncias que levaram a sua antecipação em mais de meia década e os resultados obtidos a partir da política são objeto de crítica. A lei permitiu a criação de empresas mistas com aval de operar inclusive nas faixas que antes eram consideradas reserva nacional, permitiu ainda que a dependência tecnológica permanecesse através dos contratos de prestação de serviços e de apoio técnico. A estatal PDVSA passou a ser responsável pelos altos riscos inerentes à atividade de exploração, enquanto as companhias estrangeiras, além de terem recebido indenizações injustificadas na casa dos sete bilhões de dólares, participavam da formulação de preços e políticas.

Estatizado o setor, o que não se esperava era que a PDVSA seguisse um caminho de subversão às políticas da república venezuelana. Os dirigentes das empresas convertidas não abandonaram os cargos, e havendo trabalhado longos períodos guiados pela lógica das transnacionais, incorporaram para si as práticas destas. Após a nacionalização da indústria, e sobretudo iniciada a sua etapa de internacionalização, a empresa ganhou poder ao ponto de ser considerada um Estado dentro do Estado, em um processo que ficou conhecido como Apertura Petrolera. (Mommer, 2003, p. 2)

Alguns anos antes, uma série de acontecimentos no cenário internacional enfraqueceram a capacidade dos Estados latinoamericanos de lidar com as suas dívidas externas, a Venezuela em especial, foi ainda mais afetada pela interação entre dois fatores: A política de expansão internacional indiscriminada da PDVSA esvaziou as receitas do país com o envio de petrodólares as suas novas refinarias no exterior, ao mesmo tempo em que a descoordenação de políticas entre os membros da Opep fez com que houvesse um incremento significativo da oferta em detrimento de uma demanda enfraquecida pela recessão global, afetando negativamente os preços do petróleo (Pereira, 2020, p. 64).

No momento em que o país perdia autonomia na determinação das políticas de sua principal fonte de ingressos e via suas receitas despencarem, Carlos André Perez, retornava à presidência para um segundo mandato que seria marcado pela adoção de políticas neoliberais em consonância com um acordo firmado junto ao FMI em 1989.

A obrigação assumida de promover reformas estruturais e liberalizar a economia pegou de surpresa a população, que viu muitas das políticas públicas de transferência de renda se esvaziarem, o que acompanhado da retirada de subsídios e da deterioração da qualidade de vida levou a grande insatisfação popular e à deslegitimação do pacto de ponto-fijo. Dois acontecimentos representam bem essa realidade: O primeiro deles foi uma onda de saques e protestos que pela repressão policial resultaram em mais de trezentas mortes, o dia 27 de fevereiro de 1989 ficaria conhecido como o *Caracazo* (Mommer, 2003, p. 8).

O segundo deles alçou a figura de Hugo Chávez à vida política através de uma tentativa de golpe em fevereiro de 1992, quando militares liderados por Chávez tentaram tomar o poder na capital do país. Chávez foi preso, mas sua jogada tinha deixado clara a insatisfação popular e o apoio à retirada do presidente, quaisquer que fossem os meios. Após sair da prisão alguns anos depois, Chávez organizou a oposição e se preparou para fazer frente nas eleições contra o governo de Rafael Caldeira, que havia sido eleito após o impeachment de Carlos Pérez (Hitner, 2012, p. 136).

Eleito sobre uma plataforma anticorrupção, nacionalista e antiliberal, Chávez assume o poder em 1999 em um contexto econômico bastante negativo. Para realizar as reformas prometidas durante sua campanha, teve de ser pragmático primeiro alcançando a estabilidade econômica, e o fez através de um plano de transição que incluía medidas econômicas de curto

prazo, rearticulação e fortalecimento da OPEP para elevar os preços do petróleo, e a promulgação de uma nova constituição naquele mesmo ano (Lopes, 2011, p. 70).

Com o cenário ligeiramente mais favorável foi possível encaminhar reformas mais profundas, Em setembro de 2001 o governo apresentou um programa de médio prazo intitulado "Líneas Generales del Plan de Desarrollo Económico y Social de la Nación 2001-2007" que propôs medidas para solução de problemas estruturais como a distorção entre demanda e oferta no mercado interno venezuelano, além de desafiar frontalmente os interesses da elite nacional e do capital estrangeiro aplicado no país.

Com uma nova *Ley de Hidrocarburos* publicada em 2001 o governo retomou o controle do setor petrolífero através do seu ministério de minas, aumentou a sua participação nos ingressos fiscais e fortaleceu as relações com a OPEP, mas no entanto não conseguiu introduzir a PDVSA sob controle governamental, ao menos não em um primeiro momento.

Após quase 20 anos sendo governada alheia às necessidades do Estado, os dirigentes não deixariam sua posição de poder conquistada lentamente durante mais de meio século, pelo contrário: foram convocadas greves, paralisações, quebras de maquinário e estruturas de refino; tudo em vão, as reformas feitas anteriormente tinham grande apoio popular. É nesse sentido que Severo (2009) afirma que:

Sin embargo, lo más instigador es verificar que, en medio a la grave crisis, muchedumbres salieron a las calles para defender al presidente venezolano. Esto ha sido muy interesante, ya que hasta entonces aún no existían grandes beneficios económicos para la población. El apoyo popular fue mucho más resultado de sus expectativas, de sus esperanzas y de su identificación y confianza en el mandatario y su proyecto. Por ello se puede decir que la Revolución Bolivariana ha sido resultado del elevado nivel de conciencia del pueblo venezolano (Severo, 2009, p. 103).

A partir do governo Chávez foram introduzidos mecanismos que mantiveram o poder de decisão nas mãos do governo, exemplo disso é a constituição de empresas mixtas para operar aqueles empreendimentos em que o Estado precisasse da iniciativa privada. Estas empresas deveriam ter participação do governo maior que 50%. Dessa forma, apesar de que de certa forma se mantiveram as estratégias conciliatórias, as reformas atribuídas a Chávez foram responsáveis por melhorar e ampliar os mecanismos de obtenção da renda ao mesmo tempo em que reconheciam de maneira pragmática a necessidade das parcerias. (Arenas, 2008. p.127)

Como pudemos observar, durante a maior parte do século passado a trajetória entre os interesses do Estado Venezuelano e a busca por recursos do mercado internacional levou a acordos conciliatórios: O Estado necessitava da renda proveniente do setor mas não podia se abster da participação estrangeira por falta de capacidades técnicas e capitais. Na medida em que a burocracia e a classe política foram tomando conhecimento das especificidades do setor foi aumentando a barganha fiscal e também a capacidade de controle do país sobre o setor.

Ao mesmo tempo, quando se esgotou o modelo conciliatório a tensão entre políticas públicas e expectativas sociais se rompeu, emergindo um novo pensamento político sobre a posição do Estado no controle do setor. Resultado disso foi a ascensão do Bolivarianismo no poder, e sua manutenção mesmo após tentativas de golpe e ingerências externas. O governo Chávez conseguiu de certa forma controlar o setor e direcionar a renda petroleira às reformas pelas quais foi eleito.

2.3 A política externa venezuelana em etapas: Da Doutrina Betancourt ao ativismo contra-hegemônico

O conceito de política externa refere-se à estratégia, objetivos e ações que um país adota para interagir com outros atores no cenário internacional. Para isso, formulam e implementam políticas, negociam e interagem em questões que fogem da esfera doméstica. As decisões de política externa podem variar conforme o tipo de governo, ideologias, cultura e capacidades de cada ator.

Com o estabelecimento da democracia representativa no país, no ano de 1958, a partir da implementação do pacto de punto-fijo houve a alternância entre os dois principais partidos nacionais *Acción Democrática* (AD) e o *Comité de Organización Política Electoral Independiente* (COPEI) que se revezaram no poder até o ano de 1999. A política externa deste período pode ser dividida em três fases: A primeira delas vai de 1958 a 1967 e equivale à etapa onde a diplomacia venezuelana se concentrou na consolidação e proteção da sua democracia, fortalecimento da OPEP e também na cooperação do hemisfério; a Segunda vai de 1967 a 1980 e amplia o leque de atuação diplomática do país, se tornam partícipes no acordo de criação da ALADI e do Pacto Andino. Além disso, as relações venezuelanas com o Caribe, Ásia e África se fortaleceram (Romero, 2004, p. 246).

No começo dos anos de 1960 quase toda a região latino-americana sofria ou viria a sofrer, com regimes de cunho ditatorial. A Venezuela, que acabava de sair de um longo período sob comandos militares, encontrou nesta distinção um dos pontos que marcariam sua política externa durante os primeiros anos desse período.

A primeira das eleições venezuelanas deu a vitória a Rômulo Betancourt (AD) que deu início a primeira fase da política externa venezuelana, entre seus delineamentos estava o fortalecimento do mercado global de petróleo, a integração dos povos do hemisfério e a promoção da democracia. Um dos principais pontos, a defesa da democracia, ficou conhecida como Doutrina Betancourt baseia-se na negativa de reconhecer na região qualquer governo que ascendesse ao poder através da força, nesse sentido houveram diversos atritos com o regime cubano (Corrales, 2014)

No entanto, logo esses objetivos se tornaram conflitantes. A busca por tratar apenas com democracias poderia isolar a Venezuela na região, na medida em que a conjuntura não era formada majoritariamente por democracias. Para além disso, a consolidação da Venezuela como protagonista durante os processos de criação da OPEP fez com que os países importadores de petróleo na região enxergassem o país com receio, sobretudo a partir das primeiras políticas de cotas da organização, o que contrastava com a intenção de fortalecer laços na região.

Buscando contornar as limitações da Doutrina política de seus antecessores, Rafael Caldeira (COPEI) assume e implementa novas diretrizes, abandona a política Betancourt e passa as teses do "pluralismo ideológico" e das "múltiplas identidades". Esse movimento dá início a terceira fase da política externa Venezuelana, fortalecida pela boa fase econômica. Implementou uma nova característica na formulação da política externa, o país passa a ter relações mais pragmáticas com regimes não democráticos e ao mesmo tempo passa a fortalecer o resgate de suas identidades Andina, Amazônica e Caribenha, buscando mais projeção regional o país foi facilitador dos processos de descolonização da região caribenha. Manigat(1992) afirma que o interesse pela região se dava por três questões essenciais: A importância do mar do Caribe como facilitador das conexões entre América do Norte e América do Sul, a questão identitária e o fortalecimento das relações Sul-Sul. (Apud Oliveira, 2013, p. 135).

A terceira etapa apontada por Romero (2004) começa com a mudança da conjuntura econômica venezuelana, a queda dos preços do petróleo, combinada com a crise da dívida e crise política que se seguiu, o que limitou o ativismo da política externa a partir da década de

1980. O país se alinhou novamente aos Estados Unidos no contexto da guerra fria e passou a refletir os anos finais do conflito Leste-Oeste, nesse contexto as relações com Cuba esfriaram novamente, esse alinhamento gerou descontentamento por parte dos integrantes da COPEI, gerando mais tensões internas e de concordância quanto às políticas externas (Oliveira, 2013, p. 138)

A quarta fase vai de 1980 a 1989 e é marcada pela piora das condições internas e externas, é neste período que entram em jogo as reformas liberalizantes e a aceitação do consenso de Washington adotada por Rafael Caldeira, se abandonaram as políticas de integração com o Caribe, se permitiu ainda a participação estrangeira na Faixa do Orinoco através de contratos de prestação de serviços atrelados a Apertura Petrolera.

É possível perceber que durante este período os marcos característicos da política externa venezuelana foram a política de promoção petroleira e a defesa da democracia, embebidos em um ativismo internacional, ou no que podemos chamar de uma política externa ativa. Ainda assim, houve um alinhamento não automático com os Estados Unidos, com exceção de algumas controvérsias ligadas a barreiras alfandegárias e as próprias disputas pelo controle da renda petroleira. Ainda que descontinuada pelas questões econômicas, houve a interação entre agentes Sul-Sul e avanços importantes na relação com os países andinos e do caribe, além de serem dados passos iniciais em direção a uma maior integração amazônica.

Com a ascensão de Chávez ao poder, novos ideários configuram a política externa, mais que isso, é dada uma nova roupagem às relações com os Estados Unidos. A promoção da democracia liberal é trocada pela promoção da democracia participativa bolivariana, além de que se tensionam as relações no setor petroleiro venezuelano quando Chávez decide retomar o controle sobre o setor. Relacionados estes dois fatos, é possível perceber a vindoura deterioração das relações com o Norte Global.

As iniciativas em relação ao setor petroleiro passam por projetos como Petrocaribe e Petro Andino, os quais permitiram fortalecer a diplomacia do petróleo.

Chávez se associou a teses de luta anti imperialista, através do que ficou conhecida como diplomacia de microfone, onde em discursos realizava ataques aos Estados que considerava inimigos. Uma característica de sua política externa foi o dualismo amigo-inimigo ao escolher como se relacionar com outros atores. No Plano interamericano promoveu uma diplomacia atrelada ao petróleo e para além disso reforçou as relações terceiro-mundistas. (Romeiro; Curiel, 2009, p.7)

Em relação a Cuba, as relações foram visivelmente mais favoráveis que no passado, houve um alinhamento ideológico e o início de uma série de programas direcionados a fortalecer os laços entre ambas as partes. Quanto à integração regional, ganham destaque os projetos da Alternativa Bolivariana para as Américas (ALBA) e a União das Nações Sul-Americanas (UNASUL) que tinham como intenção formar um bloco contra-hegemônico em oposição aos EUA na região.

Com a morte de Chávez em 2013, assumiu seu ex-ministro de relações exteriores Nicolás Maduro, que herda o governo munido de aliados estratégicos como China, Rússia e Irã. No entanto, com o fim da chamada Onda Rosa, estava em curso na América Latina uma mudança ideológica dos regimes que governavam a região. Passando de governos mais alinhados à esquerda, por tanto mais afetos ao regime bolivarianista, para outros com maior inclinação liberal.

Maduro planeja dar continuidade a Revolução Bolivariana, no entanto a conjuntura econômica, política e institucional não favorecem a continuidade desse projeto. O governo não tem sido capaz de reverter esse quadro, e para além disso se viu isolado regionalmente a partir das mudanças ideológicas ocorridas na região durante este período. A principal preocupação passa a ser a manutenção do regime no poder, deixando pouco espaço para a formulação de uma política externa ativa como a dos períodos anteriores.

Em resumo, a característica que aparece continuamente na política externa venezuelana será a da Petrodiplomacia, instrumentalização da política externa através das vantagens comparativas que possui o país em relação a essa commodity. Além de uma política externa ativa, com exceção dos momentos de grave crise.

A característica que rompe com os períodos anteriores está diretamente relacionada a ideologia política assumida pelo governo a partir de 1999, quando a Venezuela se posiciona como ator líder da contra hegemonia no continente.

3 A SOBERANIA VENEZUELANA SANCIONADA

O presente capítulo tem por objetivo analisar a aplicação de sanções ao Estado venezuelano no contexto da crise política e econômica que vive o país desde 2014 e que perdura até os dias atuais. Questionaremos qual a previsibilidade do emprego de sanções no Direito Internacional, e no caso venezuelano, qual a legitimidade destas perante a Comunidade Internacional? E quais foram as implicações socioeconômicas de sua aplicação no país?

Para tanto, em uma primeira etapa caberá dissertar brevemente acerca das sanções na história recente, também será útil visitar fontes do Direito Internacional nos espaços regionais e internacionais onde se insere a Venezuela, buscando compreender se estas são baseadas nas jurisdições conjuntamente elaboradas em organismos internacionais como as Nações Unidas e a Organização dos Estados Americanos, ou se pelo contrário, estão ancoradas na defesa de interesses outros. Em um segundo momento analisamos através de meios midiáticos como se formulou a legitimação do emprego de sanções no caso venezuelano, e por último vislumbraremos alguns dados demográficos e macroeconômicos que permitam mensurar o declínio econômico sofrido pela população venezuelana.

3.1 As Sanções perante o Direito Internacional

No dia 17 de outubro de 2023, (quase nove anos após a promulgação pelo Congresso estadunidense do chamado *Venezuela Defense of Human Rights and Civil Society Act of 2014*), a oposição e o governo Bolivariano finalmente chegaram a um acordo para realização de eleições gerais e a garantia de direitos políticos. Assinado em Bridgetown (Barbados), o documento prevê a elaboração de um calendário eleitoral para o segundo semestre de 2024, assim como o direito dos atores políticos de escolher seu candidato às eleições presidenciais, a atualização dos Registros Eleitorais locais e no estrangeiro, o desenvolvimento das auditorias previstas em lei, assim como o envio de convites a diversas delegações para missões técnicas de observação internacional. As partes também concordaram em promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de um processo eleitoral pacífico e participativo,

se abstendo de qualquer forma de violência política e garantindo a segurança dos candidatos (Anexo A).

O processo de negociação teve participação do governo Norueguês, que desde maio de 2019 vinha atuando como facilitador do diálogo entre as delegações de Nicolás Maduro e Juan Guaidó. Durante as negociações também houve o acompanhamento de delegações Mexicana, Holandesa, Brasileira e Russa, além de Barbados e Oslo terem sediado rodadas de negociação. Houveram 3 encontros na Cidade do México e após uma breve suspensão retomaram o diálogo durante o Fórum de Oslo em junho de 2022, e novamente na Cidade do México em novembro daquele mesmo ano, durante todo o processo foram feitos diversos acordos parciais, declarações conjuntas e até mesmo a união dos atores políticos em defesa da integridade territorial venezuelana frente ao litígio com a Guiana Essequibo (NMFA, 2023).

Naquele mesmo dia cinco presos políticos foram libertos, em conformidade com as negociações (Reuters, 2023). Um dia após a assinatura destes acordos parciais, os Estados Unidos da América, por meio de seu Departamento de Estado, publicaram a suspensão temporária das sanções que impediam o comércio de petróleo, gás e derivados, possibilitando ainda que minimamente o alívio das pressões econômicas que vem sofrendo o país caribenho. (USDOS, 2023).

Dez dias antes o Oriente Médio era palco de um novo tensionamento das relações entre Israel-Palestina. Na manhã de sábado, sete de outubro, militantes do Hamas invadiram território Israelense deixando centenas de vítimas civis, e levando reféns a Faixa de Gaza. A resposta de Israel tem sido forte, já sendo relatados diariamente ataques aéreos de Israel na Faixa de Gaza, na Cisjordânia, Líbano e na Síria (Al Jazeera, 2023).

Apesar de a assinatura dos recentes acordos ter sido fundamentada em longas negociações entre as partes, os acontecimentos no Oriente Médio, podem ter acelerado o processo de relaxamento das sanções ao setor petrolífero e de gás venezuelanos. Na conjuntura atual, existe a possibilidade de que as tensões transbordem em um conflito regional similar ao da Guerra de Yom Kippur, ou Ramadã para os Árabes. Quando em 1973 uma coligação entre Síria e Egito apoiados pela URSS, realizou um ataque surpresa a Israel, apoiado pelos Estados Unidos no contexto de bipolaridade da Guerra Fria.

Além das perdas humanas, o conflito recrudescer o uso do petróleo como arma política, na medida em que o embargo imposto aos apoiadores de Israel pela Organização dos Países Árabes Exportadores de Petróleo (OPAEP), naquele mesmo ano, causou enormes perdas econômicas aos países industrializados e em vias de desenvolvimento. Conhecido

como Primeiro Choque do Petróleo, o evento aumentou vertiginosamente as receitas dos países produtores, que viram o preço do barril quadruplicar (Konzen, 2014, p. 62).

Por se tratar de um processo inconcluso, é importante afirmar que a interação entre estas variáveis pode acelerar o relaxamento das sanções no processo decisório estadunidense assim como fortalecer Nicolás Maduro internamente, caso a renda petrolífera volte a crescer. Mas naquele momento, a perda de influência estadunidense no Oriente Médio fez com que estes articulassem com os países consumidores o aumento da produção doméstica, além de abrir oportunidades de negociação especiais para o petróleo produzido por Canadá, México e Venezuela, que possuíam facilidades geográficas (Azevedo *et al*, 2019. p.45).

Para a Venezuela, o primeiro choque do petróleo ensejaria a criação de um Curso de Pós-Graduação em Economia do Setor Público, cuja formulação do projeto levaria Celso Furtado à Venezuela pela segunda vez. O objetivo do curso era "formar profissionais capacitados para atuar em uma situação excepcional de abundância de recursos financeiros, avolumados pelo fantástico aumento do preço do petróleo que se seguira à Guerra do Yom Kippur" (Furtado, 2008, p. 35).

Mas se por um lado o afrouxamento das sanções pode ser relacionado com acontecimentos geopolíticos tão distantes da nossa região; podem obter o apoio ou a repulsa da comunidade internacional com base em objetivos políticos diversos ou conjunturas passageiras e costumam apoiar-se no direito internacional tanto quanto é desejo dos atores que as empregam. Torna-se importante fazer o devido enquadramento do que são Sanções Internacionais, e em que medida seu uso pode ser legalmente balizado no Direito Internacional atualmente.

Adotaremos a definição de Johan Galtung, autor proeminente no campo de Estudos para a Paz e Resolução de Conflitos, que define Sanções como aquelas ações iniciadas por um ou mais atores internacionais (sancionadores), contra um ou mais outros atores (sancionados) e que possuem como propósito punir os atores alvo privando-os de alguns bens e/ou fazê-los cooperar com normas que os Estados sancionadores considerem importantes (Galtung, 1967, p. 379).

Apesar de Tucídides já ter registrado o emprego de "sanções internacionais" na Grécia antiga, quando Atenas impôs uma série de embargos a sua vizinha Mégara, ainda não se falava em direito internacional devido a inexistência desse conceito na Antiguidade, além do mais, geralmente as sanções eram utilizadas como complemento às operações militares, e por esse motivo não formavam um instituto próprio (Valério, 2011, p. 96).

Foi apenas após a Primeira Guerra Mundial que surgiram as primeiras tentativas institucionalizadas de proibir por meio de sanções internacionais o uso da força entre os Estados. Woodrow Wilson, inspirava-se em ideais como a da Paz Perpétua de Immanuel Kant, ao advogar pela criação de uma organização internacional que regulamentasse a anarquia inerente ao sistema internacional, cristalizando uma paz duradoura. Deveria haver um sistema que guiasse as disputas e uma força internacional em caso de rupturas com a ordem. Wilson liderou esta empreitada por meio do incentivo ao diálogo multilateral para resolução de controvérsias.

A perspectiva teórica imbuída nos preceitos da Liga estava diretamente relacionada à perspectiva Idealista/Liberal das Relações Internacionais e tinham como idéias centralizadoras a projeção de valores como ordem, justiça e tolerância. Defendiam um comércio livre de barreiras, ponderavam que os ganhos mútuos possibilitados pelo livre mercado levariam a uma harmonia de interesses, já que em sua visão a busca por riqueza é comum aos Estados. Para além disso, acreditavam também na supremacia da democracia liberal perante as formas de governo autoritárias, argumentando que conflitos ocorreriam com menor frequência caso a decisão de ir a guerra fosse tomada pela sociedade civil, e não pela vontade de seus governantes (Dunne, 2017, p. 113).

Criada em 1919, entre os arranjos do Tratado de Versalhes, a Liga das Nações buscou institucionalizar o emprego de sanções coletivas como mecanismo de manutenção da paz, buscando reduzir a beligerância entre seus membros. Através do décimo sexto artigo do Pacto da Liga das Nações, apesar de que não conste o termo, é possível enquadrar tais medidas na definição de Sanções proposta por Galtung :

Art.16. Se um Membro da Sociedade recorrer à guerra, contrariamente aos compromissos tomados nos artigos 12,13 ou 15, será "ipso facto" considerado como tendo cometido um ato de beligerância contra todos os outros Membros da Sociedade. Estes comprometer-se-ão a romper imediatamente com ele todas as relações comerciais ou financeiras, a interdizer todas as relações entre seus nacionais e os do Estado que rompeu o Pacto, e a fazer cessar todas as comunicações financeiras, comerciais ou pessoais entre os nacionais desse Estado e os de qualquer outro Estado, Membro ou não da Sociedade (Pacto da Liga das Nações, 1919).

O mecanismo foi colocado à prova em três ocasiões, a primeira delas ocorreu quando da invasão japonesa do território chinês da Manchúria em 1931. A segunda durante a crise na Etiópia em 1935 quando Mussolini tentou anexar o território africano. E a terceira ocasião,

que determinou a falha daquele sistema de segurança, foi a remilitarização Alemã da Renânia em março de 1936, território que havia sido desmilitarizado nos termos do Tratado de Versalhes (Dunne, 2017, p. 114).

Para teóricos Realistas como Hans Morgenthau e E. H. Carr, a falha da Liga em impedir um novo conflito generalizado se deve às próprias características estatais e a ingenuidade dos teóricos liberais em percebê-las, a falta de obrigatoriedade dos Estados em seguir as decisões da Liga. Para isso, argumentam que os Estados não abandonaram a busca individualizada de seus interesses nacionais. Segundo os realistas, ao perceberem-se os Estados como entes imperfeitos, estes em sua constante luta por maximização de suas capacidades coabitam em um tensionamento constante, onde a intimidação e o uso da força são a todo momento ferramentas à disposição, sendo assim o foco de análise dos teóricos realistas está no Poder.

Este ambiente acaba gerando incertezas quanto ao comportamento dos demais atores, o que dificulta a construção de confiança e por sua vez a cooperação. Para além disso, a busca por poder leva à desconfianças mútuas, onde os entes buscam maximizar sua posição de poder em relação aos demais, o que significa dizer que sua preocupação não se limita ao seu próprio ganho de poder absoluto, mas também no poder relativo que detêm os demais, mesmo que estes não venham a apresentar uma ameaça iminente aos seus interesses. (Valério, 2011, p. 22)

Sob a óptica realista clássica, não haveria conciliação entre a Política Internacional e o Direito Internacional, na medida em que ao fim, os interesses estatais prevaleceriam ainda que contrários às regras previamente estabelecidas, afinal o passo inicial para formulação desses regramentos vêm da própria vontade estatal.

Apesar de que com o avanço nos debates teóricos no campo das Relações Internacionais ambas as escolas de pensamento tenham sofrido adaptações metodológicas, por exemplo incorporando a Teoria Racional, e buscado adequar-se às mudanças ocorridas no sistema internacional ao longo do século passado. Ambas mantiveram seus axiomas básicos atrelados ao Individualismo e ao Materialismo.

O individualismo preconiza que os Atores têm interesses fixos, sendo seu comportamento constrangido pela Estrutura; O Materialismo por sua vez considera que o constrangimento estrutural é definido por forças materiais como a distribuição de poder, tecnologia e geografia. Sendo a anarquia como característica estrutural do sistema

internacional; Estados como únicos atores ou como protagonistas e seus interesses como sendo previamente estabelecidos (Barnett, 2017, p.137-138).

A visão construtivista das Relações Internacionais, surgida no início da década de 1990, desafiou a visão ontológica de realistas e liberais ao se questionar até que ponto as Estruturas do sistema já estariam dadas ao surgirem os Agentes. Alguns nomes de destaque nesta área são Alexander Wendt, Nicholas Onuf e Kratochwill.

The debate between "neorealists" and "neoliberals" has been based on a shared commitment to "rationalism.". Like all social theories, rational choice directs us to ask some questions and not others, treating the identities and interests of agents as exogenously given and focusing on how the behavior of agents generates outcomes. As such, rationalism offers a fundamentally behavioral conception of both process and institutions: they change behavior but not identities and interests. In addition to this way of framing research problems, neorealists and neoliberals share generally similar assumptions about agents: states are the dominant actors in the system, and they define security in "self-interested" terms. Neorealists and neoliberals may disagree about the extent to which states are motivated by relative versus absolute gains, but both groups take the self-interested state as the starting point for theory (Wendt, 1992, p. 391).

João Pontes Nogueira e Nizar Messari elencam algumas premissas comuns a todos os construtivistas: a) o mundo é uma construção social; b) negação de qualquer antecedência ontológica aos agentes e à estrutura; e c) relação entre materialismo e idealismo. A primeira premissa comum entre os construtivistas advoga que o mundo não é predeterminado, são as interações entre os Agentes sociais que moldam o mundo ao longo do tempo.

A segunda premissa significa que estes teóricos negam que os Agentes precedem a Estrutura e a moldem para promover seus interesses ou que a Estrutura possa constringer ou limitar o comportamento dos Agentes, pelo contrário ambos são co-constitutivos. A terceira premissa é a valorização de ideias e valores, a percepção de que o mundo só faz sentido mediante os meios usados para se referir a ele, ou seja, a importância atribuída aos meios materiais é também fruto da construção social em torno destes (Messari; Nogueira, 2005, p. 167).

Os construtivistas dão bastante importância a símbolos, regras, conceitos e categorias, e como o conhecimento influencia como os indivíduos constroem e interpretam o mundo e suas próprias identidades. Outras duas premissas são comuns a vários teóricos construtivistas, embora não todos. São elas a negação da anarquia como definidora das relações internacionais e a outra, decorrente desta, é a premissa de que a anarquia

internacional é socialmente construída. Nesse sentido, Wendt argumenta que o ambiente de auto-ajuda (individualismo) e as políticas de Poder (Materialismo) não são necessariamente decorrentes da Anarquia, mas sim do processo pelo qual se construíram os conhecimentos, interesses e identidades durante a interação dos atores:

There is no "logic" of anarchy apart from the practices that create and instantiate one structure of identities and interests rather than another; structure has no existence or causal powers apart from process. Self-help and power politics are institutions, not essential features of anarchy. Anarchy is what states make of it (Wendt, 1992, p. 395).

Uma outra contribuição metodológica ofertada pelos construtivistas, e que nos interessa para os propósitos desta pesquisa, é aquela atribuída a Friedrich Kratochwil e Nicholas Onuf. Ambos os autores utilizam da percepção da lei e da jurisprudência internacional para demonstrar como as relações internacionais interagem e contribuem para certas formas de raciocínio, e em como o comportamento dos agentes é guiado por regras.

Para além disso, ambos compartilham apreço por aquela que ficou conhecida como virada linguística, buscando entender as regras que regem o discurso, para assim entender a própria construção da realidade. Ambos consideram que a linguagem não reflete apenas a ação, mas é o que a fundamenta. Dessa forma, em sua concepção o Discurso e o Ato estão fundamentalmente conectados e formam regras de comportamento pelas quais os atores se guiam e constroem suas práticas (Messari;Nogueira, 2005, p.175).

Portanto, em acordância com o proposto sob a ótica teórica formulada pelos social-construtivistas, compreendemos o Direito Internacional como importante na medida em que expressa como os Estados formam consenso. Uma norma quebrada diversas vezes pode ter sua validade contestada, e ao mesmo tempo, uma norma que passe pela consideração dos atores antes da tomada de decisão acaba influenciando ou legitimando ações e omissões.

Para além disso, o Direito Internacional providência a construção e consolidação de discursos voltados ao diálogo e ao entendimento entre os agentes, alterando identidades e objetivos à medida em que interagem. Nesse sentido, Valério (2011, p. 48) explica que o Direito oferece valor normativo a ações e omissões. Pode validar ou deslegitimar ações e sancioná-las caso infrinjam regras com essa previsão.

Nesse sentido, com a nova configuração do sistema internacional após a Criação das Nações Unidas em 1945, estabeleceu novamente que os atores deveriam se abster do uso da força, pelo contrário deveriam recorrer a solução pacífica das controvérsias através da sua

submissão ao Conselho de Segurança. A novidade aqui é a de que decisões tomadas pelo conselho de segurança têm caráter vinculativo, não podendo os Estados optarem por não segui-las. Ao mesmo tempo, o conselho tem a obrigação legal de agir em face de uma ameaça à paz, não podendo se abster.

O capítulo VII da Carta de São Francisco estabelece quais ações devem ser tomadas em caso de ameaças à paz, ruptura da paz ou atos de agressão. Dessa forma, na arquitetura de segurança Onusiana cabe ao conselho determinar quais são as ameaças e quais respostas devem ser tomadas para manter a estabilidade, mais especificamente no Artigo 41 está a possibilidade de sanções conforme definidas anteriormente:

Art. 41. O conselho de Segurança decidirá sobre as medidas que, sem envolver o emprego de forças armadas, deverão ser tomadas para tornar efetivas suas decisões e poderá convidar os membros das Nações Unidas a aplicarem tais medidas. Estas poderão incluir a interrupção completa ou parcial das relações econômicas, dos meios de comunicação ferroviários, marítimos, aéreos, postais, telegráficos, radiofônicos, ou outra qualquer espécie e o rompimento das relações diplomáticas (Nações Unidas, 1945).

Durante o período que engloba esta pesquisa, nenhuma resolução foi aprovada pelo conselho de segurança aprovando intervenções coordenadas pelo artigo 41. Duas propostas foram feitas por Estados Unidos (Anexo B) e Rússia (Anexo C) em fevereiro de 2019, que não incluíam o uso de sanções. No entanto, durante as votações fica clara a oposição entre os membros permanentes.

A proposta estadunidense (S/2019/186) propunha que uma eventual ajuda humanitária adentrasse o território venezuelano mesmo que não autorizada pelo Governo de fato, o que seria uma violação da integridade territorial do país. Para além disso defende a legitimidade do governo "interino" de Guáido para libertar presos políticos e endereçar anistias. Além de tentar pela via impositiva que um novo pleito eleitoral. A proposta teve nove votos a favor (Bélgica, República Dominicana, França, Alemanha, Kuwait, Peru, Polônia, Reino Unido e Estados Unidos), três votos contrários (África do sul, China e Rússia), além de três abstenções (Costa do Marfim, Guiné Equatorial e Indonésia), sendo vetada por China e Rússia.

A proposta Russa (S/2019/190) defendia que a conciliação ocorresse através de negociações entre Governo e Oposição, além de expressar preocupações quanto às ameaças de uso da força contra o território. Além disso, se posicionam contrários à intervenção em matérias de caráter doméstico, como eleições que não tenham sido fonte de diálogo entre as partes. Quando votada, foram computados quatro votos a favor (China, Guiné

Equatorial, África do Sul e Rússia), além de quatro abstenções (Costa do Marfim, República Dominicana, Indonésia e Kuwait). A proposta foi rejeitada por sete (7) votos contrários (Bélgica, França, Alemanha, Peru, Polônia, Reino Unido e Estados Unidos), com três vetos de membros permanentes do conselho.

Dentre as justificativas dadas para cada voto, cabe destacar as oferecidas pelo governo da África do Sul. Estes consideraram improdutivo que a resolução estadunidense tenha sido prescritiva dos resultados esperados (eleições) argumentando que processos políticos internos devem assim permanecer, sob risco de violar o conceito de Soberania.

Além disso, observaram a resolução como contrária ao que o país entende como sua própria identidade no sistema internacional: defender a autoridade da assembleia nacional sobre os demais poderes infringiria contrariamente a própria constituição sul africana, que prevê a separação entre estes. Para além disso, defendem a legitimidade de Maduro como presidente baseados na validação das eleições de 2018 pelo Conselho Nacional Eleitoral do país caribenho. Neste caso, fica evidente a interação entre a Identidade própria compreendida pelos sul-africanos e seu posicionamento na votação (Com base no Anexo D).

Em seu VIII capítulo, artigo 52, a Carta das Nações Unidas permite, e até incentiva que controvérsias sejam tratadas em fóruns regionais mesmo antes de apresentadas ao Conselho de Segurança, desde que os objetivos destas organizações sejam compatíveis com a manutenção da Paz, vide os preceitos da Carta.

Dessa forma, outra Organização Internacional é relevante para o entendimento ampliado das sanções aplicadas ao país, sobretudo em vista das visões contrastantes do Conselho de Segurança. A organização dos Estados Americanos (OEA) preconiza que:

Art. 19: Nenhum Estado ou grupo de Estados tem o direito de intervir, direta ou indiretamente, seja qual for o motivo, nos assuntos internos ou externos de qualquer outro. Este princípio exclui não somente a força armada, mas também qualquer outra forma de interferência ou de tendência atentatória à personalidade do Estado e dos elementos políticos, econômicos e culturais que o constituem.

Art. 20: Nenhum Estado poderá aplicar ou estimular medidas coercitivas de caráter econômico e político, para forçar a vontade soberana de outro Estado e obter deste vantagens de qualquer natureza (Organização dos Estados Americanos, 1948).

Assim sendo, a Carta basilar da organização não prevê a aplicação de sanções econômicas coletivas ou individuais a nenhum dos Estados membros. O que sim pode ser observado, através dos artigos 20 e 21 da Carta Democrática Interamericana, é a possibilidade de suspensão temporária do direito de participar e votar em sessões dos seus órgãos

constitutivos. No entanto, no primeiro parágrafo da introdução deste mesmo documento está descrito o princípio da não-intervenção (OEA, 2001).

Marcadas as perspectivas jurídicas que poderiam embasar o uso de sanções no continente americano e a nível global, a seguir nos atentamos às sanções impostas unilateralmente pelos Estados Unidos à Venezuela. Veremos que estas englobam um conjunto de alvos individuais mas que também atingem diretamente setores importantes da economia venezuelana.

O programa de sanções à Venezuela é formado por diferentes ordens executivas, declaradas pela autoridade presidencial, e outras formadas por leis públicas aprovadas pelo Congresso. Inicialmente o Congresso Americano aprova o "*Venezuela Defense Of Human Rights And Civil Society Act of 2014*", no qual incita o presidente, à época Barack Obama, a impor sanções bloqueando bens e propriedades nos Estados Unidos de indivíduos ligados ao governo venezuelano, e/ou considerados partícipes de perseguições políticas a opositores, ou de contribuírem com a violência ocorrida nos protestos daquele mesmo ano. Além disso, o decreto também permitiria a revogação do visto de imigrantes acusados de contribuir com o governo Venezuelano (EUA, 2014).

Em 8 de março de 2015, foi anunciada Emergência Nacional nos EUA para lidar com a deterioração da conjuntura venezuelana. A Ordem Executiva 13692, promulgada pelo presidente, bloqueava propriedades e proibia a entrada nos EUA de indivíduos que consideram estar contribuindo para a situação, nos mesmos termos da vontade do congresso. A lei se dirigiu a altos comandantes das forças armadas, promotores, chefes de polícia e diretores de empresas. Sendo esta a única sanção decretada durante a administração Obama (EUA, 2015).

Donald Trump assumiu a presidência do país em janeiro de 2017 e após oito meses impôs seu primeiro pacote de sanções, a Ordem Executiva 13808, menos restrita a indivíduos e focada em atividades financeiras. A ordem proibia pessoas e empresas americanas ou com filiais operando no país de participar em transações que pudessem financiar o governo venezuelano: Proibiram que fossem adquiridas novas dívidas com prazo maior do que 90 dias junto a PDVSA; novos débitos junto ao governo Venezuelano com prazo maior do que o de 30 dias; também proibiu a compra de títulos do governo e o pagamento de dividendos a qualquer entidade controlada por Caracas (EUA, 2017).

Em março de 2018, foi a vez de proibir transações como as referidas acima em qualquer moeda ou token digital emitido pelo ou para ou ainda em nome do governo

venezuelano. Esta ação foi tomada levando em consideração os planos do governo Maduro de emitir uma criptomoeda atrelada às reservas de petróleo para contornar as sanções (EUA, 2018a).

Apenas um mês depois, em maio de 2018, se proibiram quaisquer compras de dívidas do governo, incluindo contas a receber. Além de proibir a aceitação de débitos do governo como garantia. Mais agressiva ainda foi a proibição de vender, transferir, ceder ou penhorar como garantia pelo Governo da Venezuela, de qualquer participação acionária de empresas onde o governo fosse o sócio majoritário. Essa ação impossibilitou o governo venezuelano de se capitalizar através de ativos públicos, como empresas estatais. (EUA, 2018b)

Ainda em 2018, mais precisamente em primeiro de novembro, o governo daria liberdade ao seu Secretário do Tesouro para bloquear bens e propriedades de pessoas ou empresas dos Estados Unidos e filiais estabelecidas no território, que: a) se engajassem ou operassem no mercado de ouro venezuelano (ou qualquer outro setor determinado pelo Secretário do Tesouro em consulta com o Secretário de Estado); b) Consideradas responsáveis por praticar, ou ter se envolvido indiretamente em práticas de corrupção ligadas ao governo Venezuelano ou de parentes próximos a tais pessoas, ou auxiliá-las materialmente ou financeiramente a realizar estas práticas; c) sejam de propriedade ou controladas por pessoas bloqueadas (EUA, 2018c). Este pacote demonstra a discricionariedade do governo estadunidense em sancionar qualquer setor, com vistas a garantir seus objetivos.

A ordem executiva 13857/2019 apenas alterou descrições das ordens anteriores para mudar o escopo das organizações governamentais alvo, agora limitando o escopo para não atingir aquelas subdivisões políticas ou agências ligadas ao governo interino de Juan Guaído. (EUA, 2019a).

A ordem seguinte, 13884 de Agosto de 2019 bloqueou todas as propriedades do governo venezuelano em território estadunidense e também de pessoas acusadas de se envolverem em atividades ilegais com o governo venezuelano, ou de facilitá-las. A principal justificativa seria a ilegitimidade do governo após as eleições ocorridas em 2018 e que teriam sido boicotadas pela oposição.(EUA,2019b)

Durante todo este período houveram sanções direcionadas e mais amplas, e ao mesmo tempo, todas se justificaram pela contínua quebra de direitos humanos, mas algumas também citaram a inabilidade do governo venezuelano em lidar com a crise econômica. As justificativas para quebrar regras em defesa de outras regras, podem estar diretamente relacionadas com a identidade estadunidense. A sociedade formulou-se em torno da defesa da

democracia e mais recentemente incorporou a defesa aos direitos humanos. *The City upon the Hill*, e o Destino Manifesto são narrativas marcadas na psique e que se estendem à política externa daquela nação.

Ao mesmo tempo, uma mudança a um regime favorável, ou ao menos não contra-hegemônico, também contribuiria para as relações comerciais entre os atores. Se levarmos em conta as reservas venezuelanas e a facilidade geográfica entre os atores, os custos relativos a investir na região poderiam ser muito mais assertivos aos interesses de segurança energética dos Estados Unidos.

3.2 O caso Venezuelano e sua legitimidade frente a Comunidade Internacional

A questão da legitimidade tem sido debatida entre estudiosos da ciência política e do direito há bastante tempo. No entanto, as pesquisas no campo das Relações Internacionais sobre o tema têm origem mais recente e como qualquer termo ambíguo, a legitimidade pode ser definida de diversas maneiras, e assim têm ocorrido.

O termo pode se referir a legitimidade de uma norma, de uma decisão, instituição, de um governo ou ainda de uma formação de apoio popular. Nesse sentido, alguns analistas entendem a legitimidade como sendo construída socialmente a partir da intencionalidade do Locutor, a partir de suas convicções do que é aceitável ou refutável como legítimo e também da interação de suas concepções com as concepções do ouvinte, em um Ato Locucionário.

Sendo assim, o discurso e a sua aceitação. Um exemplo disso é o entendimento por parte das Nações Unidas de que quando o tema de debate fosse a legitimidade de um governo, o assunto deveria ser submetido a debate na assembleia geral, atribuindo importância à construção coletiva da legitimidade (Mulligan, 2005, p. 362).

As percepções do uso da linguagem nas relações internacionais fazem parte da virada linguística, e diferenciam o uso da linguagem em duas maneiras, o uso estratégico e o uso comunicativo. O uso estratégico da linguagem lhe garante uma característica de instrumentalidade, manipulação dos significados, em ordem de exercer certa influência sobre a visão dos demais. Dessa forma, ao tratarmos da significação das palavras, devemos notar se uma descrição infere valor moral a algo: Positivo/Negativo; Verdadeiro/Falso;

Aceitável/Inaceitável. Da mesma forma, a escolha das palavras denota uma avaliação e um certo nível de julgamento entre quem as instrumentaliza e para quem ou o quê se instrumentalizam essas palavras. Wittgenstein (1958, apud Fierke, 2002, p.346), afirma que é necessário observar como palavras ou atos de fala são observados em um contexto específico, segundo o autor, isso é necessário por não haverem limites naturais envolvendo o sentido das palavras, apenas limitações sociais.

Nesse sentido, este subcapítulo nos permitirá observar o uso da linguagem durante a crise venezuelana (2014-2020), assim como avaliar as tendências discursivas utilizadas. Para tanto, foram selecionadas as línguas mais acessadas no sistema internacional, buscando abranger uma audiência global: Inglês, Francês e Espanhol (algumas poucas notícias de origem espanhola foram selecionadas mesmo com linguagem em português).

O critério para seleção das fontes foi feito através da percepção de sua credibilidade perante a comunidade internacional. Dessa forma, nos limitamos a jornais de grande circulação. Em espanhol foram selecionados: *El País e La Vanguardia*; Em inglês: *The Guardian, Reuters, The Washington Post, CNN e The NY Times*. E em Francês: *Le monde e Libération*.

As ferramentas e técnicas empregadas para a coleta de dados vão de motores de busca especializados como Google notícias a arquivos de notícias dos próprios jornais. As notícias foram selecionadas levando em consideração palavras-chave, data de publicação e localização geográfica do país de origem do jornal, se priorizam países caracterizados como Centrais, pela influência de suas mídias na América Latina e no mundo. As palavras-chave utilizadas como critério para a seleção foram "Venezuela"; "Sanções"; "Crise" e "Oposição", assim como palavras com significado semelhante nos demais idiomas propostos, entretanto algumas destas palavras podem aparecer na chamada da notícia e outras no corpo do texto, justificando também sua seleção.

Para cada país de origem, foram selecionadas duas notícias por ano. A montagem dos mosaicos foi estabelecida seguindo a ordem cronológica de publicação de cada notícia, e foram dispostas em duas colunas verticais, onde a esquerda-superior representa a publicação mais antiga e a direita-inferior a mais recente.

Começamos analisando os jornais de origem espanhola, considerando a sua influência na formação de opinião pública na América Latina, sobretudo nos países hispano falantes como a Venezuela.

Na figura 1, é possível notar o encaminhamento das notícias buscando atribuir um sentido negativo à situação dos Direitos Humanos no país. Palavras como "torpedea", "implosión"; "Estado Fallido" atribuem valor negativo à falta de consenso entre governo e oposição e as dificuldades da população em acessar itens básicos.

Figura 1: Noticiários espanhóis (2014-2017)

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>OEA tenta acordo para negociar crise venezolana, mas proposta é rejeitada</p> <p>Depois de mais de oito horas de reunião, a falta de consenso sobre a convocação de um diálogo mostrou a força do bloco ALBA, da qual fazem parte Venezuela e Cuba, e que rejeitam papel da organização</p> | <p>VENEZUELA ></p> <p>Venezuela se desmorona</p> <p>El país vive un tipo de implosión que casi nunca ocurre en una economía de rentas medias. Escasez, delincuencia, hambruna: escenas de la vida cotidiana en un Estado fallido</p> |
| <p>Corina Machado: "Nem magnicídio, nem golpe de Estado. Que Maduro renuncie"</p> <p>A deputada destituída se defende da acusação de planejar o assassinato do presidente</p> | <p><i>La destrucción de Venezuela</i></p> <p>El Gobierno de Nicolás Maduro torpedea a la oposición, que logró la mayoría de escaños en la Asamblea Nacional, mientras se acentúa la crisis económica y social en el país</p> |
| <p>Oleada de críticas al hijo de Maduro por bailar bajo una 'lluvia' de billetes</p> <p>• El vástago del presidente de Venezuela Nicolás Maduro protagoniza esta escena durante una boda siria en un lujoso hotel de Caracas</p> | <p>CRISIS VENEZOLANA</p> <p>Roban una decena de animales en un zoo de Venezuela para poder comer</p> <p>• La policía de Maracaibo trabaja con la hipótesis de que los animales fueron sustraídos "con la intención de comerlos"</p> |
| <p>ELEIÇÕES NA VENEZUELA ></p> <p>Na Venezuela, 85% estão insatisfeitos com a situação do país</p> <p>Pesquisa mostra que único consenso entre os cidadãos é que o cenário é ruim</p> | <p><i>Golpe de Estado en Venezuela</i></p> <p>Nicolás Maduro consolida una dictadura</p> |

Fonte: El País e La Vanguardia. Org.: O autor

Da mesma forma, na figura 2 é possível observar o peso de expressões como "abre camino", "concorda", "obliga" e "resiste". A escolha dessas palavras é compreendida no contexto de contribuírem para o entendimento de que é necessário agir, logo dando uma positivação ao emprego de sanções.

Figura 2- Noticiários espanhóis (2018-2020)



Fonte: El País e La Vanguardia. Org.: O autor

Em ambos os casos é possível verificar que ao longo do tempo foi se formando um consenso entre os agentes midiáticos de origem espanhola em torno da crise e de seus culpados, balizadas através da evolução narrativa em torno de sentidos negativos, denotadores de que existia uma violência política no país, além do descontentamento da população venezuelana.

A figura 3 contribui para o entendimento de que essas estratégias narrativas não foram exclusividade das mídias espanholas. Palavras como "*alarming*" e "*concerned*" denotam a visão preocupada de personalidades políticas ao tratar do assunto. Enquanto "*shortages*", "*instability*" e "*corruption*" apresentam a inabilidade do governo em lidar com a crise.

Figura 3- Noticiários do Reino Unido (2014-2017)

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Leading Venezuelan opposition figure charged over alleged plot to kill president</p> <p>Maria Corina Machado told she will face criminal charges for her alleged involvement in a supposed plot to kill Nicolas Maduro</p> | <p>Venezuela</p> <p>Venezuela president declares 60-day state of emergency, blaming US for instability</p> <p>Nicolas Maduro says 'Washington is activating measures at the request of Venezuela's fascist right'</p> |
| <p>Joe Biden describes situation in Venezuela as 'alarming'</p> <p>● Vice-president says Maduro does not respect basic rights</p> | <p>Chaos in Venezuela as Nicolas Maduro flip-flops on currency withdrawal</p> <p>The president's plan has tested the patience of many Venezuelans, sparking looting and unrest</p> |
| <p>'Deeply concerned' Obama imposes sanctions on Venezuelan officials</p> <p>White House places sanctions on seven individuals and expresses grave worries about the Venezuelan government's treatment of political opponents</p> | <p>Foreign oil companies in Venezuela feel the strain</p> <p>Economic crisis and political interference complicate access to vast reserves</p> |
| <p>Looters target Venezuelan food stores as shortages spark frustration</p> <p>Fifty-six lootings and 76 attempts reported in the first half of 2015 as frustrated shoppers turn to shoving in lines and stealing goods</p> | <p>Venezuela crisis: US imposes fresh sanctions in effort to stop rewrite of constitution</p> <p>● Sanctions unveiled for alleged human rights abuses and corruption</p> |

Fonte: The Guardian e Reuters. Org.: O autor

Na figura 4 segue-se a mesma estratégia discursiva, ainda mais agressiva na medida em que a crise avança. Surgem termos como "*pressing*", "*urgued*", "*pick a side*", "*capture*" mostram a tentativa de inflamar a opinião pública em torno de intervenções no país.

Figura 4- Noticiários do Reino Unido (2018-2020)

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Trump repeatedly suggested Venezuela invasion, stunning top aides - report</p> <p>The administration officials are said to have taken turns in trying to talk the president out of the idea in August of last year</p> | <p>US asks world to 'pick a side' on Venezuela as UK calls for fair elections</p> <p>Mike Pompeo urged countries to disconnect from Maduro's government financially as Britain issued eight-day ultimatum</p> |
| <p>Explainer</p> <p>14m bolivars for a chicken: Venezuela hyperinflation explained</p> <p>As South American country faces soaraway prices, what is hyperinflation and why is it bad for the economy?</p> | <p>US indicts Nicolás Maduro and other top Venezuelan leaders for drug trafficking</p> <p>● \$15m reward for information leading to president's capture</p> <p>● William Barr alleges plot involving Farc guerrilla faction</p> |
| <p>U.S. tells European Union to recognize Guaido as Venezuela president</p> <p>MUNICH (Reuters) - The European Union must recognize Venezuelan congress leader Juan Guaido as the president of the South American country, U.S. Vice President Mike Pence said on Saturday, pressing not just individual European governments but the bloc as a whole.</p> | <p>Venezuelans return home as coronavirus piles more misery on migrants</p> <p>With many South American countries under lockdown of some sort, exiles are taking to the road - but still only a fraction of the 4.5m who left Venezuela</p> |

Fonte: The Guardian e Reuters. Org.: O autor

As figuras 3 e 4 são também caracterizadas pela evolução discursiva utilizada. Primeiro trata-se da violência, sofrimento e repressão ao povo venezuelano, para nos anos seguintes, na medida em que se instala a narrativa, justificarem ações mais diretas para solucionar a crise.

A figura 5 traz sentenças como "*ration*", "*rage*", "*imploding*", "*clashes*" e "*injured*" para classificar a conjuntura do país como conflituosa e violenta. Além de novamente apontarem para questões de Direitos Humanos.

Figura 5- Noticiários dos Estados Unidos (2014-2017)

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Why are Venezuela's supermarkets so empty?</p> <p>Venezuela's supermarkets don't have enough food. Or <i>toilet paper</i>. Or, well, anything really. And that's why the government is about to start <i>fingerprinting people</i> to ration goods.</p> | <p>Venezuela should be rich. Instead it's becoming a failed state.</p> <p>It's come to this: The country with the largest oil reserves in the world can't afford to brew its own beer, stay in its own time zone, or even have its own people show up to work more than two times a week.</p> |
| <p>Protests rage in Venezuela, one month on</p> <p>Protests in Venezuela — A member of the Bolivarian National Police clashes with protestors during a demonstration against Venezuelan President Nicolas Maduro in Caracas on Saturday, May 10. Clashes between anti-government protesters and security forces have left more than 40 people dead and about 800 injured since February, according to officials.</p> | <p>Venezuela: Where flour, pasta and milk can cost a month's pay</p> <p>Three basics people all around the world have in their kitchens.</p> |
| <p>Venezuela's currency isn't worth a penny</p> <p>Venezuela's economy is imploding.</p> | <p>Venezuela election turnout figures manipulated, voting firm says</p> |
| <p>Venezuela's opposition party wins parliament in a blow to Maduro</p> <p>(CNN) — Venezuela's opposition party has claimed the majority of seats in the National Assembly in elections held Sunday, the first major shift in power in the legislative branch since the late President <i>Hugo Chavez</i> took office in 1999.</p> | <p>A day in the life of Venezuelans: Anything but normal</p> |

Fonte: The Washington Post, CNN e The NY Times. Org.: O autor

Por sua vez, a figura 6 apresenta novamente a intenção de desqualificar as ações do governo e questionar a autoridade do presidente e atrelar a crise ao governo. Novamente se destacam "*collapse*", "*worse*", "*radical*", "*takeover*" e "*boycotted*".

Figura 6- Noticiários dos Estados Unidos (2018-2020)



Fonte: The Washington Post, CNN e The NY Times. Org.: O autor

Nas figuras 5 e 6 é possível notar também a falta de referência às sanções ou a participação de outros atores.. Na medida em que as mídias são naturais dos EUA, pode se inferir que a necessidade de argumentar nesse sentido ficou delegada às mídias estrangeiras. Como se o apoio da população americana à prática de sancionar fosse dada como garantida, sem que fossem necessárias argumentações nesse sentido.

A figura 7 traz a relação entre as mídias francesas e suas estratégias discursivas, para tanto é dado destaque a palavras como "*répression*", "*maltreités*", "*pénuries*", "*purgue*", que novamente tem a função de caracterizar o ambiente político e social repleto de violência. Da mesma forma que em outros meios, aparecem palavras como "*indifferent*" para fortalecer a visão de que outros atores deveriam intervir.

Figura 7- Noticiários da França (2014-2017)

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A Caracas, après le poing, le gouvernement tend la main</p> <p>Les leaders de l'opposition modérée ont été reçus par le président Maduro. Une première au bout de deux mois de protestation et de répression violentes.</p> | <p>Manifs</p> <p>Au Venezuela, l'opposition et la rue réclament le départ du président Maduro</p> <p>Dans un pays en pleine crise économique, politique et sociale, les manifestations se multiplient pour demander un référendum révocatoire contre le président Maduro, qui a muselé la majorité sortie des urnes en décembre.</p> |
| <p>Au Venezuela, 89 journalistes ont été maltraités depuis un mois</p> <p>Le Syndicat des employés de presse s'alarme de ce que près de 90 journalistes ont été battus, volés ou arrêtés, depuis le début du mouvement de protestation qui agite le pays.</p> | <p>Récit</p> <p>Venezuela : Maduro lance une purge à la turque</p> <p>L'exemple d'Erdogan inspire le gouvernement socialiste du Venezuela : les hauts fonctionnaires signataires de la pétition en faveur d'un référendum pour révoquer le Président seront licenciés.</p> |
| <p>Reportage</p> <p>Pénurie et contrebande à Caracas après le plongeon du pétrole</p> <p>La crise au Venezuela met la population à l'épreuve. Le gouvernement Maduro tente de limiter les dégâts et accuse les «spéculateurs».</p> | <p>Tribune</p> <p>Venezuela : l'Europe peut-elle rester plus longtemps indifférente ?</p> <p>Alors que la crise au Venezuela s'enlise, des députés des Français établis hors de France signent ce mercredi un appel pour une mobilisation européenne et internationale.</p> |
| <p>Heure par heure</p> <p>Carence infernale à Caracas</p> <p>Inflation, manque de travail, pénuries de biens de consommation courante... «Libération» a suivi des Vénézuéliens dans une journée habituelle de tribulations.</p> | <p>Venezuela : « C'est bien un phénomène totalitaire qui est en train de s'installer »</p> <p>De Chavez à Maduro, Caracas est devenu un cas exemplaire de post-vérité relayée, en France, par les « insoumis » et autres agents d'influence, préviennent trois intellectuels vénézuéliens dans une tribune au « Monde ».</p> |

Fonte:Libération e Le monde. Org.: O autor

Por último, a figura 8 traz palavras como "*dangereuse*", "*enfer*", "*illégitimité*", "*inquiétant*" e "*pression*" que direcionam o entendimento para os perigos por trás do regime, assim como de sua violência contra os opositores. A narrativa de que é necessária uma intervenção estrangeira volta a aparecer, além do apoio "coletivo" ao presidente interino Juan Guaidó.

Figura 8- Noticiários da França (2018-2020)

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Au Venezuela, faire ses courses coûte des millions</p> <p>Basé à Caracas, Carlos Garcia Rawlins a traduit en photo l'inflation dans son pays qui a atteint 82 700 % en juillet.</p> | <p>Au Venezuela, « la vie est devenue un enfer »</p> <p>Panne d'électricité gigantesque, pénurie d'eau, absence de médicaments, hyperinflation, les Vénézuéliens sont à bout. Reportage depuis Cucuta, en Colombie, à la frontière du Venezuela.</p> |
| <p>Le Venezuela dévalue sa monnaie de 96 %</p> <p>Cette dévaluation est adossée au rattachement du nouveau bolivar à une cryptomonnaie créée afin de contrer les sanctions financières des Etats-Unis.</p> | <p>Emmanuel Macron a reçu à l'Elysée Juan Guaido, opposant du président vénézuélien</p> <p>La France fait partie de la cinquantaine de pays, dont les Etats-Unis, qui reconnaissent Juan Guaido comme président par intérim de pays sud-américain.</p> |
| <p>Nicolas Maduro, l'illégitimité au pouvoir au Venezuela</p> <p>Editorial. Le successeur d'Hugo Chavez a été investi le 10 janvier pour un deuxième mandat. Après la présidentielle de mai 2018, le pays traverse une crise dangereuse pour toute la région.</p> | <p>Au Venezuela, une inquiétante dérive politique</p> <p>Editorial. Alors que la présidence du pays, ruiné et menacé de famine, reste disputée par MM. Guaido et Maduro, dimanche, deux leaders revendiquaient la présidence du Parlement. Seule une pression diplomatique pourrait aider les acteurs politiques à sortir de l'impasse.</p> |

Fonte: Le monde. Org.: O autor

Com a análise de todas as narrativas acima, foi possível compreender através do discurso midiático um processo de deslegitimação do governo venezuelano visível no direcionamento argumentativo que escolheram os jornais analisados. A todo momento se direcionam à negatar a relação do governo com a oposição, com a economia e com a própria população. Nos primeiros anos a narrativa é menos agressiva e vai mudando de tom à medida que avançam as sanções.

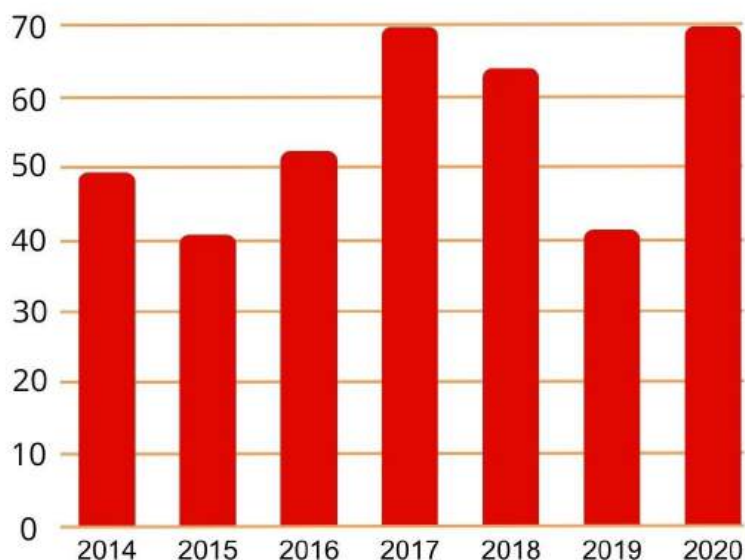
Em alguns casos esse movimento começa até mesmo antes de que assumisse Donald Trump, momento em que mudou o tom estadunidense de uma diplomacia ativa para ameaças de intervenção. O apoio argumentativo a essas causas por parte dos meios de comunicação vai subindo de tom, atrelado às próprias ações do governo estadunidense e sua necessidade de apoio.

3.3 Repercussões Socioeconômicas

Este subitem se propõe a analisar quais foram as repercussões socioeconômicas da atual crise vivida pelo país venezuelano no período que vai de 2014-2020. Para tanto serão relacionados dados macroeconômicos com as sanções especificadas anteriormente e assim compreendermos se a conjuntura que se desenvolveu é resultado direto das sanções ou se pelo contrário podem se dever apenas às próprias características da economia venezuelana e sua relação de dependência com o setor petrolífero.

Como vimos anteriormente, as primeiras sanções econômicas se direcionaram a indivíduos específicos da administração venezuelana. Dessa forma não tiveram potencial de desestabilizar a economia sozinhos. O gráfico 1 nos permite inferir que os primeiros sintomas da crise estavam mais atrelados às especificidades da economia venezuela do que as sanções, na medida em que o ciclo de baixa nos preços do petróleo era anterior ao ano de 2014.

Gráfico 1 - Preço do Barril do Petróleo



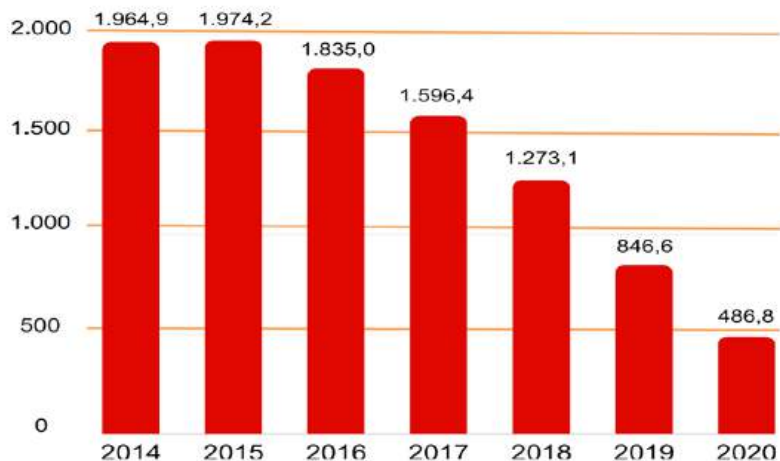
Fonte: Elaboração própria com base em OPEP Basket Price, 2023.

No entanto, a partir da chegada de Donald Trump ao poder às sanções passaram a direcionar-se a empresas governamentais, ativos financeiros do governo e da PDVSA, além de minar a capacidade do governo de adquirir crédito no mercado internacional na medida em que qualquer empresa com sede ou filiais em território americano, e que negociasse com o governo venezuelano, poderia facilmente sofrer penalizações. Além disso, Trump congelou ativos do governo nos EUA, e proibiu que fossem vendidas empresas onde o governo fosse o sócio majoritário.

Apesar de que uma mera alusão a sanções vindas do principal mercado financeiro global já ser suficiente para alterar a complexidade das relações comerciais do mundo com o país alvo, as primeiras ações nesse sentido com capacidade para enfraquecer diretamente o comércio venezuelano ocorrem a partir de agosto de 2017.

O gráfico 2 nos permite vislumbrar que principalmente a partir de 2018, a exportação de petróleo iniciou uma trajetória de declínio, que pode ser relacionada com a incapacidade da PDVSA e do governo de recorrer ao financiamento externo de suas atividades, e por conseguinte importar tecnologias e insumos necessários para repor maquinário indispensável à indústria, devido a isso, a própria capacidade produtiva do setor petrolífero foi minguando.

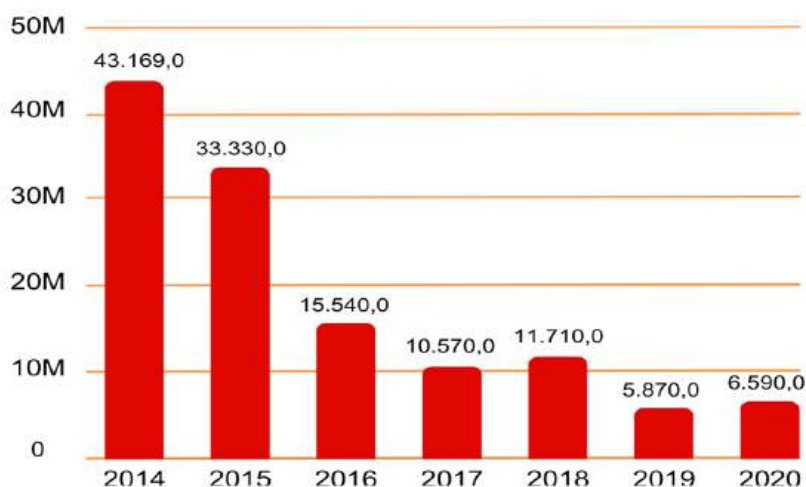
Gráfico 2 - Exportação de Petróleo Bruto Venezuela (1000 B/D)



Fonte: Elaboração própria com base em OPEP, 2023.

Com a queda nas receitas provenientes do setor, principal fonte de arrecadação do governo, ficou quase impossível manter os mesmos níveis de importação. Sendo a economia venezuelana deficitária na produção interna de mercadorias das mais diversas, a falta de capacidade de importação desabastece diversos mercados do país. O Gráfico 3 nos permite vislumbrar a queda acentuada na capacidade de importação de mercadorias no geral, mas aqui se incluem alimentos, itens de necessidade básica, insumos para produção interna, etc.

Gráfico 3 – Importação de Mercadorias Venezuela (/ milhão de dólares)



Fonte: Elaboração própria com base em OMC, 2023.

Dessa forma, a análise destes três indicadores macroeconômicos nos permite vislumbrar uma relação entre o agravamento da crise venezuelana, em suas diversas faces, com a imposição de sanções mais abrangentes. Ao passarem a ter como alvo não apenas indivíduos, mas também instituições importantes para a economia, as sanções passaram a debilitar as capacidades da Venezuela de se financiar como um todo. Em particular foram danosas aquelas medidas que atingiam as empresas ligadas ao setor petrolífero e aos ativos do governo no exterior, incluindo as que impediram o governo de vender ativos para gerar alguma receita.

No entanto, é fundamental destacar que a análise destes três indicadores macroeconômicos, embora importante, não abrange todos os aspectos das dificuldades enfrentadas pela Venezuela ao longo desta crise. Por ser multifacetada, para obter resultados mais precisos caberia a inclusão de novas variáveis, incluindo talvez a ampliação do escopo temporal e também a observância dos aspectos políticos da crise.

Como observamos, ainda que consideradas legítimas por parte de diversos atores internacionais, as sanções não seguiram o rito institucionalizado que lhes daria legitimidade através das instituições analisadas. Ao mesmo tempo também foi possível vislumbrar que existe uma relação específica entre o discurso midiático e a aceitação da legitimidade das sanções por parte da comunidade internacional. Além disso, a contribuição deste capítulo é fundamental para vislumbrar que o agravamento da crise se relaciona com a alteração no ritmo de imposição e o caráter das sanções aplicadas ao país sulamericano.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse é um trabalho de muitas leituras, muitas orientações. Início considerando que todas essas leituras precisavam entrar nesse trabalho como forma de reunir os conhecimentos de política externa, economia política e direito internacional e por último, geopolítica. A Venezuela surgiu como espaço que reuniu todas essas questões e que tanto desafiou esse trabalho.

Pouca, ou talvez nenhuma, commodity teve uma importância estratégica comparável à que o petróleo apresentou para a geopolítica mundial durante o último século. Motor do rápido desenvolvimento do próprio sistema capitalista, tornou-se um recurso vital para a segurança energética das nações desenvolvidas, que atuaram na proteção dos interesses de suas empresas incentivando monopólios, provocando conflitos pelo controle das reservas, apoiando e/ou derrubando regimes.

Nos países produtores o petróleo foi combustível para inúmeros embates nas mais diversas esferas sociais, contribuiu para um relativo desenvolvimento destas economias, e por sua própria dinâmica foi causador de instabilidades econômicas e disputas pelo controle da renda proveniente do setor. Como vimos, a Venezuela é exemplo de como agem os fluxos financeiros da renda petroleira quando não são devidamente aplicados com o intuito de mitigar as heterogeneidades já existentes e muitas vezes reforçadas pelo setor.

Foi possível observar, durante a maior parte do século passado, que a trajetória entre os interesses do Estado Venezuelano e a busca por recursos por parte das empresas do ramo petrolífero levaram a acordos conciliatórios: O Estado necessitava da renda proveniente do setor mas não podia se abster da participação estrangeira por falta de capacidades técnicas e capital. Dessa forma, as relações venezuelanas com os Estados Unidos sempre foram relativamente amistosas, mas na medida em que a burocracia e a classe política foram tomando conhecimento das especificidades do setor, foi aumentando a barganha fiscal e também a capacidade de controle do país.

Ao mesmo tempo, quando se esgotou o modelo conciliatório a tensão entre políticas públicas e expectativas sociais se rompeu, emergiu um novo pensamento político sobre a posição do Estado no controle do setor. Resultado disso foi a ascensão do Bolivarianismo ao poder, e sua manutenção mesmo após tentativas de golpe e ingerências externas. O governo

Chávez conseguiu controlar a empresa estatal e direcionar a renda petroleira às reformas pelas quais foi eleito, beneficiado pela alta nos preços do petróleo durante seu governo.

Pudemos verificar que a instrumentalização do petróleo como objeto de política externa foi uma constante durante a história venezuelana, o país conseguiu adquirir protagonismo no setor em diversos momentos: durante as guerras mundiais se destaca como grande provedor do esforço de guerra americano e dos aliados; No cabo de guerra entre empresas petrolíferas transnacionais e governos produtores, foi protagonista na criação da OPEP, ao mesmo tempo em que foi modelo de nacionalização branda ou abrandecida. A política externa não sofreu grandes mudanças com a chegada de Chávez ao poder.

No entanto, o modelo alternativo de democracia oferecido pelo Bolivarianismo, associado à retórica anti-imperialista, fizeram com que as relações diplomáticas com países do Centro, notadamente os Estados Unidos, fossem abaladas e ao mesmo tempo se encontrassem novos parceiros estratégicos. Ao mesmo tempo, constatamos a inabilidade da política externa em remodelar-se de acordo com as circunstâncias, é uma política externa coerente com a identidade e as aspirações do povo venezuelano mas no entanto se tornou impraticável devido às condições impostas pela geopolítica do petróleo.

Especificamente sobre as sanções, foi possível vislumbrar que apesar de terem obtido apoio internacional, estas não se sustentariam juridicamente nas instâncias das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos, no primeiro caso por não seguirem o rito institucionalizado e serem de caráter unilateral, no segundo por não estarem de acordo com os preceitos da carta de criação da organização em seus artigos 19 e 20. Dessa forma, a primeira hipótese deste trabalho se confirma na medida em que as fontes do direito internacional foram cruciais para determinar os critérios de legitimidade da aplicação destes mecanismos.

Dito isso, a segunda hipótese se confirma ao percebermos o papel dos grandes meios de comunicação internacionais na legitimação do emprego de sanções através do discurso. Foi notada uma dissociação entre causas e efeitos ao não se abordarem as implicações econômicas da ampliação das sanções e o impacto direto destas na vida da população. Ao mesmo tempo, com o ciclo de baixa que se inicia aproximadamente em meados de 2013, a crise política tomou rumos perigosos, dificultando ainda mais que se encontrassem soluções perenes para a economia. Logo, não se pode atrelar o início da crise com a adoção deste mecanismo, na

medida em que a análise dos dados aponta que o efeito cascata inicia-se a partir de 2017, com a adoção de medidas consideradas mais duras por parte da administração Trump.

Referencial

AFP. Au Venezuela, 89 journalistes ont été maltraités depuis un mois. **Libération**, 6 mar. 2014. Disponível em: <https://www.liberation.fr/planete/2014/03/06/au-venezuela-89-journalistes-ont-ete-battus-vol-es-ou-arretes-depuis-un-mois_985169/> Acesso em: 18 out. 2023.

AFP. Emmanuel Macron a reçu à l'Elysée Juan Guaido, opposant du président vénézuélien. **Le Monde**, 25 jan. 2020. Disponível em: <https://www.lemonde.fr/politique/article/2020/01/25/emmanuel-macron-a-recu-a-l-elysee-juan-guaido-opposant-du-president-venezuelien_6027219_823448.html> Acesso em: 25 out. 2023.

ARENAS, Nelly. **Estado y transnacionales petroleras: de la "apertura" a la "re-nacionalización"** de los hidrocarburos en Venezuela. Revista Venezolana de Análisis de Coyuntura, v. 14, n. 1, p. 97-131, 2008. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/364/36414106.pdf>> Acesso em: 22 de set. de 2023

ARMAS, Mayela. SEQUERA Vivian. Five Prisoners released in Venezuela after opposition deal, US demand. **Reuters**, Caracas, 19/10/2023. Disponível em: <<https://www.reuters.com/world/americas/five-prisoners-released-venezuela-after-opposition-deal-us-demands-2023-10-19/>> Acesso em: 23 de outubro de 2023.

BAPTISTA, Asdrúbal. MOMMER, Bernard. **El Petróleo en el Pensamiento Económico Venezolano: Un ensayo**. Ediciones IESA, Caracas, 1987. Segunda edição atualizada 1992. Disponível em: <<https://www.asdrubalbaptista.com/wp-content/uploads/2021/06/Petroleo-Pensamiento-Economico-Venezolano.pdf>> Acesso em: 10 de set. de 2022.

BARNETT, Michael. "Social Constructivism". in BAYLIS , John. SMITH, Steve, & OWENS, Patricia. (7 Eds.) **The Globalization of world politics**. An Introduction to international relations. Oxford University Press. (pp.135-147) 2017.

BAUTISTA, Lorena Puerta. **Venezuela nación petrolera: Centenario de la Primera Ley de Hidrocarburos y demás Minerales Combustibles 1920-2020**. TIEMPO Y ESPACIO, v. 38, n. 74, p. 33-60, 2020. Disponível em: <https://revistas-historico.upel.edu.ve/index.php/tiempo_y_espacio/article/view/8743> Acesso em: 10 de agosto de 2023.

BAYLIS, John; SMITH, Steve; OWENS, Patricia. **The Globalization of world politics**. An Introduction to international relations. Sétima edição. Oxford University Press. 2017.

BORGER, Julian; DANIELS, Joe Parkin. US indicts Nicolás Maduro and other top Venezuelan leaders for drug trafficking. **The Guardian**, Washington; Bogotá, 26 mar. 2020.

Disponível em:
 <<https://www.theguardian.com/world/2020/mar/26/nicolas-maduro-us-indictment-venezuela-drug-trafficking-leaders>> Acesso em: 24 out. 2023.

BORGER, Julian. Trump repeatedly suggested Venezuela invasion, stunning top aides – report. **The Guardian**, Washington, 5 jul. 2018. Disponível em:
 <<https://www.theguardian.com/us-news/2018/jul/04/trump-suggested-invading-venezuela-report>> Acesso em: 25 out. 2023.

BURGOS, Elisabeth. Venezuela : « C’est bien un phénomène totalitaire qui est en train de s’installer ». **Le Monde**, Tribunes, 18 set. 2017. Disponível em:
 <https://www.lemonde.fr/idees/article/2017/09/18/le-totalitarisme-s-installe-peu-a-peu-au-venezuela_5187043_3232.html> Acesso em: 24 out. 2023.

BRODZINSKY, Sibylla; HERNÁNDEZ, Alicia. Chaos in Venezuela as Nicolas Maduro flip-flops on currency withdrawal. **The Guardian**, Caracas, 19 dez. 2016. Disponível em:
 <<https://www.theguardian.com/world/2016/dec/19/chaos-in-venezuela-as-nicolas-maduro-flip-flops-on-currency-withdrawal>> Acesso em: 20 out. 2023.

BRODZINSKY, Sibylla. Venezuela crisis: US imposes fresh sanctions in effort to stop rewrite of constitution. **The Guardian**, 26 jul. 2017. Disponível em:
<https://www.theguardian.com/world/2017/jul/26/us-venezuela-sanctions-nicolas-maduro>. Acesso em: 25 out. 2023.

CENTENERA, Mar. EUA e Argentina se unem contra Maduro e estudam sanções ao petróleo. **El País Brasil**, Buenos Aires, 5 fev. 2018 Disponível em:
 <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/02/04/internacional/1517757833_347915.html> Acesso em: 24 out. 2023.

CHARNER, Flora; CLARKE, Rachel. Venezuela: Where flour, pasta and milk can cost a month’s pay. **CNN**, cidade de publicação, 2 ago. 2016. Disponível em:
 <<https://edition.cnn.com/2016/08/02/americas/venezuela-food-prices/index.html>> Acesso em: 18 out. 2023.

CONTRERAS, Jesús Mora. **El derecho de propiedad de los hidrocarburos en Venezuela origen y tradición legal**. Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales, v. 8, n. 2, 2002. Disponível em: <<http://iies.faces.ula.ve/investiga/jmora/derprophidvzla.pdf>> Acesso em: 16/06/2023

CORRALES, Javier; ROMERO, Carlos A. Venezuela's Foreign Policy, 1920s–2010s. In: **Routledge Handbook of Latin America in the World**. DOMINGUEZ, Jorge & COVARRUBIAS, Ana. Edt. Routledge, 2014. p. 153-168.

CRAZUT, Ramón. **La siembra del petróleo como postulado fundamental de la política económica venezolana:** Esfuerzos, expectativas y frustraciones. Universidad Central de Venezuela, Consejo de Desarrollo Científico y Humanístico, 2006. Disponível em: <<https://www.derechoadministrativoucv.com.ve/wp-content/uploads/2020/05/homenaje-03-08.pdf>> Acesso em: 08 de set. de 2022.

CROOKS, Ed. Foreign oil companies in Venezuela feel the strain. **Financial Times**, Nova Iorque, 3 dez. 2017. Disponível em: <<https://www.ft.com/content/3264b33e-d680-11e7-a303-9060cb1e5f44>> Acesso em: 25 out. 2023.

DANIELS, Joe Parkin; PHILLIPS, Tom; COSTA, Emily. Venezuelans return home as coronavirus piles more misery on migrants. **The Guardian**, Briceño; Rio de Janeiro; Boa Vista, 12 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2020/apr/12/venezuelans-return-home-coronavirus-migrants>> Acesso em: 24 out. 2023.

DARWICH OSORIO, Gregorio. **Los senderos originarios de la institucionalidad petrolera venezolana.** Cuadernos del CENDES, v. 27, n. 74, p. 1-25, 2010. Disponível em: <http://ve.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1012-25082010000200002> Acesso em: 22/06/2023.

DE AZEVEDO, José Sergio Gabrielli; LEÃO, Rodrigo Pimentel Ferreira; NOZAKI, William Vella. **A disputa pelos preços na era de ouro do pós-guerra: a competição entre as “Sete Irmãs” e os países produtores de petróleo.** 2019. Disponível em: <<https://ineep.org.br/wp-content/uploads/2020/06/post-7.pdf>> Acesso em: 04/08/2023.

DE AZEVEDO, José Sergio Gabrielli. **Disputa pelos preços e pela renda petrolífera da Primeira à Segunda Grande Guerra: domínio das “Sete Irmãs” e o surgimento de novos players.** INEEP, Ano 2, n. 10, maio de 2019. Disponível em: <<https://ineep.org.br/wp-content/uploads/2020/06/post-8.pdf>> Acesso em: 06/08/2023.

DELCAS, Marie. Au Venezuela, « la vie est devenue un enfer ». **Le Monde**, Cúcuta, 13 mar. 2019. Disponível em: <https://www.lemonde.fr/international/article/2019/03/13/au-venezuela-la-vie-est-devenue-un-enfer_5435458_3210.html> Acesso em: 25 out. 2023.

DE OLIVEIRA, Renata Peixoto. Venezuela e os antecedentes de uma Política Externa ativa: petróleo e democracia como elementos da Política Externa do regime de Punto Fijo. **Revista do Imea**. v. 1, n. 2, p. 132-140, 2013. Disponível em: <<https://revistas.unila.edu.br/IMEA-UNILA/article/view/192>> Acesso em: 06/04/2023.

DOS SANTOS, Ulisses Pereira; DE OLIVEIRA, Francisco Horácio Pereira. Três fases da Teoria Cepalina: uma análise de suas principais contribuições ao pensamento econômico latino-americano. **Análise–Revista de Administração da PUCRS**, v. 19, n. 2, 2008.

DOWARD, Jamie. US asks world to ‘pick a side’ on Venezuela as UK calls for fair elections. **The Guardian**, 26 jan. 2019. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2019/jan/26/european-leaders-ready-to-recognise-guaido-as-venezuelan-president>> Acesso em: 25 out. 2023.

DUNNE, Tim. "Liberalism". in BAYLIS , John. SMITH, Steve, & OWENS, Patricia. (7 Eds.) **The Globalization of world politics**. An Introduction to international relations. Oxford University Press. (pp.110-121) 2017.

ESTADOS UNIDOS. Lei nº 113–278 de 18 de dezembro de 2014. Venezuela Defense of Human Rights and Civil Society Act of 2014. Disponível em: <<https://ofac.treasury.gov/media/5821/download?inline>> Acesso em: 16 set. 2023.

ESTADOS UNIDOS. Lei nº 13692 de 8 de março de 2015. Blocking Property and Suspending Entry of Certain Persons Contributing to the Situation in Venezuela Disponível em: <<https://ofac.treasury.gov/media/5906/download?inline>> Acesso em: 16 set. 2023.

ESTADOS UNIDOS. Lei nº 13808 de 24 de agosto de 2017. Imposing Additional Sanctions With Respect to the Situation in Venezuela. Disponível em: <<https://ofac.treasury.gov/media/5476/download?inline>> Acesso em: 16 de set. 2023

ESTADOS UNIDOS. Lei nº 13827 de 19 de março de 2018. Taking Additional Steps to Address the Situation in Venezuela. Disponível em: <<https://ofac.treasury.gov/media/5486/download?inline>> Acesso em: 16 set. 2023.

ESTADOS UNIDOS. Lei nº 13835 de 21 de maio de 2018. Prohibiting Certain Additional Transactions With Respect to Venezuela. Disponível em: <<https://ofac.treasury.gov/media/5511/download?inline>> Acesso em: 16 set. 2023.

ESTADOS UNIDOS. Lei nº 13850 de 1 de novembro de 2018. Blocking Property of Additional Persons Contributing to the Situation in Venezuela. Disponível em: <<https://ofac.treasury.gov/media/5516/download?inline>> Acesso em: 16 set. 2023

ESTADOS UNIDOS. Lei nº 13857 de 25 de janeiro de 2019. Taking Additional Steps To Address the National Emergency With Respect to Venezuela. Disponível em: <<https://ofac.treasury.gov/media/5491/download?inline>> Acesso em: 16 set. 2023.

ESTADOS UNIDOS. Lei nº 13884 de 5 de agosto de 2019. Blocking Property of the Government of Venezuela. Disponível em: <<https://ofac.treasury.gov/media/26786/download?inline>> Acesso em: 16 set. 2023.

FAIOLA, Anthony. Venezuela's last democratic institution falls as Maduro attempts de facto takeover of National Assembly. **The Washington Post**, Caracas, 5 jan. 2020. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/world/the_americas/venezuelas-last-democratic-institution-falls-as-maduro-stages-de-facto-takeover-of-national-assembly/2020/01/05/8ba496fe-2d8f-11ea-bffe-020c88b3f120_story.html> Acesso em: 25 out. 2023.

FIERKE, Karin M. **Links across the abyss: Language and logic in international relations.** *International Studies Quarterly*, v. 46, n. 3, p. 331-354, 2002. Disponível em: <<https://academic.oup.com/isq/article/46/3/331/1855108?login=false>> Acesso em: 20 de set de 2023

FIGUEIRA, Ariane Roder. **Introdução à análise de política externa.** Vol. 1. São Paulo. Editora Saraiva, 2011.

FRIEDMAN, Uri. **Smart Sanctions: A Short History.** *Foreign Policy*. 23/04/ 2012. <Disponível em: <<https://foreignpolicy.com/2012/04/23/smart-sanctions-a-short-history/>> Acesso em: 16/11/2023.

FURTADO, Celso. **O desenvolvimento recente da economia venezuelana. Borrador Preliminar.** Caracas, 1957. In: *Ensaio sobre a Venezuela, subdesenvolvimento com abundância de divisas*, p. 118-135. Rio de Janeiro, Editora Contraponto, 2008.

FURTADO, Rosa Freire d'Aguiar. **Um olhar pioneiro.** In: *Ensaio sobre a Venezuela: subdesenvolvimento com abundância de divisas*, p. 4-35. Rio de Janeiro, Editora Contraponto, 2008.

GALLÓN, Natalie; POZZEBON, Stefano. A day in the life of Venezuelans: Anything but normal. **CNN**, Caracas, 29 jun. 2017. Disponível em: <<https://edition.cnn.com/2017/06/29/americas/venezuela-shortages-impact-lives/index.html>> Acesso em: 18 out. 2023.

GILLESPIE, Patrick. Venezuela's currency isn't worth a penny. **CNN Business**, 3 jun. 2015. Disponível em: <<https://money.cnn.com/2015/06/03/investing/venezuela-bolivar-currency-imploding/>> Acesso em: 17 out. 2023.

GOMEZ, François-Xavier. Venezuela : Maduro lance une purge à la turque. **Libération**, 24 ago. 2016. Disponível em: <https://www.liberation.fr/planete/2016/08/24/venezuela-maduro-lance-une-purge-a-la-turque_1474404/> Acesso em: 20 out. 2023

HERRERO, Ana Vanessa. Maduro consolidate power in Venezuela, dominating election boycotted by opposition. **The Washington Post**, Caracas, 7 dez. 2020. Disponível em: https://www.washingtonpost.com/world/the_americas/venezuela-election-national-assembly-maduro-guaido/2020/12/06/8a9fee74-35d2-11eb-8d38-6aea1adb3839_story.html. Acesso em: 25 out. 2023.

HEZBOLLAH, HAMAS, ISLAMIC JIHAD CHIEFS DISCUSS ROUTE TO VICTORY ON ISRAEL. **Al Jazeera**, 25/10/2023. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/news/2023/10/25/hezbollah-hamas-islamic-jihad-chiefs-discuss-route-to-victory-on-israel>.> Acesso em: 25/10/2023.

HITNER, Verena. **DE PUNTO FIJO A CHAVEZ: AVANCES Y CONTINUIDADES EN LA POLÍTICA VENEZOLANA**. Caracas, Venezuela. Año IV, N° 10 (Septiembre-Diciembre) 2012, p. 119. Disponível em: <http://bdigital.ula.ve/storage/pdf/mundonuevo/n10/art06.pdf>> Acesso em: 06 de junho de 2023.

KOHUT, Meridith. Venezuela's Collapse Is The Worst Outside of War in Decades, Economists Say. **The New York Times**, Maracaibo, 17 mai. 2019. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2019/05/17/world/americas/venezuela-economy.html>.> Acesso em: 24 out. 2023.

KONZEN, Carina de Almeida. **Do sionismo à guerra do Yom Kippur—uma análise das quatro guerras Israelo-árabes**. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: <https://www.univates.br/bduserver/api/core/bitstreams/cbc36736-c25d-4465-9b0a-8ac18f1f3fe6/content>.> Acesso em: 25/10/2023.

KRYGIER, Rachele; FAIOLA, Anthony. Maduro has a plan to fix Venezuela's inflation — which may make things worse. **The Washington Post**, Caracas, 19 ago. 2018. Disponível em: https://www.washingtonpost.com/world/the_americas/maduro-has-a-plan-to-fix-venezuelas-inflation---which-may-make-things-worse/2018/08/19/7a6ee048-a3bf-11e8-ad6f-080770dcd2_story.html.> Acesso em: 24 out. 2023.

LABORDE, Antonia. OEA abre caminho para suspender a Venezuela. **El País Brasil**, Washington, 06 jun. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/06/internacional/1528243386_148729.html.> Acesso em: 24 out. 2023.

Leading Venezuelan opposition figure charged over alleged plot to kill president. **The Guardian**, Caracas, 3 dez. 2014. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2014/dec/03/venezuelan-opposition-figure-murder-plot-maria-corina-machado>.> Acesso em: 12 nov. 2023.

LIGA DAS NAÇÕES. **Pacto da Sociedade das Nações**. 1919. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4624478/mod_resource/content/1/1919%20-%20Pacto%20da%20Sociedade%20das%20Na%C3%A7%C3%B5es.pdf> Acesso em: 15/11/2017.

LOPES, Ademil Lúcio. **O Governo Chávez e o ensaio de superação do Rentismo Venezuelano: Do Nacionalismo Bolivariano ao Socialismo do Século XXI**. 2011. 156 f. Tese (Doutorado) - Curso de Sociologia, Departamento de Sociologia, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2011.

MAYOBRE, J. A. **Carta de J.A Mayobre a Celso Furtado, 23 de dezembro de 1957**. In: Ensaios sobre a Venezuela, subdesenvolvimento com abundância de divisas, p. 25-56. Editora Contraponto, 2008.

MANETTO, Francesco. Venezuela: la ruleta de la vida cotidiana. **El País**, Caracas, 13 jan. 2019. Disponível em: <https://elpais.com/internacional/2019/01/12/america/1547317929_042620.html> Acesso em: 24 out. 2023.

MARQUES, Felipe Gonçalves. La destrucción de Venezuela. **El País**, 1 jan. 2016. Disponível em: <https://elpais.com/internacional/2016/01/01/actualidad/1451680238_175710.html> Acesso em: 24 out. 2023.

MENDOZA. POTTELLÁ, Carlos. Vigencia del nacionalismo petrolero. **Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales**, v. 12, n. 1, p. 183-207, 2006. Disponível em: <http://ve.scielo.org/scielo.php?pid=S1315-64112006000100011&script=sci_arttext> Acesso em: 22 de junho de 2023.

MESSARI, Nizar; NOGUEIRA, João Pontes. **Teoria das Relações Internacionais**: correntes e debates. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

MEZA, Alfredo. Corina Machado: “Nem magnicídio, nem golpe de Estado. Que Maduro renuncie”. **El País Brasil**, Caracas, 30 mai. 2019. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2014/05/30/internacional/1401422997_506598.html> Acesso em: 18 out. 2023.

MOMMER, Bernard et al. **Petróleo subversivo**. in: Poder y Petróleo en Venezuela. Caracas: Faces-UCV, p. 19-39, 2003. Disponível em: <https://www-personal.umich.edu/~twod/oil-ns/articles/research-07/research-ven/petroleo_subversivo_mommer_espanol.pdf> Acesso em: 15 de outubro de 2023.

MOMMER, Bernard. **La cuestión Petrolera**. Cendes, Caracas. 1983. traduzido de Die oelfrage: d. Bedeutung. d. Grundrente in d. Petroleumproduktion. Bernard Mommer. 1ª ed. Baden-Baden: Edt. Nomos, 1983.

MOREIRA, Gabriel Boff. **A política regional da Venezuela entre 1999 e 2012: petróleo, integração e relações com o Brasil.** Fundação Alexandre de Gusmão, 2018. Disponível em: <https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-262-politica_regional_da_venezuela_entre_1999_e_2012_petroleo_integracao_e_relacoes_com_o_brasil_a.> Acesso em: 15 de set. 2022.

MULLIGAN, Shane P. *The uses of legitimacy in international relations.* Millennium, v. 34, n. 2, p. 349-375, 2005. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/03058298060340021801?casa_token=LO94dkEvQrAAAAAA:DU18iHYekmfXxZmnrX3jnbU-dDqaid3NibdU3n3hE72RkvS-pDX6QOL-4rVfUQVWAw7VfrVIIIIMVI8E> Acesso em: 17 de nov. de 2023

MUR, Robert. Un juez británico reconoce a Guaidó como presidente y le entrega el oro. **La Vanguardia**, Buenos Aires, 3 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.lavanguardia.com/internacional/20200703/482058462806/juez-britanico-reconoce-guaido-presidente-entrega-oro.html>.> Acesso em: 25 out. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas.** San Francisco, 26 jun. 1945. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4305251/mod_resource/content/1/Carta%20da%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20das%20Na%C3%A7%C3%B5es%20Unidas.pdf.> Acesso em: 20 de out de 2023.

NAÍM, Moisés; TORO, Francisco. Venezuela se desmorona. **El País**, 15 mai. 2016. Disponível em: <https://elpais.com/internacional/2016/05/13/actualidad/1463161975_471835.html.> Acesso em: 24 out. 2023.

NMFA- NORWAY MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS. **THE VENEZUELA NEGOTIATION PROCESS.** Disponível em: <https://www.regjeringen.no/en/topics/foreign-affairs/peace-and-reconciliation-efforts/norways_engagement/venezuela_negotiations/id2674295/.> Acesso em: 24 de Out de 2023.

O'BRIEN, Matt. Why are Venezuela's supermarkets so empty? **The Washington Post**, cidade de publicação, 29 ago. 2014. Disponível em: <<https://www.washingtonpost.com/news/wonk/wp/2014/08/29/why-are-venezuelas-supermarkets-so-empty/>.> Acesso em: 17 out. 2023.

O'BRIEN, Matt. Venezuela should be rich. Instead it's becoming a failed state. **The Washington Post**, 4 mai. 2016. Disponível em: <<https://www.washingtonpost.com/news/wonk/wp/2016/05/04/venezuela-is-becoming-a-failed-state/>.> Acesso em: 18 out. 2023.

Oleada de críticas al hijo de Maduro por bailar bajo una 'lluvia' de billetes. **La Vanguardia**, Barcelona, 17 mar. 2015. Disponível em:

<<https://www.lavanguardia.com/internacional/20150317/54429051404/oleada-criticas-hijo-ni-colas-maduro-bailar-bajo-lluvia-billetes.html>> Acesso em: 18 out. 2023.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Carta da Organização dos Estados Americanos**. Bogotá, 1948. Disponível em: https://www.oas.org/dil/port/tratados_A-41_Carta_da_Organiza%C3%A7%C3%A3o_dos_Estados_Americanos.pdf. Acesso em: 24 de set. 2023.

PARTINGTON, Richard. 14m bolivars for a chicken: Venezuela hyperinflation explained. **The Guardian**, 20 ago. 2018. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2018/aug/20/venezuela-bolivars-hyperinflation-banknotes>. Acesso em: 25 out. 2023.

PEREDA, Cristina. Na Venezuela, 85% estão insatisfeitos com a situação do país. **El País Brasil**, Washington, 4 dez. 2015. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2015/12/03/internacional/1449158699_127943.html> Acesso em: 20 out. 2023.

PEREIRA, Wemerson Francisco. **Geopolítica do petróleo e poder no território na Venezuela: Das concessões ao Chavismo**. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/directbitstream/730c0107-872e-48dc-95e0-64b75c21f86c/2020_WemersonFranciscoPereira_TGI.pdf> Acesso em: 09 de set. de 2022.

PELLET-RECHT, Simon. A Caracas, après le poing, le gouvernement tend la main. **Libération**, Caracas, 11 abr. 2014. Disponível em: <https://www.liberation.fr/planete/2014/04/11/a-caracas-apres-le-poing-le-gouvernement-tend-la-main_995605/>. Acesso em: 18 out. 2023.

PELLET-RECHT, Simon. Carence infernale à Caracas. **Libération**, Caracas, 9 jun. 2015. Disponível em: <https://www.liberation.fr/planete/2015/06/09/carence-infernale-a-caracas_1326263/>. Acesso em: 18 out. 2023.

PELLET-RECHT, Simon. Pénurie et contrebande à Caracas après le plongeon du pétrole. **Libération**, Caracas, 18 fev. 2015. Disponível em: <https://www.liberation.fr/futurs/2015/02/18/penurie-et-contrebande-a-caracas-apres-le-plongeon-du-petrole_1205379/>. Acesso em: 18 out. 2023.

PINTO, Luiz Fernando Sanná. **RISCO POLÍTICO E INDÚSTRIA DO PETRÓLEO: AS COMPANHIAS NACIONAIS DE PETRÓLEO COMO VARIÁVEIS**. 2014. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.ie.ufrj.br/images/IE/PEPI/teses/2014/Luiz%20Fernando%20Sanná%20Pinto.pdf>>. Acesso em: 16 de set de 2023.

PILKINGTON, Ed; TAYLOR, Chris. Joe Biden describes situation in Venezuela as 'alarming'. **The Guardian**, Nova Iorque, 9 mar. 2014. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2014/mar/09/joe-biden-situation-venezuela-alarming>> Acesso em: 18 out. 2023.

PREBISCH, Raúl; CABAÑAS, Gustavo Martínez. **El desarrollo económico de la América Latina y algunos de sus principales problemas**. El trimestre económico, v. 16, n. 63 (3, p. 347-431, 1949). Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/30088/001_es.pdf?sequence=11&isAllo wed=y> Acesso em: 15 de out. de 2022.

RAWLINS, Carlos Garcia. Au Venezuela, faire ses courses coûte des millions. **Le Monde**, Caracas, 19 ago. 2018. Disponível em: <https://www.lemonde.fr/photo/portfolio/2018/08/19/au-venezuela-faire-ses-courses-coute-de-s-millions_5343886_4789037.html> Acesso em: 24 out. 2023.

REUTERS. Looters target Venezuelan food stores as shortages spark frustration. **The Guardian**, Caracas, 7 ago. 2015. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2015/aug/07/looters-target-venezuelan-food-stores-as-shortages-spark-frustration>> Acesso em: 19 out. 2023.

REUTERS. Venezuela president declares 60-day state of emergency, blaming US for instability. **The Guardian**, 14 mai. 2016. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2016/may/14/venezuela-president-declares-60-day-state-of-emergency-blaming-us-for-instability>> Acesso em: 20 out. 2023.

Roban una decena de animales en un zoo de Venezuela para poder comer. **La Vanguardia**. 17 ago. 2017. Disponível em: <<https://www.lavanguardia.com/internacional/20170817/43611558883/roban-decenas-animal-es-zoo-venezuela-comer.html>> Acesso em: 24 out. 2023.

RODRIGUES, Clara Sanchez. **Abundância de divisas no subdesenvolvimento**. Instituto de Economia, UFRJ. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <<https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/519/1/Trabalho%20Final.pdf>> Acesso em: 10 de out. de 2022.

ROMERO, Carlos Antonio; CURIEL, Claudia. **Venezuela: política exterior y rentismo**. Brazilian Journal of Latin American Studies, v. 8, n. 14, p. 39-61, 2009. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/prolam/article/view/82330/85301>> Acesso em: 15 de set. 2023

ROMERO, Carlos A. **Venezuela: su política exterior y el Caribe**. Revista venezolana de economía y ciencias sociales, v. 10, n. 3, p. 243-259, 2004. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=17700312>> Acesso em: 28 de Fev. de 2023.

SAIZ, Eva. OEA tenta acordo para negociar crise venezuelana, mas proposta é rejeitada. **El País Brasil**, Washington, 07 mar. 2014. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2014/03/07/internacional/1394169358_768151.html> Acesso em: 18 out. 2023.

SEVERO, Luciano Wexell. **Venezuela**: los diez años de gobierno Chávez y el desafío de “sembrar el petróleo”. *Oikos*, v. 8, n. 1, 2009. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/oikos/article/viewFile/51776/28090>> Acesso em: 02 de nov. de 2023

SHOICHET, Catherine. Protests rage in Venezuela, one month on. **CNN**, 13 mar. 2014. Disponível em: <<https://edition.cnn.com/2014/03/12/world/americas/venezuela-protests/index.html>> Acesso em: 17 out. 2023.

SINGER, Florantonia. Pobreza extrema beira 80% na Venezuela. **El País Brasil**, Caracas, 9 jul. 2020. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/internacional/2020-07-09/pobreza-extrema-beira-80-na-venezuela.html>> Acesso em: 25 out. 2023.

SMITH-SPARK, Laura; D’AGOSTINO, Lorenzo. Venezuela election turnout figures manipulated, voting firm says. **CNN**, 2 ago. 2017. Disponível em: <<https://edition.cnn.com/2017/08/02/americas/venezuela-election-turnout-manipulated/index.html>>. Acesso em: 18 out. 2023.

SOARES, José Alex R. **Celso Furtado, 100 Anos**: Ensaio sobre a Venezuela, subdesenvolvimento com abundância de divisas (1957 - 1974). 2020

TAILLE, Michel. Au Venezuela, l'opposition et la rue réclament le départ du président Maduro. **Libération**, Bogotá, 26 mai. 2016. Disponível em: https://www.liberation.fr/planete/2016/05/26/au-venezuela-l-opposition-et-la-rue-reclament-le-depart-du-president-maduro_1455302/. Acesso em: 20 out. 2023.

They are authorized to shoot us’: Stories from 5 soldiers who broke from Maduro and Venezuela’s armed force. **The Washington Post**, Cúcuta, 24 fev. 2019. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/world/the_americas/they-are-authorized-to-shoot-us-stories-from-5-soldiers-who-broke-from-maduro-and-venezuelas-armed-forces/2019/02/24/16f6cce2-3884-11e9-b10b-f05a22e75865_story.html> Acesso em: 24 out. 2023.

TROCONIS, Germán Pacheco. **Economía y agricultura en Venezuela durante los años del general Cipriano Castro, 1899-1908**. *Agroalimentaria*, v. 22, n. 42, p. 81-102, 2016. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/1992/199245407005.pdf>> Acesso em: 15 de jun de 2023

USDOS- UNITED STATES DEPARTMENT OF STATE. **Signing of Electoral Roadmap Between the Unitary Platform and Representatives of Maduro.** Disponível em: <<https://www.state.gov/signing-of-electoral-roadmap-between-the-unitary-platform-and-representatives-of-maduro/>> Acesso em: 24 de out de 2023.

U.S. tells European Union to recognize Guaido as Venezuela president. **Reuters**, Munique, 16 fev. 2019. Disponível em: <<https://www.reuters.com/article/us-germany-security-usa-venezuela/u-s-tells-european-union-to-recognize-guaido-as-venezuela-president-idUSKCN1Q50CA/>> Acesso em: 25 out. 2023.

VALÉRIO, Marco Aurélio Gumieri. **Sanções econômicas internacionais.** Araraquara-SP, 2011. Tese de Doutorado, Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/fb5584bf-c8c2-457e-9b7f-e3997919d45b/content>> Acesso em: 27/10/2023.

Venezuela : l'Europe peut-elle rester plus longtemps indifférente? **Libération**, 2 ago. 2017. Disponível em: <https://www.liberation.fr/debats/2017/08/02/venezuela-l-europe-peut-elle-rester-plus-longtemps-indifferente_1587735/> Acesso em: 12 nov. 2023.

Venezuela : l'illégitimité au pouvoir au Venezuela. **Le Monde**, Editorial, 12 jan. 2019. Disponível em: <https://www.lemonde.fr/idees/article/2019/01/12/nicolas-maduro-l-illegitimite-au-pouvoir-a-u-venezuela_5408172_3232.html> Acesso em: 25 out.

Venezuela : « C'est bien un phénomène totalitaire qui est en train de s'installer ». **Le Monde**, Tribunes, 18 set. 2017. Disponível em: <https://www.lemonde.fr/idees/article/2017/09/18/le-totalitarisme-s-installe-peu-a-peu-au-venezuela_5187043_3232.html> Acesso em: 24 out.

VICENTE, Mariana. In Venezuela, Empty Rooms Tell Stories. *The New York Times*, Caracas, 4 jun. 2018. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2018/06/04/lens/in-venezuela-empty-rooms-tell-stories-after-many-have-fled.html>. Acesso em: 24 out. 2023.

WALKER, Brian; AP, Tiffany. Venezuela's opposition party wins parliament in a blow to Maduro. **CNN**, 7 dez. 2015. Disponível em: <<https://edition.cnn.com/2015/12/07/americas/venezuela-oelections/index.html>> Acesso em: 17 out. 2023.

WENDT, Alexander. “Anarchy Is What States Make of It: The Social Construction of Power Politics.” *International Organization*, vol. 46, no. 2, 1992, pp. 391–425. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/2706858>. Acesso em: 20 de Nov. 2023.

XAXÁS, Xavier Mas. Venezuela puede ser una nueva Cuba. **La Vanguardia**, Barcelona, 1 fev. 2019. Disponível em: <https://www.lavanguardia.com/internacional/20190201/46134773444/venezuela-cuba-rusia-fases-crisis-institucional.html>.> Acesso em: 25 out. 2023.

ANEXO A - ACUERDO PARCIAL SOBRE LA PROMOCIÓN DE DERECHOS POLÍTICOS Y GARANTÍAS ELECTORALES PARA TODOS

ACUERDO PARCIAL SOBRE LA PROMOCIÓN DE DERECHOS POLÍTICOS Y GARANTÍAS ELECTORALES PARA TODOS

LAS PARTES, designadas a efectos de este proceso como el "Gobierno de la República Bolivariana de Venezuela" y la "Plataforma Unitaria de Venezuela", actuando de conformidad con lo previsto en el Memorando de Entendimiento suscrito el 13 de agosto de 2021 en Ciudad de México, Estados Unidos Mexicanos;

Actuando bajo el amparo de la Constitución de la República Bolivariana de Venezuela, la Ley Orgánica de Procesos Electorales y demás normas aplicables;

Comprometidos con el fortalecimiento de una democracia inclusiva y una cultura de tolerancia y convivencia política;

Ratificando la voluntad de acordar las condiciones necesarias para que se lleven a cabo los procesos electorales consagrados en la Constitución, con todas las garantías;

Rechazando cualquier forma de violencia política en contra de Venezuela, su Estado y sus instituciones;

Atendiendo a lo previsto en los numerales 1 y 2 de la Agenda convenida referido a "Derechos políticos para todos" y "Garantías electorales para todos", con base en lo establecido en el numeral 2 de los "Términos Generales" contenidos en el Memorando de Entendimiento antes referido,

ACUERDAN

PRIMERO: Las Partes reconocen y respetan el derecho de cada actor político de seleccionar su candidato para las elecciones presidenciales de manera libre y conforme a sus mecanismos internos, atendiendo a lo establecido en la Constitución de la República Bolivariana de Venezuela y la ley.

SEGUNDO: Las Partes promoverán de manera conjunta ante el Consejo Nacional Electoral, como órgano constitucional rector de los procesos electorales, un conjunto de garantías electorales para todos los actores para el venidero proceso comicial presidencial, teniendo como base lo previsto en la Constitución de la República Bolivariana de Venezuela, la Ley Orgánica de Procesos Electorales y demás normas jurídicas aplicables.

TERCERO: Las garantías electorales para todos los actores a que hace referencia este Acuerdo Parcial y que serán promovidas conjuntamente por las Partes incluirán los siguientes aspectos:

1. Proponer que el proceso electoral presidencial se realice en el segundo semestre del año 2024, atendiendo al cronograma constitucional.
2. Ejecución de la actualización del Registro Electoral Permanente, incluyendo:
 - a. Jornadas especiales de inscripción y actualización.
 - b. Campañas de información y promoción de la inscripción y actualización de datos.
 - c. Establecimiento de puntos de inscripción y actualización en todo el territorio nacional, con presencia de testigos de los actores políticos.
 - d. Continuación del proceso de cedulación en todo el país y desarrollo de operativos especiales de cedulación, de conformidad con la ley.
 - e. Realización de jornada de actualización del Registro Electoral en el extranjero, sin más limitaciones que las previstas en la Constitución y la ley.
 - f. Depuración del Registro Electoral.
3. Desarrollo de todas las auditorías previstas en el sistema electoral venezolano, incluyendo las relacionadas con el Registro Electoral, con la participación de todos los actores políticos, la observación internacional y los acompañantes nacionales, de conformidad con la ley electoral.
4. Solicitud de invitación a misiones técnicas de observación electoral acordadas, incluidas la Unión Europea, el Panel de Expertos Electorales de la ONU, la Unión Africana, la Unión Interamericana de Organismos Electorales y el Centro Carter, a los fines de observar el proceso electoral presidencial, con estricto apego a la Constitución, la ley y los acuerdos suscritos con el Poder Electoral, sin perjuicio del derecho de los actores políticos a invitar acompañantes nacionales e internacionales, dentro del marco de la ley.
5. Promoción de un discurso público y un clima político y social favorable al desarrollo de un proceso electoral pacífico y participativo, sin injerencias externas, con respeto a la ciudadanía, la autoridad electoral, los actores políticos, la Constitución y las leyes del país. Las Partes rechazan cualquier forma de violencia en el ejercicio político, así como cualquier tipo de acciones que atenten contra la soberanía, la paz y la integridad territorial de Venezuela.
6. Exhorto a todos los actores políticos y funcionarios públicos para respetar y cumplir la normativa electoral y las decisiones del Consejo Nacional Electoral durante el desarrollo de la campaña.
7. Requerir a las autoridades competentes la adopción de medidas para garantizar la seguridad, libertad de circulación y reunión para todos los candidatos en todo el territorio nacional, sin más limitaciones que las previstas en la Constitución de la República Bolivariana de Venezuela y la ley. Las Partes promoverán que sea levantada

cualquier medida que pueda afectar la seguridad de los candidatos y otros actores políticos.

8. Reconocimiento del derecho de los actores políticos a disponer de mecanismos de financiamiento transparentes, que aseguren la pulcritud en su origen y manejo, sin más limitaciones que las previstas en la Constitución y la ley.
9. Promoción del equilibrio en los medios de comunicación públicos y privados, así como asegurar la igualdad de todos los candidatos en el acceso a los medios de comunicación y redes sociales, nacionales e internacionales, así como en espacios públicos bajo la administración del Estado, dentro del marco de lo previsto en la legislación nacional.
10. Se promoverá la participación de todos los medios de comunicación locales, nacionales e internacionales y redes sociales en la cobertura de la campaña electoral, conforme a lo previsto en la ley y los procedimientos establecidos por las autoridades competentes.
11. Se promoverá la autorización a todos los candidatos presidenciales y partidos políticos, siempre que cumplan con los requisitos establecidos para participar en la elección presidencial, consistentes con los procedimientos establecidos en la ley venezolana; asimismo conforme a los principios de celeridad, eficiencia y eficacia recogidos en la Constitución.
12. Reconocimiento público de los resultados de los comicios presidenciales.

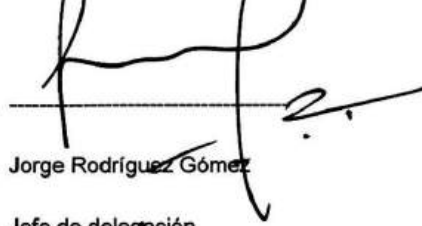
CUARTO: Las Partes procurarán que las condiciones electorales a las que hace referencia este acuerdo sean igualmente aplicables para el resto de los procesos electorales que corresponda desarrollar, conforme al cronograma constitucional de elecciones, sin perjuicio de que puedan ser ampliadas para dichos procesos.

QUINTO: En concordancia con el punto 7 de la agenda acordada y contenida en el Memorando de Entendimiento, Las Partes han definido un mecanismo de seguimiento y verificación conforme a las pautas que rigen el proceso de diálogo y negociación.

SEXTO: En el marco de la agenda acordada en el Memorando de Entendimiento, Las Partes continuarán el proceso de diálogo y negociación con relación a otras medidas orientadas al fortalecimiento de una democracia inclusiva y una cultura de tolerancia y convivencia política, así como de respeto a los derechos humanos; entendiendo la necesidad de que sean levantadas las sanciones contra el Estado venezolano y reivindicando como derechos irrenunciables de la Nación la independencia, la libertad, la soberanía, la inmunidad, la integridad territorial y la autodeterminación nacional.

En Bridgetown, a los 17 días del mes de octubre de 2023.

Por el "Gobierno de la República Bolivariana de Venezuela"

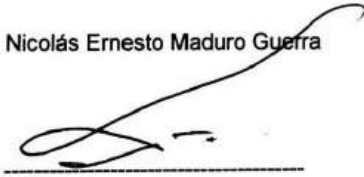


Jorge Rodríguez Gómez

Jefe de delegación



Nicolás Ernesto Maduro Guerra



Francisco Torrealba



Génesis Garvett



Diva Guzmán

Por la "Plataforma Unitaria de Venezuela"

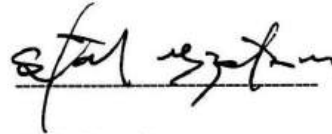


Gerardo Blyde

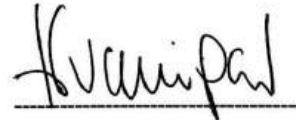
Jefe de delegación



Roberto Enriquez



Stalin González



Tómas Guanipa



Mariela Magallanes



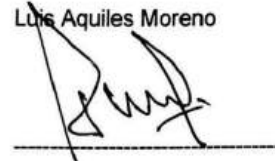
Gabriela Jiménez




Luis Aquiles Moreno




Camila Fabri de Saab



Luis Emilio Rondón



Larry Devoe



Lester Toledo



William Castillo Bollé



Claudia Nikken

Por el Facilitador, Reino de Noruega



Dag Nylander
Jefe de delegación

ANEXO B - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA APRESENTADA AO CONSELHO DE SEGURANÇA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019

United Nations

S/2019/186


Security Council

 Distr.: General
 28 February 2019

Original: English

United States of America: draft resolution

The Security Council,

Reaffirming its strong commitment to the sovereignty, independence, unity and territorial integrity of Venezuela, and to the purposes and principles of the Charter of the United Nations,

Noting the resolution adopted by the Permanent Council of the Organization of American States on 10 January 2019 (CP/RES. 1117) and the resolution adopted by the General Assembly of the Organization of American States on June 5, 2018 (AG/RES. 2929),

Noting the importance of establishing the necessary conditions for a new and credible electoral process in Venezuela,

Noting the constitutional authority of the democratically elected National Assembly and *commending* the National Assembly's efforts to release political prisoners, continue the fight against corruption, and provide appropriate amnesties for civil and military officials in support of the National Assembly in the restoration of democracy and rule of law in Venezuela,

Expressing deep concern with the violence and excessive use of force by Venezuelan security forces against unarmed, peaceful protesters, and urging all actors to lower tensions and pursue every effort to prevent violence and avoid any escalation,

Expressing deep concern about the human rights and humanitarian situation in the Republic of Venezuela, including recent attempts to block the delivery of humanitarian aid,

Expressing deep concern about the actions of a regime that have caused an economic collapse, forcing millions of Venezuelans to leave their country as refugees and migrants in search of food, basic medicines, and opportunities in other countries in the region,

Recognizing the increasing strain on the capacity of nations in Latin America and the Caribbean to provide basic humanitarian services to Venezuelan refugees and migrants, including nutrition, water and sanitation, and basic medicines, and commending their efforts to do so,

1. *Expresses its deep concern* that the presidential elections of May 20, 2018 were neither free nor fair;

19-03444 (E) 010319



Please recycle



S/2019/186

2. *Calls* for the start of a peaceful political process leading to free, fair, and credible presidential elections, with international electoral observation, in conformity with Venezuela's Constitution;

3. *Supports* the peaceful restoration of democracy and rule of law in Venezuela; *requests* the Secretary-General utilize his good offices to help ensure free, fair, and credible presidential elections, and *encourages* subsequent peaceful, inclusive, and credible initiatives to address the prolonged crisis in the country;

4. *Stresses the importance* of ensuring the security of all members of the National Assembly, and members of the political opposition;

5. *Stresses the need* to prevent further deterioration of the humanitarian situation in Venezuela and to facilitate unhindered access and delivery of assistance to all in need in the entirety of the territory of Venezuela in accordance with humanitarian principles; and

6. *Decides* to remain seized of the matter.

**ANEXO C - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DA FEDERAÇÃO RUSSA
APRESENTADA AO CONSELHO DE SEGURANÇA EM 28 DE
FEVEREIRO DE 2019**

United Nations

S/2019/190



Security Council

Distr.: General
28 February 2019

Original: English

Russian Federation: draft resolution

The Security Council,

Guided by the purposes and principles of the Charter of the United Nations,

Expressing concern over the threats to use force against the territorial integrity and political independence of the Bolivarian Republic of Venezuela, in breach of the provisions of Article 2.4 of the Charter of the United Nations,

Expressing further concern over the attempts to intervene in matters which are essentially within the domestic jurisdiction of the Bolivarian Republic of Venezuela, in breach of the provisions of Article 2.7 of the Charter of the United Nations,

Reaffirming that all members shall settle their international disputes by peaceful means in such a manner that international peace and security, and justice, are not endangered, in line with the provisions of Article 2.3 and Chapter VI of the Charter of the United Nations on the Peaceful Settlement of Disputes,

Reiterating the need to fully respect the principles of humanity, neutrality, impartiality and independence for the provision of international assistance,


1. *Urges* the settlement of the current situation in the Bolivarian Republic of Venezuela through peaceful means, within the framework of its National Constitution, and in full respect of its sovereignty, territorial integrity and the right to self-determination of the Venezuelan people, and welcomes the calls of the Secretary-General of the United Nations in this regard;

2. *Supports* all initiatives aimed at reaching a political solution amongst Venezuelans to the current situation in the Bolivarian Republic of Venezuela, including the Montevideo Mechanism, through a genuine and inclusive process of national dialogue;

3. *Reaffirms* the primary role of the Government of the Bolivarian Republic of Venezuela in the initiation, organization, coordination and implementation of international assistance efforts and initiatives within its national territory, and recalls that such assistance should be provided with the consent of and on the basis of an appeal by the Government of the Bolivarian Republic of Venezuela, as provided by the Constitution of Venezuela and in line with General Assembly resolution 46/182.



ANEXO D - VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONSELHO DE SEGURANÇA

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| | United Nations | S/PV.8476 |
|  | Security Council Seventy-fourth year | <i>Provisional</i> |
| | 8476th meeting Thursday, 28 February 2019, 3 p.m. New York | |

President: Mr. Ndong Mba (Equatorial Guinea)

Members:

| | |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Belgium | Mr. Pecsteen de Buytswerve |
| China | Mr. Wu Haitao |
| Côte d'Ivoire | Mr. Adom |
| Dominican Republic | Mr. Singer Weisinger |
| France | Mr. Delattre |
| Germany | Mr. Lindner |
| Indonesia | Mr. Djani |
| Kuwait | Mr. Alotaibi |
| Peru | Mr. Meza-Cuadra |
| Poland | Ms. Wronecka |
| Russian Federation | Mr. Nebenzia |
| South Africa | Mr. Matjila |
| United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland | Ms. Pierce |
| United States of America | Mr. Abrams |

Agenda

The situation in the Bolivarian Republic of Venezuela

This record contains the text of speeches delivered in English and of the translation of speeches delivered in other languages. The final text will be printed in the *Official Records of the Security Council*. Corrections should be submitted to the original languages only. They should be incorporated in a copy of the record and sent under the signature of a member of the delegation concerned to the Chief of the Verbatim Reporting Service, room U-0506 (verbatimrecords@un.org). Corrected records will be reissued electronically on the Official Document System of the United Nations (<http://documents.un.org>).

19-05862 (E)



Accessible document

Please recycle



The meeting was called to order at 3.10 p.m.

Adoption of the agenda

The agenda was adopted.

The situation in the Bolivarian Republic of Venezuela

The President (*spoke in Spanish*): In accordance with rule 37 of the Council's provisional rules of procedure, I invite the representative of the Bolivarian Republic of Venezuela to participate in this meeting.

The Security Council will now begin its consideration of the item on its agenda.

Members of the Council have before them documents S/2019/186 and S/2019/190, which contain the texts of two draft resolutions. The Council is ready to proceed to the vote on the draft resolutions.

I shall first give the floor to those members of the Council who wish to make statements before the voting.

Mr. Nebenzia (Russian Federation) (*spoke in Russian*): We have before us draft resolution S/2019/186, submitted by the United States of America. We have finally reached the culmination of the spectacle of the United States' double standards in Venezuela. During the Security Council meetings a month ago and then the day before yesterday (see S/PV.8452 and S/PV.8472), it has become totally obvious that regardless of their political preferences, a majority of the countries in the western hemisphere support a resolution of Venezuela's problems through dialogue among Venezuelans themselves. An inclusive, nationwide dialogue is now needed above all else, but unfortunately Washington is stubbornly marching towards its goal of escalating the tensions and achieving its own scenario through an unconstitutional change of Government.

Let us take a look at the text of the draft resolution to see exactly what the United States is proposing that the Security Council vote on, which is that we should recognize the Venezuelan National Assembly's, and I quote, "constitutional authority", and the presidential elections held in May of last year as "neither free nor fair" — and this almost a year after they took place. That is why the United States has prepared this draft resolution. Its hypocritical concern for the humanitarian situation in the country is merely a smokescreen. But perhaps the United States has another goal — making history. If this draft resolution were to be adopted,

it would be the first time in history that the Security Council had removed one President of a sovereign country from office and installed another. Is that world democracy in action? I am not even talking here about the politics at issue or the question of Maduro versus Guaidó. Do the members of the Council really not understand that this is legally illiterate, null and void? What is this thinly veiled trolling and mocking of Council members? Do those planning to support the Americans' draft resolution understand that they will be participating in a legal theatre of the absurd?

The United States delegation cannot possibly be unaware that its draft resolution has no chance of being adopted and yet has deliberately submitted it to the Council so that afterwards it can point fingers at those who it claims are obstructing the "restoration of democracy" in Venezuela. It is now deliberately undermining the Council's unity. But does it need it? Our American colleagues seem to have forgotten what international law is. All they have left in their diplomatic arsenal is ultimatums, sanctions and threats of the use of force.

Needless to say, we realize that all of this has been undertaken solely in order to accuse dissenting States of obstructing the delivery of aid to Venezuelans. But it is just another example of shameless propaganda. On 26 February (see S/PV.8472), we spoke in detail about the fact that Russia and China were delivering humanitarian aid to the Venezuelan people freely and without any problems. It was only the United States that had failed to do so because it had disregarded a State's sovereignty and the inviolability of its borders. I said this the day before yesterday and I will say it again now. If the United States really wanted to help the people of Venezuela, it would be operating officially through any of the United Nations-accredited agencies there. But that is not the goal. It is merely a pretext. Its goal is regime change. This is probably the clearest and most direct case we have seen of the implementation of the infamous concept of humanitarian intervention, an intervention with humanitarian components and under humanitarian pretexts. That is the so-called rules-based order, rather than international law, that our Western colleagues are proposing and constantly talking about.

That is why we have prepared an alternative draft resolution (S/2019/190), designed not to encourage political intrigue and regime change but to provide Venezuelans with real help in their efforts to normalize the situation in their country. In the draft resolution

we emphasize that any international assistance should be based on the principles of humanity, neutrality, impartiality, independence and the consent of the country's legitimate Government. We also express support for international mediation initiatives, including the Montevideo Mechanism, which would help Venezuelans to achieve what is the most important thing right now, a political settlement. There is simply nothing like this in the United States draft resolution, because it is not aimed at solving any of the problems involved.

Yesterday, we held expert consultations on our text and listened to the views of Security Council members, including the representative of the United States. We heard not one concrete comment. The Western experts said only that they would not work on our text, and our American colleagues immediately presented their draft for a vote. What is the point here of diplomacy or the quest for a compromise? This whole scheme is a propagandist public-relations stunt dictated in large part by domestic political concerns, and we are sorry that the Security Council has been dragged into it once again.

We are seriously worried that today's meeting could be exploited as a stage for preparing not a humanitarian intervention but a real one, an excuse for outside interference based on the Security Council's alleged inability to resolve the situation in Venezuela. We want to appeal once again to those members of the Security Council who genuinely want to help rather than pandering to this political show. We urge them to vote against the United States draft resolution and in support of our document, which has been specifically written to avoid language that could create disagreement and focuses entirely on giving Venezuelans real help in the form of international assistance and mediation.

The President (*spoke in Spanish*): I shall first put to the vote the draft resolution contained in document S/2019/186, submitted by the United States of America.

A vote was taken by show of hands.

In favour:

Belgium, Dominican Republic, France, Germany, Kuwait, Peru, Poland, United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland, United States of America

Against:

China, Russian Federation, South Africa

Abstaining:

Côte d'Ivoire, Equatorial Guinea, Indonesia

The President (*spoke in Spanish*): The draft resolution received nine votes in favour, three against and three abstentions. The draft resolution has not been adopted, owing to the negative vote of a permanent member of the Council.

I shall now give the floor to those members of the Council who wish to make statements after the voting.

Mr. Abrams (United States of America): The situation in Venezuela demands our action now. The corrupt former Maduro regime has caused an economic collapse that threatens peace and security throughout the region. Millions of Venezuelans have fled their country in search of food, medicine and opportunity. The time for a peaceful transition to democracy is now. Each member of the international community that joins in recognizing the Guaidó Government is supporting the people of Venezuela as they strive to reclaim their democracy.

Regrettably, by voting against this draft resolution (S/2019/186), some members of the Security Council continue to shield Maduro and his cronies and prolong the suffering of the Venezuelan people. This man-made crisis has extended well beyond Venezuela's borders and threatens to destabilize the region. Events from this past weekend show that Maduro will stop at nothing to maintain power, including the use of gang violence against unarmed Venezuelan citizens.

Regardless of the results of today's voting, this draft resolution shows that democracies around the world — and especially in Latin America — are mobilizing behind interim President Guaidó. The United States will remain steadfast in our support for the legitimate Guaidó Government and the National Assembly. We look forward to genuinely free and fair elections and to a Government that reflects the will and aspirations of the Venezuelan people.

The United States will pursue all avenues to increase humanitarian assistance to Venezuelans, both inside and outside their country. In fact, there was an additional aid delivery today to the border region — Cúcuta, Colombia — of emergency medical kits for 40,000 people, enough high-nutrition food for 10,000 infants for two months and hygiene kits for 35,000 people.

I would like to take this opportunity to reiterate our concern about the safety and security of interim President Juan Guaidó when he returns to Venezuela, and we hope that all members of the Council will join us in doing so.

Now is the time to strengthen our commitment to the Venezuelan people. We call on members of the Security Council to join in that commitment, and I would like to express satisfaction that a clear majority of the Council did so today.

Mr. Meza-Cuadra (Peru) (*spoke in Spanish*): Peru voted in favour of the draft resolution on the situation in Venezuela (S/2019/186) in order to enable the Security Council, in exercise of the mandate bestowed upon it by the Charter of the United Nations, to adopt a decision that contributes to regional peace and security, as desired by the international community.

We deeply regret the lack of unity within the Council to help address the situation in Venezuela — which represents an unprecedented threat to the peace, security, freedom and prosperity of the entire region — and to prevent a further escalation of violence and address the terrible humanitarian crisis causing the country to suffer. It is even more incomprehensible given that this was a minimum text that, for the sake of consensus, had avoided mentioning relevant aspects such as the constant violations of human rights and fundamental freedoms; the terrible humanitarian situation faced by the population, especially those who are most vulnerable; the breakdown of democratic order; endemic corruption and economic collapse; and the exodus of more than 3.4 million Venezuelans fleeing this awful reality.

However, we are encouraged to note that the majority of Council members have reaffirmed their commitment, to and solidarity with, the brotherly people of Venezuela, as well as their full willingness to continue promoting the restoration of democracy in that country. This aspiration will be possible only through the timely holding of free, fair and credible elections that are open to the participation of all political parties, with international backing and observation, thereby guaranteeing the right of all Venezuelans to live in democracy and freedom.

Mr. Wu Haitao (China) (*spoke in Chinese*): China is paying close attention to the situation in Venezuela and supports the Venezuelan Government in its efforts to safeguard its national sovereignty, independence and

stability. Venezuelan affairs should be decided by the Venezuelan people independently. When it comes to the Venezuela issue, China's starting point in the Security Council's is to uphold the spirit of the Charter of the United Nations and the basic principles governing international relations, promote a peaceful settlement of the Venezuela issue and maintain long-term peace, stability and development in Latin America.

China opposes external forces interfering in Venezuela's internal affairs and opposes military intervention in Venezuela. It is regrettable that the draft resolution before us (S/2019/186) was seriously inconsistent with China's principles and position as previously stated. Therefore, China had to vote against it.

China calls upon the Venezuelan Government and opposition parties to seek a political solution through dialogue and consultation within the constitutional and legal framework. We hope that the international community will take actions that are truly conducive to the stability and economic development of Venezuela and the improvement of the livelihoods of people in the country. Under the premise of respecting the sovereignty of Venezuela, we should provide constructive assistance to the country to promote a smooth resolution of relevant issues as far as possible.

Any actions taken by the Security Council on Venezuela should be in line with those principles.

Mr. Peesteen de Buytswerve (Belgium) (*spoke in French*): Belgium voted in favour of the draft resolution (S/2019/186) on the situation in Venezuela presented by the United States. We did so because, in the view of both Belgium and the European Union, the draft resolution includes the essential elements for a way out of the crisis, namely, a peaceful political process; free, fair and credible presidential elections, with international electoral observation, in line with the Venezuelan Constitution; the encouragement of peaceful, inclusive and credible initiatives; the security of Venezuelan citizens and political actors; and, finally, unimpeded access to humanitarian aid, in accordance with humanitarian principles. Belgium also supported the draft resolution because nothing in its text justifies the use of force and it advocates for seeking a peaceful solution. We regret that some have blocked prospects for this.

As the Security Council prepares to vote on a competing draft resolution (S/2019/190), I wish to

express the intention of my delegation to vote against it. Indeed, the text lacks a critical element. For Belgium, as well as for the European Union, the solution to the Venezuelan crisis is through the organization of free, fair and credible presidential elections. The Venezuelan people have already suffered too much. It is high time to let them decide their own future.

We also express our reservations with regard to paragraph 3 of the draft resolution and stress the importance of humanitarian assistance in line with the principles of humanity, neutrality, impartiality and independence. It is unacceptable for irregular armed groups to intimidate civilians and members of the National Assembly who have mobilized in order to distribute aid.

Mr. Singer Weisinger (Dominican Republic) (*spoke in Spanish*): We take the floor in explanation of our vote in two regards.

First, the Dominican Republic believes that there is no other possible solution to the crisis in Venezuela than the holding of free and competitive elections without delay, with guarantees for all groups and stakeholders. Such a peaceful and inclusive political process must lead Venezuelan society to reconcile with itself and overcome the differences that have generated these situations of permanent tension, which endanger the Venezuelan people as well as the regional environment.

Therefore, to dispel any suspicion, the use of force is not an option for us. On the contrary, we favour an inclusive dialogue in which all political actors and civil society can participate — an indispensable step for a peaceful, democratic outcome that respects human rights.

Finally, we understand that it is necessary to create the conditions conducive to providing assistance to those in need, in light of the serious humanitarian crisis afflicting the Venezuelan people.

Mr. Matjila (South Africa): We take the floor to explain our vote.

South Africa made clear its position on the situation in Venezuela when we addressed the Security Council two days ago (see S/PV.8472). We reiterate our view that inclusive political dialogue is necessary to resolve the political crisis in Venezuela. We remain concerned about the serious humanitarian situation in the country and support United Nations efforts to provide

humanitarian assistance to alleviate the hardships experienced by the people of Venezuela.

South Africa is concerned at the irregular procedure in presenting the draft resolution before us. The dispensing of the 48-hour practice for the consideration of the draft resolution undermines due process and our ability to meaningfully engage on the text to reach consensus. We have before us two divergent draft resolutions on the situation in Venezuela (S/2019/186 and S/2019/190). This is unfortunate, as South Africa believes that the Council should be unified in its approach to supporting the people of Venezuela in finding a solution to the crisis. We must speak with one voice when assisting the Venezuelan people in weathering the humanitarian challenges faced as a result of the political and economic difficulties in their country.

However, instead of bringing the Council and the people of Venezuela together, the draft resolutions serve to illustrate how far the Council is from contributing to dealing with the crisis. The lack of unity of the Council on this matter widens divisions and undermines the credibility of the Council to make a meaningful contribution to resolving the situation in Venezuela. Ideally, the Council should adopt a draft resolution that would facilitate internal, inclusive political dialogue among the people in determining their own way out of their political and economic difficulties.

Furthermore, a Council resolution should facilitate the provision of international assistance based on the principles of humanity, neutrality, impartiality and based on a thorough and accurate needs assessment. Therefore, the provision of aid should be depoliticized and must meet the needs of the people of Venezuelan.

While the draft resolution presented by the United States (S/2019/186) calls for a peaceful political process, it is prescriptive on the outcome of that process, thereby infringing on the sovereignty of Venezuela. Internal political processes should remain the national prerogative of Member States. From the outside, we can encourage parties to engage in political dialogue, but we cannot dictate outcomes such as the holding of elections. Furthermore, the context of the crisis, set out in the United States draft resolution, does not reflect a balanced understanding of the underpinnings of the crisis in Venezuela.

There are three elements in the United States draft resolution that are antithetical to the principles

and values that underpin South Africa's democratic dispensation and our foreign policy.

First, in the fourth preambular paragraph, regarding the authority of the National Assembly to release political prisoners and grant amnesty, South Africa views this as tantamount to a violation of the principle of the separation of powers, on which the South African Constitution is predicated. Therefore, South Africa cannot support, at the international level, the violation of this universal, sacrosanct and inviolable principle that underpins the governance of the modern State.

Secondly, South Africa also cannot support paragraph 1, which expresses deep concern that the presidential elections of 20 May 2018 were neither free nor fair. President Nicolás Maduro was elected for a second six-year term in the presidential elections on 20 May according to the National Electoral Council (NEC) of Venezuela. President Maduro was re-elected by a wide margin, garnering over 5.8 million votes, according to Ms. Tibisay Lucena, President of the NEC. His closest challenger, Mr. Henri Falcón, received approximately 1.8 million ballots, while the third-place candidate, Mr. Javier Bertucci, received 925,042 votes. Over 8.6 million Venezuelans went to the polls, putting voter turnout at 46.01 per cent. The announcement was made when the NEC had counted more than 92 per cent of ballots. South Africa respects the authority of the NEC as the constitutionally mandated body that is charged with the management of the electoral process in Venezuela — like in all of our countries. That body declared President Maduro the winner, and that should be respected as we respect all other electoral processes elsewhere in the world. That is the basis on which President Maduro enjoys legitimacy and international recognition.

Thirdly, and finally, South Africa believes that paragraph 4 is partisan and biased, as it stresses the importance of ensuring only the security of the members of the National Assembly and members of the political opposition. A Council resolution cannot stress the security of a certain sector to the exclusion of others. As an impartial body, the United Nations should insist on the security of all Venezuelans. South Africa was therefore not in a position to support the United States draft resolution.

The President (*spoke in Spanish*): I shall now put to the vote the draft resolution contained in document S/2019/190, submitted by the Russian Federation.

A vote was taken by a show of hands.

In favour:

China, Equatorial Guinea, Russian Federation, South Africa

Against:

Belgium, France, Germany, Peru, Poland, United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland, United States of America

Abstaining:

Côte d'Ivoire, Dominican Republic, Indonesia, Kuwait

The President (*spoke in Spanish*): The draft resolution received four votes in favour, seven against and four abstentions. The draft resolution has not been adopted, having failed to obtain the required number of votes.

I shall now give the floor to those members of the Council who wish to make statements after the voting.

Ms. Pierce (United Kingdom): As is clear, the United Kingdom voted in favour of the American draft resolution (S/2019/186) and against the Russian one (S/2019/190). I think the fact that the Russian draft resolution failed to obtain the required number of votes whereas the American text was vetoed accurately pinpoints the unease that many Members of the United Nations feel about the situation in Venezuela and how untenable it is for it to continue.

We were content to vote in favour of the United States text because it addressed important issues in Venezuela about which we too are concerned. It emphasized the importance of establishing the necessary conditions for a new and credible electoral process in Venezuela. Despite the Russian polemic, the United States text did not seek a permanent transfer of power to a different leader. It called for free and fair elections, which we also believe in. We believe that the Nicolás Maduro presidency is illegitimate and that the President of the National Assembly, Juan Guaidó, is constitutionally interim President of Venezuela until credible, free and fair elections can be held. Those elections are a condition on the part of transition to peace.

Secondly, the American draft resolution acknowledged deep concern about violence and the use of excessive force by the security forces in Venezuela against unarmed, peaceful protesters, including those actively engaged in getting humanitarian assistance

into the country to the benefit of ordinary citizens. There is clear evidence that liberty and justice have been systematically dismantled by Maduro's regime.

Finally, the text addressed the economic collapse brought about by Maduro's corrupt policies, which led to the humanitarian crisis that has so far forced more than 3.5 million Venezuelans to leave their country for other countries in the region. That has placed huge strain on the social services of Venezuela's neighbours. We would like to thank the United States, as penholder of the draft resolution, for drafting a text that properly recognizes the gravity of the situation in Venezuela. There are limits as to how far a Government can inflict damage and suffering on its own people.

Turning to the Russian text, the United Kingdom was compelled to vote against the draft resolution proposed by the Russian Federation today. We fundamentally disagreed with its content because it pretended that there were threats to use force against the territorial integrity and political independence of Venezuela. There have been no threats to Venezuela's political independence or territorial integrity.

Secondly, the Russian draft resolution focused on alleged attempts to intervene in Venezuela's domestic affairs. As we have seen, the crisis has spilled far beyond Venezuela's borders, and the current situation in Venezuela represents a clear threat to peace and security in the region.

Thirdly, the text included a selective reading of the Charter of the United Nations — one that we have heard before. It presents a biased interpretation of the events unfolding in Venezuela and its support for the Maduro regime. A full reading of the United Nations Charter would show that the Security Council should cooperate to address the suffering of the Venezuelan people.

Finally, the text failed to explicitly recognize two crucial aspects of the situation in Venezuela: the humanitarian crisis — I should say the man-made humanitarian crisis brought about by corrupt economic policies — and the need for free, fair and credible elections.

Mr. Lindner (Germany): Let me explain why we voted in favour of the draft resolution of the United States of America (S/2019/186) and against the Russian draft resolution (S/2019/190).

We supported the United States text because it recognizes the dire humanitarian situation — a man-

made humanitarian situation — respects the sovereignty of Venezuela, conforms with the European Union's call for free, credible and transparent elections and promotes a peaceful political solution to the crisis.

As for the text of the Russian Federation, it does not present a solution to the crisis. It supports a Government — the Maduro regime — that does not represent the Venezuelan population and refuses to recognize the humanitarian emergency of its population. The text also includes unspecific allegations of violations of the Charter of the United Nations. However, efforts here in the Council and by the international community do not constitute interference in the internal affairs of a sovereign country. Serious humanitarian rights violations by the Maduro regime, plus the 3.5 million refugees fleeing from Venezuela to Colombia, Brazil and even Peru and other countries, have also made the situation in Venezuela a threat to the stability and security of the entire region.

We want to recall our main aims for Venezuela. We condemn the use of force. Secondly, the origins of the ongoing crisis in Venezuela are political, and the solution can therefore only be a political one. An inclusive, political and peaceful solution to the crisis must therefore urgently be found. Thirdly, we stress the need to respond to the humanitarian needs of the Venezuelan people — there is a humanitarian crisis — and alleviate the suffering of the most vulnerable. Fourthly, we strongly renew our call for a peaceful restoration of democracy through free, transparent and credible presidential elections, in accordance with international democratic standards and the Venezuelan constitutional order.

Mr. Delattre (France) (*spoke in French*): We regret the two vetoes against the American draft resolution (S/2019/186) — a draft resolution that could have contributed to a political and peaceful resolution of the crisis in Venezuela and relieved the suffering of the Venezuelan people at a time when they are facing one of the worst humanitarian crises in its history.

Contrary to what we have heard here in the Chamber, the American text, which took into account many of our requests, was neither a legal basis for the use of force nor an attempt to undermine the sovereignty of Venezuela. As everyone knows, France — along with the whole of the European Union — has constantly reiterated its repudiation of the use of force to resolve

the Venezuelan crisis, to echo what the State Secretary of the Federal Foreign Office of Germany has just said.

The draft resolution of which we voted in favour reflects not only the tragic reality of Venezuela today, but also our commitment to a peaceful and political resolution of the crisis. As many States, including France, pointed out last Tuesday (see S/PV.8472), the holding of free, credible and transparent presidential elections should be the priority objective for the restoration of Venezuelan democracy. It is a matter of delivering a political solution to a political crisis. That is the *raison d'être* of the International Contact Group launched by the European Union and Uruguay, of which France is a member.

The stance of the countries that blocked the draft resolution after having refused to participate in the negotiations serves to protect Nicolás Maduro's regime. Along with the majority of the Council's member States, France believes that it is the responsibility of the Security Council to strongly condemn the blockage of humanitarian aid, as well as the use of violence against women and men whose only crime is a desire to provide help and assistance to their fellow citizens. The use of the veto today serves to protect a regime that has decided to starve its people.

Furthermore, the text submitted by Russia (S/2019/190) clearly does not provide a solution to the current crisis. It maintains the illusion that Venezuela is in a peaceful situation and raises the spectre of foreign invasion at a time when 3.5 million migrants and refugees have fled the country and the majority of the population has been plunged into total poverty. The Russian draft resolution does not include a single word on those tens of millions of people. Not once does the word "humanitarian" appear in the draft resolution. The Venezuelan population's access to neutral, transparent and independent international aid is an absolute necessity.

Today's impasse must not and cannot lead us to resign ourselves to the situation. France will pursue its efforts, in particular through the International Contact Group. It is in that spirit that I wish to reiterate our call for a peaceful and negotiated end to the crisis, which entails the organization of free, credible and transparent presidential elections as soon as possible, as well as free access to humanitarian aid.

While Venezuela is now on the verge of collapse, our responsibility is neither to supplant the Venezuelan

people nor to make decisions for them. On the contrary, it is to give them a voice and allow them to express themselves freely in order for them to take ownership of their destiny. Therein lies the compass that guides France's actions.

Mr. Meza-Cuadra (Peru) (*spoke in Spanish*): Peru did not support the proposed draft resolution (S/2019/190) for the following reasons. It does not take into account the fundamental aspect of the problem in Venezuela, which is the existence of an illegitimate regime that has caused one of the most serious humanitarian crises and exoduses in the history of the region — a result of its disastrous economic management and corruption — and neither does it take into account the flagrant violations of human rights and individual freedoms or the urgency of holding free presidential elections.

Peru ratifies its full commitment to the Charter of the United Nations and its purposes and principles. However, we cannot accept an approach that considers only some of the Charter's provisions that we consider relevant to this case. We also cannot support the quest for irrelevant dialogue mechanisms, which have repeatedly failed by virtue of the illegitimate regime's proven lack of commitment, having been used only to gain time, perpetuate its time in office and subsequently lash out with new abuses and violations of human rights.

Peru questions the willingness of a regime that — as we saw last weekend and heard in the Council two days ago (see S/PV.8472) — not only opposes the much-needed access to humanitarian assistance but also denies the existence of an emergency and crisis, ignoring the situation and showing no concern for the 3.4 million citizens who have had to flee the tragedy caused by Nicolás Maduro.

Ms. Wroniecka (Poland): Poland voted in favour of the United States draft resolution on Venezuela (S/2019/186). We decided to support that draft resolution as we believe that it is the primary responsibility of the Security Council to address urgently the worsening humanitarian crisis affecting millions of Venezuelans. The crisis has been further exacerbated by the blocking of the delivery of humanitarian aid by pro-Maduro security forces. Every day that passes without that aid is a day with more and more people suffering, including children, owing to the lack of basic services, food and medicines. We therefore regret that not all members of the Council decided to engage in the consultation

process. Another division among Council members sends a negative message to a place that deserves better.

At the same time, Poland decided to vote against the Russian draft resolution (S/2019/190), as it lacked the basic and most important element of acknowledging the humanitarian catastrophe. We also reject the notion that responding to the humanitarian crisis in Venezuela undermines its sovereignty — quite the contrary. Let me stress that it is the Council's responsibility and within its legitimate concern, in line with the Charter of the United Nations, to address situations that endanger the maintenance of international peace and security, such as that taking place in Venezuela right now. Moreover, we are responding to the calls of the legitimate authorities in Venezuela.

In conclusion, what really matters is the suffering of the people of Venezuela. They deserve a better future. We hope that we will be able to meet their rightful expectations.

Mr. Matjila (South Africa): The text submitted by the Russian Federation (S/2019/190) is consistent with the South African Constitution and the values and principles of democracy founded on the rule of law. At the international level, the Russian text assesses the principles of the Charter of the United Nations and reinforces the founding principles of the United Nations based on the sovereign equality of all its States Members. That draft resolution speaks to the principle of the peaceful settlement of international disputes, in line with the provisions of Article 2, paragraph 3, and Chapter VI of the Charter of the United Nations, on the peaceful settlement of disputes.

Furthermore, the Russian draft resolution reiterates the need to fully respect the principles of humanity, neutrality, impartiality and independence in the provision of international humanitarian assistance. The Russian text is a reaffirmation of the principles of the Charter of the United Nations, which enjoys universality in terms of its scope and application. It was on that basis that South African supported the draft resolution.

Ultimately, South Africa will urge for any further action by the Council to be guided by genuine efforts to maintain international peace and security and promote the unity of peoples in that regard.

Mr. Djani (Indonesia): Indonesia's position on the situation in Venezuela has always been consistent, clear and principled, and we have had the opportunity to express it a number of times. Indonesia regrets that

we cannot achieve unity in the Security Council on how to address the situation in Venezuela. The fact that two separate draft resolutions (S/2019/186 and S/2019/190) were submitted is clear evidence of the lack of a sense of unity among Council members, which is sad. After my less than two months on the Council, I must humbly say that this is a sad day for the international community, particularly the people of Venezuela. It is undoubtedly a collective failure — a failure of the 15 of us seated around this table — because we all came here today knowing that we would not reach the consensus needed for the adoption of a draft resolution. I would like to address that failure to reach a consensus resolution as follows.

First, neither draft resolution is complete, because neither is comprehensive enough and both have been overly politicized. Therefore neither would be useful or helpful in ensuring the interests of the people of Venezuela. Neither makes a serious attempt to find a consensus on this highly sensitive matter. The need for flexibility in the Council and the priority of reducing the tensions in Venezuela are of the essence. We would have liked to see more balanced and all-embracing drafts. We would also have valued a more thorough consultation and preparatory process for all parties to the discussion.

The situation in Venezuela is still worrying and therefore demands that the Council be united and take the right actions, comprehensively and without exacerbating the situation. In that regard, Indonesia has always taken the principled position that in order to achieve a durable solution, the following points should be taken into account.

First, in line with the Charter of the United Nations, the principles of non-interference, sovereignty and territorial integrity should be honoured and should always be the starting point in discussing any issues within the framework of the United Nations. Secondly, any solution should focus on an inclusive political dialogue involving all parties. We urgently need to address the large deficit of trust, and we therefore call on all the parties to accept the good offices offered by the Secretary-General and refrain from taking action that could lead to a further deterioration of the already fragile situation on the ground. Thirdly, we must urgently address the needs of the people of Venezuela, who are in dire need of humanitarian assistance. The United Nations must play an important role in delivering and organizing support for humanitarian assistance. Fourthly, the plight of Venezuelan refugees,

which is affecting neighbouring countries, must be urgently addressed.

Those four points should form the elements of a good, consensus Security Council resolution. In the absence of those elements, Indonesia refused to accept or reject either draft resolution, because both are flawed. If we really care about the people of Venezuela, we should present a united front and find a joint solution. We talk constantly about the importance of a united front, and we do not have one.

In all honesty, I must admit that my delegation is starting to believe that dialogue and negotiations are a luxury here in the Council. I have been wondering how the Council can promote dialogue for universally acceptable solutions if its members have difficulty in sitting together and having a dialogue to find common ground. We beseech our colleagues to put aside their differences. Now is not the time to be divided by political rhetoric. Let us spare no effort in ensuring that we will be part of the solution and not part of the problem. Despite the deeply divergent views in the Council, Indonesia is of the view that it is still possible for us to arrive at a consensus in the future, as long as the Council lives up to its mandate and responsibility.

We still have unfinished business, and that is assisting Venezuela and its people in finding a peaceful solution to their current challenges.

Mr. Nebenzia (Russian Federation) (*spoke in Russian*): We deeply regret that the Security Council has once again been dragged into this exhibition of political adventurism.

Draft resolution S/2019/186, submitted by the delegation of the United States, was written to instigate regime change on a pretext of caring about people. We have seen all of this before in Libya, Iraq, Syria and Afghanistan. We adopted one resolution on Libya, resolution 1973 (2011), that was used unscrupulously to enable bombings and brutal regime change. We all know what that led to. Where is Libya now? What has become of it? And what has become of the African countries to which international terrorism has spread from Libya? Washington and London have once again robbed an entire nation of billions of dollars and forcibly imposed handouts to establish the circumstances for regime change. First they create colossal humanitarian problems and then they call on the world to solve them. We were obliged to exercise our right of veto because the United States draft resolution was not aimed at

resolving the crisis in Venezuela. We therefore proposed draft resolution S/2019/190, an alternative that could have helped Venezuelans solve their own problems themselves, without intervention from outside.

Many delegations have been saying today that Venezuela should hold elections as soon as possible. The decision to hold elections is one for Venezuelans themselves. We do not need to decide it for them. The most important thing is dialogue, but our colleagues are burning bridges both literally and figuratively. Our draft resolution included support for the Montevideo Mechanism. But dialogue and mediation are clearly not what Washington and the delegations that support it were aiming for. Today we heard the same old line from the Permanent Representative of the United Kingdom, which is that the Russian text failed to receive enough votes while the United States text was vetoed. That is exactly why this whole scheme was concocted, so that tomorrow the media will proclaim it, without a word about how our draft resolution was shot down. This has all happened before, as we all know and remember. It was done on purpose. It is why they deliberately set out to destroy the Council's unity, as has been said here today, not for the first time. Seven members of the Security Council linked to that bloc to one degree or another and in one group or another voted against our draft resolution. And yet the number of supporters not even so much of Venezuela but of international law itself is much larger, at least 60 international delegations, as the recent meeting we held on Venezuela showed. Seriously, there are far more of them, and most are sitting here in this Chamber now.

Today's vote is a glaring example of why the veto is necessary. It is needed to defend peace and the right of peoples to decide their own destiny. It was clear today that, had that right not been conscientiously exercised, the Council itself would have risked transforming itself into a threat to peace and security. It is a good thing that did not happen.

The President (*spoke in Spanish*): I now give the floor to the representative of the Bolivarian Republic of Venezuela.

Mr. Moncada (Bolivarian Republic of Venezuela) (*spoke in Spanish*): Venezuela is today at peace, which is safeguarded by the constitutional Government of President Nicolás Maduro Moros, who is in full exercise of his legal powers and is guaranteeing the protection of the Venezuelan people and territory and the effective control of the country. We repeat — there is no violence

of any kind in Venezuela. If there are any threats to the peace, they are coming from abroad.

With regard to draft resolution S/2019/186, submitted by the United States and the Government of President Trump, we denounce, first, the falsification of the content of the resolutions of the Organization of American States (OAS), which are mentioned in the draft resolution, as the very Charter of that regional organization establishes that States do not have the authority to determine the legitimacy of the electoral processes of another country. That authority does not exist. And, if a group of countries decided to ignore the election results, the countries of that group did so in their national capacities, which do not apply whatsoever to that regional forum. This being about a failed operation of political aggression, our country is today fully exercising all its rights and privileges at the Organization of American States. Therefore, it is not true that we have been sanctioned or disregarded by the OAS. That is false, yet it is cited as an example in draft resolution S/2019/186.

We also reject the fact that our Constitution continues to be used in an attempt to justify a colonial intervention, while supporting a fictitious entity that does not exist in our basic law. The self-proclaimed Government constitutes a dictatorship, which has no legal basis in Venezuela. Its spokespeople have even already abandoned all intentions of calling for elections and are intending to hold on to power for years without consulting the people. For them it is enough to have the support of President Trump.

The European countries that support the Government of President Trump in this adventure do so in spite of the fact that the legal experts of their own Parliaments are warning them that their interference in our internal affairs and their coercive illegal actions constitute hostile and illegal acts against our nation. The international community cannot understand how the Security Council can allow the deliberate violation of the Charter of the United Nations by Council members, which have an obligation to enforce it.

We denounce the fact that no mention has been made of the violent acts that occurred last weekend from Colombian territory to Venezuelan territory. That was an international incident, not a national one. As an international incident, it falls under the responsibility of the Security Council, but it has been deliberately ignored. The Colombian Government still has not submitted the protocols and photographs that

it threatened to show a few days ago that allegedly prove that it was a humanitarian operation and not an operation of aggression. We are still awaiting that alleged evidence. There is no international law that protects a Government from presenting itself at the border of another country and trying to force unknown cargo into that foreign territory using unknown protocols. Three days after the attack, there are still people with masks on at those bridges — protected by the Colombian Government — throwing firebombs from Colombian territory at the Venezuelan forces of public order. We still have not seen a single mention of that, not to mention any condemnation of those acts of aggression.

We want the world to know that, when some countries in this Chamber express concern about the humanitarian situation in Venezuela, they never refer to the causes of the problem. It is illegal for acts of economic war to be perpetrated against our country, in violation of the human rights of our people and while using them as hostages in a policy of calculated cruelty, in total violation of the Charter of the United Nations. In addition, after that policy of calculated cruelty, there is concealment of the responsibility of the primary perpetrators of that crime, which are — we will name them here in the Chamber — the Government of the United States and Government of the United Kingdom.

We also denounce the fact that those two colonial Powers — one still quite strong, the other in decline — have, in the course of one week, carried out the biggest robbery in our history — more than \$30 billion was stolen from the Venezuelan people. And they want to conceal that pillage of historic proportions. If they have a genuine interest in the humanitarian situation and the well-being of the Venezuelan people, the first thing they should do is to return what they stole. The United States and the United Kingdom are committing acts of looting and pillaging that cannot be concealed under the cloak of humanitarian assistance. It is the same colonialist plundering from two centuries ago, but now it is disguised with a racist and messianic ideology that proclaims itself to be saving third-world countries. We do not need those saviours. We do not need those saviours, who are motivated by greed and end up destroying every nation they enter. We do not need those saviours.

They are at this moment carrying out a massive extortion operation against every country legally trading with Venezuela. The United States and Europe are not a

world Government that regulates trade throughout the rest of the world, and their illegal acts are the primary cause of our people's suffering. The Security Council must ensure compliance with international law in the face of the use, by the United States and the United Kingdom, of international economic institutions as weapons of mass destruction. Modern wars are not conducted only with bombs, but also with banks. They are using banks to destroy our people.

Given that the primary function of this organ is the maintenance of international peace and security, the world cannot understand why President Trump's Government refuses to adopt a draft resolution prohibiting the use and threat of use of force in the case of Venezuela. Do Council members know why it does not do that? Because President Trump continues to publicly threaten the Venezuelan people with the military option. It is immoral and irresponsible to blackmail an entire population in total violation of international law and the Charter of the United Nations.

The President of Costa Rica pointed out yesterday that he did not endorse the communiqué issued by the group of countries that met last Monday in Bogotá to discuss the situation in Venezuela, because the issue of the use of military force against Venezuela was openly discussed. Both Costa Rica and other countries in the region refuse to support the violence of the United States and its allies against our people.

We want to denounce — and it is a very important denunciation — the fact that there is an ongoing military threat against Venezuela. It is for that reason that the United Kingdom deployed a warship last Saturday less than 80 kilometres off our coast. It still has not been able to justify its presence. It is for that same reason that the United States made a show of troop movements on Colombian territory near our border, while at the same time threatening to kill our Head of State.

We also denounce the fact that the spokespeople of President Trump's Government are currently fabricating a narrative alleging an absurd number of supposed defectors from the National Bolivarian Armed Forces so as to justify the formation of a so-called liberation army of Venezuela on Colombian territory, with the aim of infiltrating our country and destroying the peace of our nation. The organizers of that armed criminal group flagrantly brag with total impunity in the Colombian media. That is public data. We are not saying that we have secret information. We will share

all the information with the Council. It is no longer about publicly using military force but instead of its covert use in a war using paid mercenaries, in the same manner as was done in Nicaragua during the cruel war by the Contras. And, in a cruel twist of fate, the person put in charge by the United States of the operation by the Contras in Nicaragua was Elliott Abrams, who is present here. He himself is today responsible for the operation against Venezuela. He is the one who used airplanes loaded with weapons disguised as humanitarian aid to foment death and destruction in Nicaragua. And he would have us believe that he is very keen to send monetary assistance to Venezuela using masked men throwing Molotov cocktails.

In conclusion, we demand from the Security Council a clear statement condemning and prohibiting the use of military force in all its forms and manifestations against Venezuela. It is already publicly known that the United States is right now attempting to put together an indirect mercenary war using irregular armed groups, which will make it possible for it to seem — perversely — to be part of a colonial humanitarian operation and thus the supposed saviours of our nation. In brief, we are here to call for what any other country or responsible State Member of the United Nations would call for, that is, defence of the principles of our founding Charter, including respect for sovereignty, political independence, territorial integrity, non-interference in internal affairs, the right to the self-determination of peoples and the right of States' legal equality. But, above all, we have come to request that Security Council uphold our right to peace.

The President (*spoke in Spanish*): The representative of the United Kingdom has asked for the floor to make a further statement.

Ms. Pierce (United Kingdom): I will be very brief but, as a number of lurid claims were made against my country, I would like to respond.

First, I have sent you a letter, Mr. President, in response to allegations made by the Venezuelan representative, which sets out very clearly British policy towards his country — very much along the lines of European Union policy, which we heard about earlier.

Secondly, if theft and plundering of the Venezuelan people's wealth is occurring, it is because of their own Government. It is not because of mine.

The meeting rose at 4.20 p.m.